

Contributos para uma história dos jornalistas em Portugal

Coord.
Carla Baptista
& Carlos Camponez



Redação do DN no século XIX



Redação do *Diário de Lisboa* década de 70 do século XX

Ficha Técnica

Título

Contributos para uma história dos jornalistas em Portugal

Title

Contributions to a history of journalists in Portugal

Coordenação

Carla Baptista
& Carlos Camponez

Data de publicação

2022, Coleção ICNOVA

ISBN

978-989-9048-31-7

[Suporte: Eletrónico]

978-989-9048-30-0

[Suporte: Impresso]

DOI

<https://doi.org/10.34619/xpg1-jl58>

Edição

ICNOVA — Instituto
de Comunicação da NOVA
Faculdade de Ciências
Sociais e Humanas
Universidade Nova de Lisboa
Avenida de Berna, 26-C
1069-061 Lisboa
icnova@fcsh.unl.pt
www.icnova.fcsh.unl.pt

Direção da coleção

António Granado
Cláudia Madeira
Fernanda Bonacho

Gestora editorial

Patrícia Contreiras

Design

Tomás Gouveia

Apoio

FCT Fundação
para a Ciência
e a Tecnologia

A edição deste livro é financiada por fundos nacionais através da FCT — Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., no âmbito do projeto PTDC/COM-JOR/28144/2017 — Para uma história do jornalismo em Portugal



O conteúdo desta obra está protegido por Lei. Qualquer forma de reprodução, distribuição, comunicação, publicação ou transformação da totalidade ou de parte desta obra carece de expressa autorização do editor e dos seus autores. Os artigos, bem como a autorização de publicação das imagens, são da exclusiva responsabilidade dos autores.

A presente publicação encontra-se disponível gratuitamente em:
www.icnova.fcsh.unl.pt

Título:

Contributos para uma história dos jornalistas em Portugal

Resumo: O livro *Contributos para uma História dos Jornalistas em Portugal* assinala aspetos marcantes do processo histórico que marcou as principais transformações da profissão jornalística. Antes de ser jornalismo, foi preciso imaginar o jornalismo. As dinâmicas da profissão e os seus movimentos no sentido de uma maior institucionalização e profissionalização são construídas na relação gerada com outros campos sociais. Destacamos cinco aspetos: o **plano jurídico**, no qual se foi construindo e estabilizando um quadro regulador de direitos e deveres associados ao desempenho do jornalismo e que para este traduzem um conjunto de expectativas sociais e valores éticos; o **plano associativo**, que foi revelando a capacidade de os jornalistas se organizarem enquanto classe profissional e definirem um conjunto de regras de pertença e entreajuda fundamentais para a sobrevivência de uma profissão marcada, nas primeiras décadas, pela sua fragilidade, porosidade e fluidez; o **plano do ensino e da formação**, fundamentais para a definição de competências e para a marcação de um território profissional distinto; o **plano político**, que subjugou o jornalismo em Portugal devido à longa duração da ditadura, mas que igualmente fomentou bolsas de resistência constitutivas da história dos jornalistas; o **plano das lutas e reivindicações laborais**, que foi organizando formas de luta e permitindo a conquista de direitos. Estes são os eixos que propomos para guiar a leitura por uma história dos jornalistas, aqui resumida em alguns momentos significativos de um longo percurso. Procuramos captar dinâmicas sociais que atravessam e instilam acontecimentos históricos relevantes para a história da profissão.

Palavras-chave: História, Jornalismo, Jornalistas, Portugal

Title:

Contributions to a history of journalists in Portugal

Abstract: The book *Contributions to a history of journalists in Portugal* points out the main aspects of the historical process that marked the transformations of the journalistic profession. Before being journalism, it was necessary to imagine journalism. The dynamics of the profession and its movements towards greater institutionalization and professionalization are built on the relationship generated with other social fields. We highlight five aspects: the **legal plan**, in which a regulatory framework of rights and duties associated with the performance of journalism stabilized and translated into a set of social expectations and ethical values; the **associative plan**, which revealed the ability of journalists to organize themselves as a professional class and define a set of rules of belonging and mutual help. This process was crucial to strengthen a profession characterized by its fragility, porosity and fluidity; the **level of education and training**, fundamental for the definition of competencies and the marking of a distinct professional territory; the **political level**, which subjugated journalism in Portugal due to the long duration of the dictatorship, but which also fostered pockets of resistance that are part of the history of journalists; the **level of labour struggles and claims**, which allowed the conquest of social rights. These are the axes we propose to guide the reading through a history of journalists, summarized here in significant moments from a long path. The selection seeks to capture social dynamics that cut across and instil historical events relevant to the history of the profession.

Keywords: History, Journalism, Journalists, Portugal

Carla Baptista

Universidade Nova de Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas
Instituto de Comunicação da NOVA — ICNOVA
carla.baptista@fcsh.unl.pt

ORCID ID: [0000-0002-8188-3567](https://orcid.org/0000-0002-8188-3567) **CIÊNCIA ID:** [FF1B-13F5-CE58](https://ciencia.id/FF1B-13F5-CE58)

Carlos Camponez

Universidade de Coimbra, Faculdade de Letras
carlos.camponez@fl.uc.pt

ORCID ID: [0000-0003-0832-7174](https://orcid.org/0000-0003-0832-7174) **CIÊNCIA ID:** [6717-DE4F-64A3](https://ciencia.id/6717-DE4F-64A3)

Índice

Introdução	7
CAPÍTULO I	
Carlos Camponez, Madalena Oliveira	10
A construção jurídica do conceito de jornalista (1910-1999) <i>The legal construction of the concept of journalist (1910-1999)</i>	
CAPÍTULO II	
Carlos Camponez, João Miranda, Joaquim Fidalgo	36
Para uma história crítica das instituições de autorregulação do jornalismo em Portugal <i>Towards a critical history of the institutions of journalism self-regulation in Portugal</i>	
CAPÍTULO III	
Paulo Martins	63
Contributos para a história do associativismo dos jornalistas <i>Contributions to the history of journalists' associativism</i>	
CAPÍTULO IV	
Sandra Marinho	82
O ensino do jornalismo em Portugal: da “tarimba” ao ensino “à distância” <i>Journalism education in Portugal: from “hands on” to remote learning</i>	
CAPÍTULO V	
Carla Baptista	105
A modernização do jornalismo político em Portugal durante o período marcelista (1968-1974) <i>The modernization of political journalism in Portugal during the marcelismo (1968-1974)</i>	
CAPÍTULO VI	
Pedro Marques Gomes	131
Os 46 dias de greve no <i>Jornal do Comércio</i> em 1974 <i>The 46 days of strike in Jornal do Comércio in 1974</i>	

Introdução

Carla Baptista

Universidade Nova de Lisboa, Faculdade de
Ciências Sociais e Humanas
Instituto de Comunicação da NOVA — ICNOVA
carla.baptista@fcsh.unl.pt

Carlos Camponez

Universidade de Coimbra, Faculdade de Letras
carlos.camponez@fl.uc.pt

O livro que apresentamos não pretende fazer uma história cronológica dos jornalistas portugueses, âmbito que em muito excederia o seu propósito. É antes um modesto contributo que assinala alguns aspetos marcantes nesse processo histórico que marcou, em Portugal, as principais transformações da profissão jornalística. Antes de ser jornalismo, foi preciso imaginar o jornalismo. É por isso que as dinâmicas da profissão e os seus movimentos no sentido de uma maior institucionalização e profissionalização são marcadas pela relação gerada com outros campos sociais. Neste livro, destacamos cinco aspetos: o **plano jurídico**, no qual se foi construindo e estabilizando um quadro regulador de direitos e deveres associados ao desempenho do jornalismo e que para este traduzem um conjunto de expectativas sociais e valores éticos; o **plano associativo**, que foi revelando a capacidade de os jornalistas se organizarem enquanto classe profissional e definirem um conjunto de regras de pertença e entreajuda fundamentais para a sobrevivência de uma profissão marcada, nas primeiras décadas, pela sua fragilidade, porosidade e fluidez; o **plano do ensino e da formação**, fundamentais para a definição de competências e para a marcação de um território profissional distinto; o **plano político**, que tão vincadamente subjugou o jornalismo em Portugal devido à longa duração da ditadura, mas que igualmente fomentou bolsas de resistência constitutivas da história dos jornalistas; e, finalmente, o **plano das lutas e reivindicações laborais**, que foi organizando formas de luta e permitindo a conquista de direitos.

Estes são os eixos que propomos para guiar a leitura por uma história dos jornalistas, aqui resumida em alguns momentos parciais, mas significativos, desse longo e acidentado percurso. Mais do que as biografias de notáveis jornalistas, que abundam e cuja recolha é igualmente urgente, procuramos captar dinâmicas sociais que atravessam e instilam acontecimentos históricos relevantes para a história da profissão.

No capítulo I, Carlos Camponez e Madalena Miranda contam o essencial sobre as principais iniciativas legislativas que foram regulando o mundo laboral dos jornalistas entre 1910 e 1999, em estreita articulação com as visões políticas que os vários regimes que atravessaram este longo período (I República, Estado Novo, democracia) projetaram sobre o jornalismo. Estas medidas legislativas foram dando forma a um conceito estruturante da profissão, isto é, foram definindo o que é ser jornalista, quem é jornalista, quais os limites legais

observados pelos seus praticantes e quais os direitos de que devem beneficiar para poderem cumprir a sua missão social.

O capítulo II, da autoria de Carlos Camponez, João Miranda e Joaquim Fidalgo, prolonga esta reflexão, mas olhando para as principais etapas da autorregulação dos jornalistas, desde 1934 até aos nossos dias. Este é um debate que foi do passado, mas ainda é do presente, e cada vez mais se impõe quase com violência no quadro contemporâneo de desregulação, desprofissionalização e ameaças de desfiguração que têm fortes impactos na forma e na substância do jornalismo praticado.

No capítulo III, assinado por Paulo Martins, encontramos uma história do associativismo jornalístico, desde a fundação da Associação de Jornalistas e Escritores Portugueses, em 1880, até ao 25 de Abril de 1974. É uma história de tenacidade e resistência, tecida por múltiplas medidas governamentais que sempre tentaram conter e controlar as associações de jornalistas, antevendo nelas lugares de fortalecimento da força social e política dos seus profissionais. Mas é também um percurso onde vamos assistindo, por um lado, a uma luta interna pelo poder e pela visibilidade e, por outro, a um processo de definição do profissionalismo jornalístico como um campo distinto da literatura e da política, rompendo com a contiguidade que marcou a primeira década do associativismo.

O capítulo IV, da autoria de Sandra Marinho, leva-nos numa viagem pela história da formação e do ensino do jornalismo em Portugal, desde a fase a que podemos chamar protoformativa, em que o “treino” se fazia de forma arbitrária e informal, fortemente vinculado aos espaços das redações onde o jovem recruta era socializado sob o olhar e a instrução dos mais velhos, até ao ambiente digital em que vivemos, marcado pela diversidade e variedade das propostas formativas, incluindo os modelos híbridos ou à distância. A compreensão das dinâmicas deste processo é fundamental para entendermos a lenta construção do jornalismo enquanto profissão reconhecida socialmente e igualmente para questionarmos as modalidades de formação que permanecem um desafio em aberto, exigindo permanente reconfiguração.

No capítulo V, Carla Baptista foca a fase tardia do Estado Novo, durante o consulado de Marcelo Caetano, para salientar a coincidência deste período com um movimento múltiplo de modernização do jornalismo político, marcado pela pujança de uma nova geração de jornalistas, mais escolarizada do que a anterior, e fortemente politizada, que fez da profissão um lugar de combate e resistência contra as sujeições impostas pela Censura e por décadas de conformação à instrumentalização política. Sendo herdeiro da pulsão renovadora que já se havia iniciado na sociedade portuguesa na década de 60 do século XX, o marcelismo é simultaneamente o toque de finados da ditadura e a antecâmara da Revolução de Abril.

O capítulo VI, de Pedro Marques Gomes, transporta-nos para a efervescência do período revolucionário, focando um dos episódios da luta dos jornalistas mais espetaculares e talvez menos estudado do que outros similares. Trata-se da greve que opôs, durante 46 agitados dias, em agosto de 1974, os trabalhadores do *Jornal do Comércio* ao seu diretor, que tinha um

percurso marcado pela cumplicidade com o regime anterior. Para além da sua singularidade, este episódio é também ilustrativo do ambiente de purgas e saneamentos que se sucederam ao golpe militar de abril de 1974.

Alguns destes textos são versões atualizadas e adaptadas de textos anteriores, publicados em revistas e/ou livros. A sua reunião num único volume enquadra-se nos objetivos do projeto de investigação no qual nasceram – “Para Uma História do Jornalismo em Portugal”, coordenado por Jorge Pedro Sousa e Carla Baptista – que se propôs também sistematizar a investigação sobre a área e dar-lhe um sentido mais integrador, preenchendo os lapsos temporais e combatendo a dispersão que ainda continua a caracterizar os (felizmente) já muitos contributos académicos para fazer a história do jornalismo. A leitura deste volume deve fazer-se, por isso, olhando para o conjunto dos restantes *ebooks* produzidos ao longo deste projeto de três anos, possível graças ao financiamento da Fundação para a Ciência e a Tecnologia e ao acolhimento do ICNOVA, que se encontram publicados em acesso livre na coleção de livros deste centro de investigação.

Finalmente, uma palavra emocionada para as duas perdas irreparáveis que ensombram aquilo que deveria ter sido um caminho de alegria e aprendizagem: Mário Mesquita (1950-2022) e Luís Augusto Costa Dias (1956-2022). Ambos estavam a escrever capítulos para integrarem este volume, que fica irremediavelmente mais pobre sem o seu contributo. São (porque o serão sempre) dois grandes investigadores do jornalismo e da sua história, com uma obra incontornável que explora uma visão do jornalismo enquanto prática política, social e cultural. Mas, sobretudo, para nós que tanto beneficiamos com o seu convívio, duas pessoas extraordinariamente inteligentes e generosas a quem estamos imensamente gratos. A ambos dedicamos a nossa sentida e comovida homenagem.

Notas biográficas

Carla Baptista é Professora Associada na Universidade NOVA de Lisboa. Investigadora integrada no ICNOVA.

Ciência ID: FF1B-13F5-CE58

ORCID ID: 0000-0002-8188-3567

Scopus Author ID: 57189266192

Morada: Universidade Nova de Lisboa. Avenida de Berna, 26 - C, 1069-061, Lisboa, Lisboa, Portugal

Carlos Camponez é Professor Auxiliar na Universidade de Coimbra e membro integrado do Centros de Estudos Interdisciplinares (CEIS20) da Universidade de Coimbra.

Ciência ID: 6717-DE4F-64A3

ORCID ID: 0000-0003-0832-7174

Morada: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Largo Porta Férrea, 3000-370 Coimbra, Portugal

Capítulo I

A construção jurídica do conceito de jornalista (1910-1999)

*The legal construction of the concept
of journalist (1910-1999)*

Carlos Camponez

Universidade de Coimbra,
Faculdade de Letras
carlos.campones@fl.uc.pt

Madalena Oliveira

Universidade do Minho, Centro de Estudos
de Comunicação e Sociedade
madalena.oliveira@ics.uminho.pt

Resumo: Este capítulo centra-se no modo como se construiu e como evoluiu o conceito de jornalista em termos jurídicos. A partir de uma análise inicial de 82 documentos, o estudo de base desta abordagem incide em particular sobre os textos legais que definem e regulamentam a atividade dos jornalistas. Deste exame resulta a ideia de que esta profissão se constituiu no quadro de uma luta de afirmação socioprofissional dos jornalistas e de tensões institucionais e políticas com as empresas de *media* e com os governos, em particular durante o Estado Novo. Num recorte temporal de quase um século, destacam-se as diferentes abordagens legislativas promovidas em ditadura e em democracia, as primeiras mais centradas na regulação estrita das categorias profissionais e as segundas já orientadas para a especificidade da atividade socioprofissional.

Palavras-chave: jornalista; Estado Novo; democracia; legislação; Portugal

Abstract: This chapter focuses on how the concept of journalist was constructed and evolved in legal terms. Starting from an initial analysis of 82 documents, the baseline study of this approach focuses on the legal texts that define and regulate the journalists' activity. This examination suggests that this profession was established within the framework of a struggle for the socio-professional affirmation of journalists and institutional and political tensions with media companies and the government, particularly during the 'Estado Novo'. In a time frame of almost a century, the different legislative approaches promoted in dictatorship and democracy stand out, the first more focused on the strict regulation of professional categories and the second oriented towards the specificity of socio-professional activity.

Keywords: journalist; New State; democracy; legislation; Portugal

Introdução e enquadramento histórico

Os estudos sobre a história da profissão em Portugal têm reconhecido que a construção socioprofissional da categoria de jornalista acompanhou os processos que se verificaram na Europa, pelo menos até ao primeiro quarto do século XX. Nas primeiras três décadas desse século (Sobreira, 2003), em Portugal como por exemplo em França (Delporte, 1999; Ferenczi, 1993), verificamos a existência de debates comuns em torno das melhores formas de organização da profissão (o modelo sindical, as associações representativas ou a ordem profissional de jornalistas); a necessidade do fechamento da profissão, através da delimitação do conceito de “jornalista” face às expressões ambíguas e extensivas de “homens de letras” ou de “profissionais da imprensa”; e, por fim, a discussão sobre a formação em jornalismo.

Exceção feita à Associação de Jornalistas e Homens de Letras do Porto¹, fundada em 1882 — e que é, ainda hoje, um traço vivo de uma tradição associativa que junta o jornalismo e o mundo literário e intelectual oitocentista, de onde emergiria o jornalismo moderno — o modelo de organização que acabou por se impor em Portugal, no primeiro quartel do século

¹ Ainda assim, a associação não passou incólume, a partir de 1920, ao debate acerca da opção por um modelo de cariz sindical, como refere Sobreira (2003, pp. 45-48).

XX, foi o sindical. Um movimento que, de acordo com José Carlos Valente (1998, p. 80), ia de par com os princípios ideológicos do pensamento político de esquerda, dos sindicatos livres e dos regimes de democracia política.

A história, tal como nos é relatada por José Carlos Valente (1998), Rosa Sobreira (2003) ou Helena Veríssimo (2003), mostra, na verdade, como o modelo de representação sindical, de defesa das condições de trabalho, se foi impondo ao modelo associativo de representação de classe. Essa leitura poderá ser feita a partir das dificuldades de afirmação patentes na história da Associação dos Jornalistas e Escritores Portugueses, criada em 1880, posteriormente refundada, em 1898, com a denominação de Associação de Jornalistas e reformulada, novamente, em 1907, com o nome de Associação de Jornalistas e Escritores Portugueses. O mesmo terá acontecido com a Associação da Imprensa Portuguesa, fundada em 1897, que, não obstante ter sido considerada menos elitista que as anteriores, não conseguiu evitar o seu desaparecimento. Futuro distinto teve a Associação da Classe dos Trabalhadores da Imprensa de Lisboa, fundada em 1904, com objetivos mais direcionados para a defesa dos interesses económicos e sociais dos seus associados (Sobreira, 2003, p. 37), que tinha especial implantação na capital e que, em 1924, se transformou em Sindicato dos Profissionais da Imprensa de Lisboa, acabando por se extinguir em 1933, por não acatar as alterações aos seus estatutos que os princípios corporativos definidos pelo Estado Novo obrigavam.

Porém, no caso português, por muito que alguns debates continuassem a seguir as tendências da profissão do jornalismo europeu, nomeadamente a partir do modelo inspirador francês, o quadro institucional alterou-se profundamente por causa de dois momentos históricos determinantes: o golpe de estado de 1926, que implantou a Ditadura Militar e a censura da imprensa; e a nova Constituição Portuguesa de 1933, que institucionalizou o Estado Novo, de António de Oliveira Salazar, dando continuidade à censura e ao controlo do jornalismo e dos jornalistas, iniciados oito anos antes, e impondo um modelo corporativo de representação social única.

Com o pacote legislativo regulador do trabalho, publicado pelo Estado Novo em 1933, a ditadura procuraria tolher a ação das organizações socioprofissionais, na linha da intervenção dos fascismos europeus, que impunham modelos de organização social para subordinar os interesses particulares e corporativos aos interesses nacionais e abolir a luta de classes. Como já alertava Borkenau (1934, p. 337), nos *Annales d'Histoire Économique et Sociale* — precisamente numa altura em que, em Portugal, muitas estruturas representativas de classe se extinguíram ou tiveram de se adaptar às exigências de representação social única impostas pelo Estado Corporativo —, o ideal nacional do fascismo era por natureza “incompatível com a existência de organismos independentes, reivindicando por eles a representação de interesses particulares”. O modelo corporativo português inspirar-se-ia no modelo italiano que, através de um processo legislativo encetado em 1926 e 1927, procurou limitar o poder de intervenção dos sindicatos àqueles que tivessem recebido o reconhecimento oficial do próprio Estado, privilegiando a representação sindical única (Marques, 2007).

Referindo-se ao novo quadro legislativo que regulou o mundo do trabalho a partir de 1933, Hélder Miguel Marques (2007, p. 301) considera que o modelo corporativo português assentava em cinco grandes princípios: “1) o caráter unitário e corporativo da República Portuguesa; 2) a subordinação dos interesses individuais ao interesse nacional, cabendo ao Estado ‘o direito e a obrigação de coordenar e regular superiormente a vida económica e social’; 3) a colaboração de classes a que estavam obrigados o capital e o trabalho e para cuja exequibilidade se entendeu que ‘a mediação autoritária do Estado era indispensável, no geral e no particular’; e 4) a complementaridade e cooperação económica e social entre os proprietários, os detentores de capital e os trabalhadores”. Para Mário Pinto (1970), a natureza institucional que os sindicatos acabaram por assumir no regime corporativo português não deixou de constituir “um caso único no conjunto dos países europeus e americanos que oferecem uma certa analogia de características sócio-económicas fundamentais”, devido ao estatuto de entidade de direito público, equivalentes a “‘sindicatos’ públicos”, integrando funções de regulação, representação e de defesa dos interesses laborais.

Apesar disso, devido à própria natureza do regime, este estatuto em nada retira o caráter socialmente subalternizado dos sindicatos face ao Estado, que surge muito claramente consagrado nos próprios estatutos do Sindicato Nacional de Jornalistas (SNJ) de 1934, no qual se refere, no seu art.º 5.º:

O Sindicato subordina a sua actividade ao interesse superior da coletividade nacional e reconhece-se factor de cooperação activa e leal com todos os outros factores da organização corporativa da Nação, em consequência do que repudia o princípio da luta de classes e de toda a manifestação interna ou externa contrária aos interesses nacionais. (SNJ, 1934, p. 3)

As implicações políticas e comunicacionais dessa abordagem foram claramente percebidas pelos próprios jornalistas e estiveram patentes nos debates e na resistência que, como já assinalamos, o Sindicato dos Trabalhadores da Imprensa de Lisboa começou por fazer à alteração dos seus estatutos. Consideraram os dirigentes daquele sindicato que, não obstante as promessas do governo de responder a algumas exigências dos profissionais, as novas diretrizes do Estado visavam submeter os jornalistas à ação política dos governos e à colaboração com o patronato, assim como restringir o seu poder de reivindicação laboral e limitar o estatuto e a independência profissionais. O preço dessa resistência foi a extinção do Sindicato dos Trabalhadores da Imprensa de Lisboa e a criação do SNJ, sob a égide de António Ferro, que, numa expressão simbolicamente evidente dos pressupostos do Estado Novo e dos receios expressos pelos críticos do regime, acumulou as funções de presidente do sindicato com as de diretor do Secretariado de Propaganda Nacional (Veríssimo, 2003, p. 34).

No caso do jornalismo, o novo quadro regulador do trabalho foi mais um instrumento de controlo da profissão a par da censura que, desde 1926, recaiu sobre os *media* e os jornalistas

(Azevedo, 1997; Carvalho, 1999; Forte, 2000; Franco, 1993). Porém, se, por si, a censura não deixa de representar uma forma de menorização dos jornalistas, a essa prática haveria de se somar as más condições de trabalho destes profissionais² e o diminuto reconhecimento social da classe. Como refere Rosa Maria Sobreira (2003, p. 151), à censura acresce ainda o facto de Salazar ter uma atitude de desconfiança relativamente aos *media*, razão pela qual evitou sempre dar-lhes as condições para se desenvolverem. Foi nisso contrário ao que aconteceu, por exemplo, com a ditadura de Franco, na vizinha Espanha, que valorizou a comunicação social como um instrumento importante ao serviço dos interesses do regime.

Naturalmente que este contexto político não deixou de se repercutir profundamente no jornalismo e na classe profissional dos jornalistas, como veremos ainda no capítulo seguinte deste livro. No entanto, importará recordar aqui como o jornalista Luís Rosa Duarte, vogal da direção do SNJ, se referia ao impacto da censura sobre a cultura profissional dos jornalistas portugueses no início da década de 70 do século XX:

Nas últimas quatro décadas, jornais e jornalistas portugueses exerceram a actividade inexoravelmente submetidos ao inelutável regime de censura prévia. Consecutivas gerações de profissionais — actualmente mais do que dois terços da classe — jamais conheceram a liberdade de imprensa. (Duarte, s/d, p. 15)

Estes elementos são contributos que não deixarão de explicar a apreciação de Mário Mesquita (1998) ao referir que o jornalismo chegaria ao 25 Abril de 1974 mal preparado para enfrentar as novas responsabilidades que a revolução e a jovem democracia lhe reservariam. Para Mesquita, a censura desvalorizou a profissão, não apenas no próprio ato de censura, como também promoveu a negligência das próprias empresas acerca do recrutamento dos seus trabalhadores e do estado da sua formação, uma vez que, para uma parte considerável dos jornais, a orientação era veiculada pelo exterior, por via da censura (Mesquita, 1998, pp. 94-95).

Pertinência do objeto e metodologia de estudo

Perante este enquadramento, este capítulo procura perceber também a história da construção da profissão de jornalista, em Portugal, partindo da forma como a profissão tem sido definida e regulada através da legislação. Encetar este estudo parece-nos tanto mais importante quanto a institucionalização do regime corporativo, em 1933, e a fundação do Sindicato

2 Rosa Maria Sobreira aprofunda no seu trabalho de referência (2003) estas questões, mas essa abordagem extravasa já o âmbito dos objetivos a que nos propomos neste capítulo.

Nacional dos Jornalistas, no ano seguinte, coincidem com um período em que a construção da profissão se encontrava ainda numa fase de afirmação. Até então, como se percebe pelas poucas referências que já fizemos ao movimento associativo do final e início dos séculos XIX e XX, o jornalista partilhava ainda as suas referências sociais com as do intelectual e homens de letras ou com os ainda menos expressivos conceitos de profissional e de trabalhador da imprensa. Os jornalistas portugueses lutavam nesta altura pela atribuição de uma carteira profissional, que substituísse a carteira de identidade legalizada em 1924, com fins exclusivamente administrativos, destinada a garantir que os “profissionais da imprensa” acessem aos espaços públicos no exercício da sua profissão.

O resultado dessa indefinição, por um lado, e a criação do SNJ, por outro, no quadro do regime corporativo do Estado Novo, permite-nos evidenciar a forma como a profissão estava a ser construída. Com efeito, trata-se do momento em que, pela primeira vez, os jornalistas e o Estado a tentaram descrever com a letra da lei. Num primeiro passo, esse estudo permitirá perceber como decorreu este processo nos 40 anos que decorreram entre a criação do SNJ e o fim da ditadura, em 1974. No entanto, num segundo momento, o estudo evidenciará também a estratégia seguida pelo regime democrático na definição do perfil de jornalista, a partir da publicação do primeiro Estatuto do Jornalista, em 1979, até se chegar à atual definição da profissão, que serve de referência à atribuição do título habilitador do exercício do jornalismo pela Comissão da Carteira Profissional de Jornalista³.

Para o efeito, identificámos como objeto central do estudo a construção institucional e jurídica do conceito de jornalista, a partir da análise de 82 documentos legais recolhidos em bases de dados da legislação portuguesa, tendo por referência palavras-chave como “jornal”, “jornalista”, “profissionais da imprensa” e “homens de letras”. Na sequência dessa recolha, procedemos a uma segunda seleção respeitante a documentos legislativos regulamentadores da imprensa: leis de imprensa, estatutos de jornalista, regulamentos das carteiras de identidade e das carteiras profissionais de jornalista. Este trabalho prévio de definição do campo de estudo e de recolha do *corpus* a analisar permitiu-nos proceder a um recorte temporal da análise e a uma melhor delimitação do objeto de estudo. Deste modo, decidimos debruçarmo-nos sobre a evolução do conceito de jornalista e a sua regulamentação presente na legislação, desde 1910, data da instauração da República, até 1999. Com efeito, foi de 1910 em diante que encontramos documentos legais com maior incidência sobre os “profissionais da imprensa”, versando sobre conteúdos com implicações diretas ou indiretas na atividade profissional.

3 Lei n.º 1/99. Diário da República, n.º 10/1999, I Série — A — 13/01/1999. A atualização da lei, em 2007, (Lei n.º 64/2007, de 06/11, e Rect. n.º 114/2007, de 20/12), não obstante algumas mexidas no texto, não alterou a definição de jornalista de 1999.

A análise da documentação permitiu-nos também fazer uma lista das categorias profissionais dos jornalistas registadas na lei. Trata-se de um aspeto relevante sobre a história como o legislador procurou compreender a atividade jornalística⁴, numa profissão que, como veremos, se define, ainda hoje, de forma muito tautológica.

A análise a que procedemos foi ainda sustentada numa leitura crítica da bibliografia sobre o tema, embora relativamente reduzida e temporalmente bastante situada, assim como em atas de reuniões, revistas, documentos internos, informações distribuídas aos sócios, comunicados e contratos coletivos de trabalho do atual Sindicato dos Jornalistas. Foi, na verdade, esta instituição que teve a responsabilidade, desde 1934 a 1993, de gerir os títulos profissionais, quer sob o controlo do governo (1934-1974), quer no quadro da sua autonomia e autorregulação socioprofissional (1974-1993)⁵, quer ainda, durante estes dois períodos, no quadro mais geral da concertação social com as empresas de *media*.

Nesta abordagem são perceptíveis alguns impasses da regulação das categorias profissionais de jornalista, em Portugal. Do mesmo modo, foi possível identificar as tensões entre os jornalistas e o poder político pelo controlo da profissão, assim como as estratégias distintas seguidas pela ditadura e pela democracia na definição do que deveria ser considerado como jornalismo “profissional”. Finalmente, evidenciou-se a importância do Sindicato dos Jornalistas enquanto instituição de referência para compreender a história da profissão, em Portugal, com especial relevância nos primeiros 60 dos seus atuais 88 anos de existência.

A leitura efetuada dos documentos que referimos entendeu o jurídico como um espaço de sedimentação de valores e de práticas sociais, mas também como lugar de institucionalização e normatização, podendo, por isso, ser percebido como o resultado de processos de tensão, negociação, consensualização, divergência e luta social. A ditadura procurou controlar os jornalistas e o jornalismo por via da institucionalização de uma estrutura corporativa de representação única, dominada por profissionais próximos do regime, e através da censura prévia. Isso não impediu, no entanto, a criação de uma cultura profissional que, pelos seus princípios, acabou por se rebelar contra o próprio Estado. As tentativas de controlo também passaram pela própria definição do conceito de jornalista. Porém, essa abordagem acabou por ser considerada pelos jornalistas como uma intromissão na sua autonomia profissional, ao mesmo tempo que o peso da censura prévia era sentido como uma forma de menorização da classe.

4 Este trabalho poderá ser ainda completado com o levantamento das categorias profissionais inscritas nos CTT. Sobreira (2003) fez o levantamento destes dados até 1974.

5 Como veremos na secção seguinte, o Sindicato dos Jornalistas perdeu o controlo do processo de atribuição das carteiras profissionais em 1993, na sequência de uma decisão do Tribunal Constitucional que considerou essas competências uma herança da ditadura do Estado Novo, que reconhecia aos sindicatos o estatuto de entidades de direito público. O Tribunal Constitucional entendeu na altura que a gestão das carteiras profissionais era uma competência manifestamente contrária às competências consideradas próprias dos sindicatos (acórdão do Tribunal Constitucional, n.º 445/93, de 14 de julho).

Se, no início, o SNJ respondeu aos desígnios de organizar corporativamente os jornalistas de acordo com os desígnios gerais do Estado Novo, ao longo de 40 anos o sindicato acabou por assumir um papel importante na organização e na criação de uma cultura de classe profissional dos jornalistas que se constituiu, inclusive, como uma cultura de resistência, capaz de desafiar o próprio poder político. Talvez essa razão explique o facto de o SNJ ter sobrevivido, até hoje, ao fim do Estado Novo que o criou, limitando-se, para o efeito, a deixar cair, nos Estatutos de 1975, a expressão “Nacional” da sua designação, enquanto referência às corporações únicas do tempo da ditadura. Treze anos depois do 25 de Abril, o Sindicato dos Jornalistas (SJ) representava ainda 91,18% dos jornalistas com carteira profissional (Oliveira, 1994) e hoje, apesar da sua perda de representação para níveis significativamente abaixo dos 50%, continua a ser o único sindicato dos jornalistas em Portugal.

A institucionalização do conceito de jornalista

O conceito de jornalista impôs-se, definitivamente, em Portugal, em 1933. Nesse ano, o Sindicato Nacional dos Profissionais da Imprensa de Lisboa, que se opôs à decisão do governo de ajustar os seus estatutos à nova lei, tentou, ainda assim, conseguir o seu reconhecimento, desafiando os pressupostos previstos na nova legislação. Esta iniciativa permitiu ao Instituto Nacional do Trabalho e da Providência pronunciar-se no sentido de assumir definitivamente a expressão “profissão de jornalista”, considerada mais adequada do que aquela outra de “profissional da imprensa” (Sobreira, 2003, p. 98).

Na análise efetuada à legislação, referente ao período anterior a 1934, só encontramos a expressão “jornalista” no Decreto-Lei n.º 19:493, de 23 de março de 1931, relativo ao “Bilhete de identidade dos jornalistas da pequena imprensa e da imprensa regional”⁶. A expressão mais corrente nos diplomas consultados neste período é a de “profissionais de imprensa”. Na lei de 1910 sobre “o exercício do direito de liberdade de imprensa”⁷ existem referências a editores, redatores, proprietários, autores, diretores e redatores principais, mas, neste caso, não se encontra nem a expressão “profissional da imprensa” nem a de “jornalista”.

Alguns meses depois da criação do SNJ, foi publicada, em 1934, a legislação referente à Carteira de Identidade de Jornalista, que atribui, pela primeira vez, a uma organização de jornalistas a competência de conceder um título habilitador do exercício da profissão⁸. Com efeito, apesar de a Carteira de Identidade de Jornalista ser uma realidade desde 1924⁹, nesta altura

6 Decreto n.º 19:493. Diário do Governo, n.º 68, I Série — 23/03/1931.

7 Diário do Governo, n.º 14/1910, I Série — 21/10/1910.

8 Decreto-Lei n.º 24:006. Diário do Governo, n.º 137, I Série — 13/06/1934.

9 Decreto n.º 10:401. Diário do Governo, n.º 284, I Série — 22/12/1924.

falamos de um documento destinado a garantir o livre acesso às “ruas e mais lugares públicos onde se torne necessário o exercício da sua profissão”. Por essa razão, o documento, validado pela Repartição de Segurança Pública do Ministério do Interior, tem um carácter fundamentalmente administrativo, e não tem a pretensão de definir o que são os “profissionais da imprensa”.

O SNJ teria, então, a responsabilidade de aplicar a nova lei para regular o acesso à profissão, a partir de uma primeira tentativa legislativa de definição da profissão de jornalista. Mas, pela leitura dos documentos, a tarefa não terá sido fácil. Em apenas sete anos (1934-1941) saíram três diplomas destinados a delimitar o conceito, a partir do qual se poderia aceder ao título profissional de jornalista.

O primeiro destes três diplomas legislativos¹⁰ reconhece como jornalistas os diretores, os subdiretores, os chefes de redação e os repórteres — esta última palavra, que identificámos pela primeira vez na legislação, surge grafada em itálico, denunciando a não assimilação da palavra na linguagem jurídica¹¹ — e os colaboradores efetivos e remunerados da imprensa, assim como os correspondentes da imprensa estrangeira. É de notar que a lei integrava já dois aspetos que se revelariam estruturantes na definição de jornalista, tal como a conhecemos ainda hoje: são considerados como jornalistas aqueles que trabalham nos *media* informativos — uma expressão que na altura é aplicada apenas aos jornais¹² — e que façam do jornalismo a sua “atividade permanente”, “remunerada” e “profissão dominante”. A esta forma tautológica de definição da profissão (Gras, 2011) se deve o entendimento de que os jornalistas são profissionais que trabalham em jornais com uma periodicidade não inferior a semanal. Na verdade, esta formulação constituiria a partir de então um dos principais elementos de fechamento da profissão em relação aos intelectuais e homens de letras, cada vez mais considerados como intrusos nas redações modernas (Delporte, 1999, pp. 256 e ss). De acordo com a legislação, estariam isentos de terem uma atividade permanente e remunerada no jornalismo, os “jornalistas” em cargos de diretores e subdiretores. Veremos que, quer o estabelecimento de uma periodicidade mínima de publicação dos jornais — que não deveria ser inferior a semanal — quer o reconhecimento dos diretores e subdiretores como jornalistas que não façam do jornalismo a profissão dominante e a atividade permanente e remunerada estarão na origem de recorrentes divergências entre o SNJ e o legislador.

10 Decreto-Lei n.º 24:006. Diário do Governo, n.º 137, I Série — 13/06/1934.

11 A este respeito, é interessante notar a divergência entre o discurso dos jornalistas sobre a importância da reportagem nos *media* modernos e enquanto elemento discursivo de afirmação do jornalismo e o facto de se tratar, durante muito tempo, de uma das categorias mais baixas da carreira e, por consequência, uma das mais mal remuneradas, uma situação que, em Portugal, só se alterou no final do século XX.

12 Como veremos, os profissionais que trabalham a informação na rádio e na televisão apenas serão efetivamente reconhecidos como jornalistas em 1979.

Quadro I

CrITÉRIOS legais de definiÇ o de jornalista — 1934

Refer�ncia legislativa	Categorias fun��es	Qualidade profissional	Defini��o de <i>media</i>
Decreto-Lei n.� 24:006 Di�rio do Governo, n.� 137/1934, I S�rie — 13 de junho Cria a Carteira de Iden- tidade de Jornalista	Diretores; subdiretores; chefes de reda��o: reda- tores; <i>reporters</i> (em it�lico no original); colaboradores efetivos; correspondentes de jornais estrangeiros e ag�ncias estrangeiras.	Pessoas que exercem atividade permanente e remunerada e dela fazem a sua profiss�o dominante; pessoas que colaboram com car�ter de efetividade e me- diante remunera��o nas publica��es peri�dicas acima previstas.	Publica��es de perio- dicidade n�o inferior a semanal; ag�ncias de in- forma��o estrangeiras; jornais estrangeiros.

Fonte: Decreto-Lei n.  24:006

O decreto-lei de 1934 n o logrou satisfazer os jornalistas. Por isso, dois anos mais tarde o legislador tentou clarificar o diploma de modo a, assumidamente, tentar ultrapassar alguns problemas de leitura que resultaram nas m ltiplas interpreta  es suscitadas pela forma como estava redigido¹³.

No que se refere  s categorias de jornalistas, a legisla  o de 1936 apresentava algumas *nuances* relativamente ao texto promulgado dois anos antes, no sentido de tentar assegurar um maior fechamento da profiss o. Entre as altera  es verificadas destacamos: a palavra “rep rter” deixou de estar grafada em it lico; os diretores e os correspondentes das ag ncias noticiosas e dos jornais de informa  o estrangeiros passaram a ter acesso   Carteira de Identidade; reconheceu-se como jornalista todos quantos redigissem textos de “car ter informativo, liter rio, ou pol tico e cujos trabalhos de jornalistas tenham um car ter essencialmente profissional”; fixou-se a exig ncia do exerc cio da profiss o durante um ano como condi  o para a obten  o da Carteira de Identidade, o que parece antecipar a figura de est gio prevista no primeiro Contrato Coletivo de Trabalho, assinado em 1943.

13 Decreto-Lei n.  26:474. Di rio do Governo, n.  74, I S rie — 06/12/1936.

Quadro II

Critérios legais de definição de jornalista — 1936

Referência legislativa	Categorias funções	Qualidade profissional	Definição de <i>media</i>
Decreto-Lei n.º 26:474 Diário do Governo, n.º 74/1936, I Série – 30 de março. Mantém a Carteira de Identidade de Jornalista	Diretores; subdiretores; chefes de redação; redatores; repórteres; colaboradores efetivos de diários de reconhecimento da atividade jornalística; diretores e correspondentes de agências e jornais de informação do estrangeiro.	Todos os que exerçam atividade permanente e remunerada em jornais diários; pessoas cujos trabalhos de jornalista tenham caráter essencialmente profissional.	Jornais diários de caráter noticioso, literário ou político; agências e jornais de informação do estrangeiro.

Fonte: Decreto-Lei n.º 26:474

Em 1941, a definição dos critérios para se ser considerado jornalista voltou a ser objeto de nova legislação sobre o que seria, desse momento em diante, denominado por “Carteira Profissional”¹⁴. Neste documento, os “fotógrafos” eram reconhecidos como jornalistas. Constata-se, no entanto, um recuo na definição de jornalista, uma vez que o conceito passou a aplicar-se apenas aos profissionais que trabalhassem nos jornais diários, excluindo, deste modo, nos anos que se seguiram, os profissionais da imprensa desportiva, bem como os que tratavam a informação na rádio e, ainda mais tarde, na televisão.

A este respeito, refira-se a diferença de estatuto que os jornalistas nacionais tinham relativamente aos seus congéneres estrangeiros a exercer a profissão em Portugal. Com efeito, o Decreto-Lei n.º 31:187¹⁵, publicado um mês depois da nova regulamentação da carteira profissional, permitiria a atribuição de um Bilhete de Identidade especial, passado pelo Secretariado de Propaganda Nacional, aos jornalistas estrangeiros, às agências noticiosas e respetivo pessoal de redação, bem como aos “correspondentes de jornais e *estações de radiodifusão* estrangeiros, *ainda que sejam de nacionalidade portuguesa*” (sublinhado nosso).

Os diretores e os subdiretores deixaram de constar na lista dos profissionais que podiam ter acesso à carteira profissional, o que parece ir ao encontro das posições do SNJ, que os considerava como funcionários diretamente dependentes dos proprietários dos jornais (Sobreira, 2003, p. 100). A legislação previu ainda o pagamento de um imposto profissional, uma exigência que não voltaremos a encontrar expressa na legislação posterior analisada.

14 Decreto-Lei n.º 31:119. Diário do Governo, n.º 25, I Série — 30/01/1941.

15 Diário do Governo, n.º 66, I Série — 21/03/1941.

Em termos de categorias profissionais nas redações, para além do caso já mencionado dos fotógrafos, são referidos o chefe e o subchefe de redação, os redatores e os repórteres.

Quadro III

CrITÉRIOS legais de definição de jornalista — 1941

Referência legislativa	Categorias funções	Qualidade profissional	Definição de <i>media</i>
Decreto-Lei n.º 31:119 Diário do Governo, n.º 25/1941, I Série — 30 de janeiro. Cria a Carteira Profissional	Diretores; subdiretores; chefe de redação; subchefe de redação; redator; repórter; fotógrafo; correspondente de agências telegráficas noticiosas, nacionais ou estrangeiras.	Indivíduos que, há mais de um ano, exerçam a atividade de forma efetiva, permanente e remunerada.	Jornais diários; agências telegráficas noticiosas.

Fonte: Decreto-Lei n.º 31:119.

O conflito pelo controlo da informação

Decorridos estes esforços iniciais, encontramos um hiato de 25 anos sem alterações legislativas com implicações relevantes na definição do perfil de jornalista, bem como nas suas categorias socioprofissionais, à exceção da regulamentação dos jornalistas da imprensa local e regional. De forma geral, devido ao carácter semanal da maioria das publicações, estes profissionais eram tratados de forma diferenciada e denominados de “colaboradores da imprensa periódica”, representados por uma entidade própria, o Grémio Nacional da Imprensa Regional.

Este hiato temporal relativamente longo sem alterações legislativas, ao contrário do que aconteceu em 1934, não significou que os problemas dos jornalistas resultantes do seu estatuto socioprofissional estivessem resolvidos. Pelo contrário, a consulta dos documentos dos arquivos do Sindicato dos Jornalistas revela a existência de tensões crescentes entre jornalistas e o governo, e à medida que os problemas se vão acumulando com o decorrer do tempo. O caso mais paradigmático disso mesmo seria a decisão do SNJ de suspender a atribuição de novas carteiras profissionais a partir de 1965¹⁶, em virtude das discordâncias existentes

16 Centro de Documentação do Sindicato dos Jornalistas, pasta referente à Carteira Profissional, Informação n.º 14, (outubro de 1965).

com o governo na definição do próprio estatuto de jornalista (Camponez, 2011, p. 267). A não atualização da legislação fez com que o perfil legal de jornalista se fosse distanciando cada vez mais da realidade, devido ao aparecimento de novas funções/categorias bem como de novas realidades mediáticas, de que são exemplo a importância das publicações semanais, da imprensa desportiva, da rádio e da televisão.

A par disso, acumularam-se os problemas surgidos com a censura prévia, cada vez mais contestada. Nesta altura, quando o SNJ lançou a discussão sobre a adoção de um código deontológico, vários jornalistas aconselharam a direção do sindicato a não seguir esse caminho enquanto existisse a censura prévia, considerada, em si, um instrumento condicionador da atividade dos jornalistas e uma forma de menorização sua (Camponez, 2001). Esta insatisfação conduziu a que, em 1969, os jornalistas fizessem uma petição com o objetivo de exigir o fim da censura, uma mobilização que terminou com a eleição de uma direção do SNJ considerada como sendo de oposição ao regime político vigente (Correia & Baptista, 2007, p. 306).

Foi neste contexto que o governo procurou responder a alguns problemas dos jornalistas, através de duas iniciativas legislativas, em 1966 e 1969. No primeiro caso, em 1966¹⁷, foi publicada uma nova regulamentação da carteira profissional justificada pelo “alargamento do âmbito do SNJ às províncias ultramarinas”, referindo-se que a ocasião seria adequada para “aproveitar a actualização de alguns conceitos e critérios” de regulamentação da atividade.

O decreto-lei introduziu algumas novidades na carreira jornalística, no que se refere às categorias profissionais: surgiu a figura do secretário-geral — uma categoria que desapareceria em 1969 e da qual nunca mais se ouviria falar —, do secretário de redação, do repórter fotográfico — até aqui denominado por fotógrafo — e foi também reconhecida a atividade do colaborador dos jornais desportivos.

Para além disso, para ser jornalista passou a exigir-se o trabalho efetivo, permanente e de forma remunerada em “jornais diários”, “jornais desportivos de publicação bissemanal ou superior” e “agências noticiosas nacionais e estrangeiras”, continuando a permanecer fora da letra da lei os semanários e os profissionais que trabalhavam a informação na televisão e na rádio.

17 Decreto-lei n.º 46:833. Diário do Governo, n.º 8, I Série — 11/01/1966.

Quadro IV

Critérios legais de definição de jornalista — 1966

Referência legislativa	Categorias funções	Qualidade profissional	Definição de <i>media</i>
Decreto-Lei n.º 46:833 Diário do Governo, n.º 25/1966, I Série — 31 de janeiro. Regulamentação no âmbito do alargamento do SNJ às províncias ultramarinas	Diretor; diretor adjunto; subdiretor; secretário-geral; chefe de redação; subchefe de redação; secretário de redação; redator; repórter; repórter fotográfico; colaboradores de jornais desportivos.	Os indivíduos que desempenham os cargos de diretor, diretor adjunto, subdiretor e secretário-geral; os indivíduos que nas outras funções jornalísticas exerçam a profissão de forma efetiva, permanente e remunerada e façam parte dos quadros dos serviços redatoriais das empresas respetivas.	Jornais diários; desportivos de publicação bissemanal ou superior; agências noticiosas.

Fonte: Decreto-Lei n.º 46:833

Esta iniciativa legislativa apresentou-se como visando preparar a publicação de uma nova regulamentação da carteira profissional, o que aconteceria apenas três anos mais tarde, em 1969¹⁸. Desta feita, passaram a ser considerados como jornalistas os profissionais da informação da rádio e da televisão, assim como os realizadores de reportagens cinematográficas e os repórteres cinematográficos.

18 Decreto n.º 49:064. Diário do Governo, n.º 142, I Série — 19/06/1969.

Quadro V

Critérios legais de definição de jornalista — 1969

Referência legislativa	Categorias funções	Qualidade profissional	Definição de <i>media</i>
Decreto n.º 49:064 Diário do Governo, n.º 142/1969, I Série — 19 de junho Alargamento da profis- são a novos <i>media</i> . Concede aos ministérios do Ultramar e das Cor- porações e Previdência Social e à Secretaria de Estado da Informação e Turismo a faculdade de intervirem na equipa- ração de jornalistas da imprensa diária.	Diretor; diretor adjunto; subdiretor; chefe de redação; subchefe de redação; secretário de redação; repórter fotográfico; redator-locutor; realizador de reporta- gens cinematográ- ficas; repórter cinematográ- fico; colaboradores não per- manentes.	Os indivíduos que desempenham os cargos de diretor, diretor adjun- to, subdiretor; os indivíduos que nas outras funções jornalís- ticas exerçam a profissão de forma efetiva, perma- nente e remunerada.	Jornais diários; desportivos de publi- cação bissemanal ou superior; agências noticiosas; jornais noticiosos de publicação não diária; revistas de feição infor- mativa; emissoras de radiodifu- são sonora; emissoras de televisão; empresas que com cará- ter regular e sistemático produzam documen- tários de atualidade cinematográfica.

Fonte: Decreto n.º 49:064

Apesar desta tentativa de ajustar a lei à realidade da profissão, em Portugal, e à do jornalismo europeu, na linha do que eram as reivindicações do SNJ, o decreto-lei de 1969 introduziu algumas questões que acabariam por inquinar, na prática, todo o processo da regulação da atividade de jornalista, deixando-o tal como estava, não obstante a letra da lei. Com efeito, a legislação incluiu no processo de atribuição da carteira profissional algumas condições que os documentos do SNJ consideram como problemas inultrapassáveis, justificando-se a manutenção da suspensão da passagem de novos títulos profissionais. Entre esses problemas encontramos:

- a tentativa, na opinião do SNJ, de a nova legislação criar duas vias profissionais no jornalismo: a dos diretores e a dos restantes profissionais da redação;
- a obrigação, por consequência, de o SNJ reconhecer como jornalistas os diretores dos *media*, sem outros requisitos que os da simples nomeação por parte dos proprietários das empresas;
- o facto de se prever a possibilidade de os ministérios do Ultramar e das Corporações e Previdência Social e a Secretaria de Estado da Informação e Turismo poderem intervir nos critérios de reconhecimento da atividade profissional.

Sobre esta questão, um documento de 18 de abril de 1971, redigido por uma comissão do SNJ encarregada de elaborar um projeto de regulamento da profissão de jornalista, refere sobre os diplomas de 1966 e 1969 o seguinte:

Deverá ser proposto às instâncias oficiais a revogação dos dois diplomas em causa por um único onde, numa linguagem clara e inequívoca, se estabeleçam as normas básicas do regulamento da actividade, obstando-se de uma errónea e pernicioso criação de duas espécies de profissionais e que só o Sindicato, através dos seus instrumentos legais, os Estatutos e contratação colectiva, seja chamado a definir e a qualificar quem é ou não é jornalista ou o pode vir a ser, sem interferência de entidades estranhas como, quanto aos territórios ultramarinos, a dos governadores-gerais ou de província; e que só o Sindicato, através do seu Conselho Técnico e de Disciplina, tenha poder para aplicar sanções, suspendendo ou irradiando da profissão, embora possa caber recurso para instâncias adequadas, como, certamente, ninguém contestará. (Comissão Sindical, 71, p. 3)

Este elenco de questões leva-nos a colocar a possibilidade de estarmos perante dois tipos de problemas maiores: por um lado, a tentativa do SNJ de restringir os critérios de acesso à profissão; por outro, a tentativa de manter a atribuição das carteiras profissionais sob o estrito controlo da profissão, fora da esfera do Estado e sem a possibilidade de interferência do poder político e administrativo ou dos proprietários dos *media*.

Para além disso, refira-se que, se é verdade que a morte de Salazar, em 1970, e a chegada ao poder de Marcello Caetano criaram expectativas acerca da diminuição da censura (Azevedo, 1997; Carvalho, 1999; Franco 1993) e da abertura do regime, a Lei de Imprensa de 1972 tratou de frustrar as esperanças dos jornalistas. Como expressão disso, refira-se a opção de a lei que define as bases relativas à imprensa, de 1971, e a própria lei de imprensa, de 1972, terem retomado a antiga expressão — já considerada desadequada, em 1933 — de “profissionais da imprensa periódica”, definindo-os nos seguintes termos:

Consideram-se profissionais da imprensa periódica, para os efeitos da presente lei, todos aqueles que, por virtude de contrato de trabalho com uma empresa jornalística, fazem das actividades próprias da direcção ou da redacção da imprensa periódica ou das agências noticiosas a sua ocupação principal¹⁹.

Neste capítulo parece existir um claro recuo na definição da profissão efetuada voltando-se a deixar de fora os jornalistas da rádio e da televisão, em sentido contrário do que pareciam ser os diplomas de 1966 e 1969. Numa carta enviada ao Ministério das Corporações, em 4 de julho de 1973, a direcção do SNJ refere-se em concreto à Lei n.º 5/71, de 5 de novembro, que promulga as bases relativas à Lei de Imprensa de 1972, considerando que ela representou um recuo em relação à legislação anterior, nomeadamente à de 1966 (Decreto-Lei n.º 46:833) e à de 1969 (Decreto n.º 49:064) no que toca às funções de jornalista.

19 Lei n.º 5/71. Diário do Governo, n.º 260, I Série — 05/11/71; Decreto-Lei 150/72. Diário do Governo, n.º 106, I Série — 05/05/1972.

No livro *A Lei de Imprensa e os jornalistas* (s/d, p. 103), pode verificar-se que o SNJ sugeria que a proposta de lei fosse alterada no sentido de substituir pela palavra “jornalista” o “eufemismo ‘profissionais da imprensa periódica’” classificada como “uma expressão equívoca e por isso suscetível de múltiplas interpretações”.

Para se perceber a natureza das divergências entre o SNJ e a proposta do governo, em matéria de regulamentação da profissão, atente-se na crítica que é feita pelo SNJ à proposta de lei do governo (Proposta de lei n.º 13/X), que acabou por ser consagrada quer na Lei de Bases quer na Lei de Imprensa.

Quadro VI

Critérios legais de definição de jornalista — 1972

Referência legislativa	Categorias funções	Qualidade profissional	Definição de <i>media</i>
Decreto-Lei n.º 150/72 Diário do Governo, n.º 106/1972, I Série — 5 de maio Reúne num único texto a disciplina relativa ao regime jurídico comum da imprensa.	N. A.: a palavra jornalista aparece uma vez no n.º 2 do art.º 126.º, referente às habilitações curriculares.	Todos aqueles que, por virtude de contrato de trabalho com uma empresa jornalística, fazem das atividades próprias da direção ou da redação da imprensa periódica ou das agências noticiosas a sua ocupação principal. São equiparados a jornalistas aqueles que, embora sem contrato de trabalho ou tendo outra ocupação, exerçam por forma efetiva e permanente funções de direção ou redação em publicações de natureza jornalística.	Publicações de natureza jornalística - as que tenham predominantemente carácter noticioso ou feição informativa sobre factos ou assuntos de ordem geral e da atualidade.

Fonte: Decreto-Lei n.º 150/72

À proposta do governo, o SNJ propôs uma redação alternativa próxima daquela que a seguir se formula: consideram-se profissionais da Imprensa Periódica, para os efeitos da presente lei, todos aqueles que *satisfaçam os requisitos definidos para a inscrição no Sindicato Nacional de Jornalistas* e, por virtude do contrato de trabalho com uma empresa jornalística, fazem das atividades próprias da direção ou da redação da imprensa periódica ou das agências noticiosas a sua ocupação principal. *Os pressupostos da existência de um contrato de trabalho deverão ser*

*definidos no regulamento do exercício da profissão de jornalista e nos Estatutos do Sindicato Nacional dos Jornalistas*²⁰.

O SNJ contestava ainda o facto de a definição redigida pelo governo colocar na exclusiva mão das empresas a definição de quem pode ser jornalista, ao fazer depender o estatuto de profissional da existência de um contrato de trabalho. E acrescentava o SNJ:

De facto, o jornalista é o técnico da recolha, tratamento redaccional e difusão da informação objectiva. Uma tarefa complexa como a que vem definida deve constituir, enquanto profissão, uma ocupação principal, pois depende de uma consciência profissional, de critérios deontológicos e de experiência continuada. É igualmente pacífico que o exercício desta actividade deve assumir em regra uma forma organizada e permanente, que se traduzirá num contrato de trabalho com uma empresa jornalística ou uma agência noticiosa. Mas tal exercício supõe sobretudo uma competência específica, uma soma de conhecimentos científicos, psicossociais e tecnológicos, uma idoneidade moral que nenhum contrato de trabalho pode por si garantir. (A Lei de Imprensa e os jornalistas, s/d., p. 102. Respeitamos o sublinhado do original.)

Numa carta do SNJ enviada ao Ministério das Corporações, a 4 de julho de 1973, percebe-se o alcance da frustração dos jornalistas face às expectativas não realizadas de abertura do regime, então liderado por Marcello Caetano, e das reformas legislativas na área da imprensa e do jornalismo. Com efeito, não só a lei de 1972 não respondeu às expectativas, como ficaram por regulamentar várias matérias importantes para os jornalistas, previstas na Lei de Bases da Imprensa, de 1971, tais como o estatuto dos jornalistas, o ensino do jornalismo, a imprensa regional e as publicações para a infância e a adolescência (Franco, 1993, pp. 159-160).

Em *A Lei de Imprensa e os jornalistas* é notório o envolvimento ativo do SNJ nas discussões das reformas legislativas que implicavam a imprensa e que se começaram a desenhar no ano de 1969. Nesse contexto, o próprio SNJ chegou a apresentar uma proposta de Bases Fundamentais de uma Lei de Imprensa, assim como participou diretamente na discussão do projeto de Lei de Imprensa, apresentados pelos deputados Francisco Sá Carneiro e Francisco Pinto Balsemão (projeto de lei n.º 5/X), e, como já mencionado, na proposta de lei do governo (Proposta de lei n.º 13/X).

Na “Notícia histórica” do livro *A Lei de Imprensa e os jornalistas*, redigida por Luís Rosa Duarte, então vogal da direção do SNJ, pode ler-se o seguinte:

No trimestre final de 1968, a alteração da conjuntura política portuguesa foi a causa próxima para se renovarem esperanças e se ampliarem perspectivas dos jornalistas portugueses, no sentido de

20 Reconstituição do texto com base nos comentários efetuados em *A Lei de Imprensa e os jornalistas* (s/d., pp. 101-102).

se crer possível, finalmente, a promulgação de um estatuto jurídico que, de acordo com a Lei Fundamental, dispensasse a imprensa do quotidiano vexame da censura prévia. (Duarte, s/d., p. 15.)

Arons de Carvalho refere que a substituição operada em 26 de setembro de 1968 na chefia do governo fez com que a imprensa, que até se mostrara independente do regime, acabasse por jogar “na suposta ‘via marcelista’ para a liberalização” (Carvalho, 1999, p. 53). Mas Portugal continuou a ser, no início dos anos 70, o único país da Europa Ocidental com censura prévia, não tendo a esperada liberalização feito mais do que apagar os seus traços. A censura passou a denominar-se “exame prévio”; a expressão “visado pela censura” foi banida dos jornais; prometeu-se a limitação do “exame prévio” no tempo e no espaço, mas justificou-se a sua continuação pela guerra no Ultramar; e, embora se lhe conferisse um caráter excecional e secundário, a imprensa continuou sob um contexto de forte repressão administrativa e judicial (Carvalho, 1999, pp. 70-79).

Neste contexto, compreende-se que as esperanças do SNJ caíssem por terra, em consequência da rejeição por parte do governo das propostas legislativas dos deputados da denominada Ala Liberal e dos próprios jornalistas (Azevedo, 1997, pp. 56-57).

Seria necessário esperar pelo 25 de Abril para serem publicadas novas leis sobre a imprensa (1975) e sobre a regulação da profissão (1979) colocando, assim, fim a cerca de 14 anos de suspensão da carteira profissional de jornalista. Com efeito, face às divergências acumuladas em torno das leis de 1966 e de 1969, agravadas ainda mais pelo que o SNJ considerou ser os recuos das Lei de Bases e da Lei de Imprensa de 1971 e 1972, o sindicato continuou sem emitir novas carteiras profissionais, limitando-se a passar um cartão de sócio, onde estava expresso que o documento substituíra a Carteira Profissional de Jornalista (Camponez, 2011, pp. 267-268).

A definição de jornalista na abordagem da autorregulação e da democracia (1979-1999)

O Movimento das Forças Armadas que pôs fim a 48 anos de ditadura em Portugal considerou a liberdade de imprensa como um objetivo prioritário, o que explica que a nova Lei de Imprensa²¹ tenha sido redigida e adotada antes mesmo da nova Constituição. Nesse diploma estavam presentes os primeiros sinais das alterações do que seria uma nova abordagem à definição da profissão de jornalista e ao modo como tratar a emergência de novas categorias profissionais. A regulamentação passaria a privilegiar a definição genérica de jornalista

21 Decreto-Lei n.º 85-C/75. Diário do Governo, n.º 48, 2º Suplemento, I Série — 26/02/1975.

a partir do que são as suas funções essenciais, evitando especificá-las através das categorias profissionais — situação que, como vimos, foi uma das fontes sistemáticas de problemas entre o poder político e a organização representativa da classe.

Ainda assim, a Lei de Imprensa de 1975 enfrentou o desafio de tentar resolver desfazamentos que a legislação anterior sobre o jornalismo e os *media* continham. Em causa estava, por exemplo, a necessidade de enquadrar profissionalmente os redatores-paginadores; redatores-tradutores; jornalistas *freelance*; correspondentes; ou os equiparados a jornalistas, para a direção, chefia ou coordenação das redações de publicações regionais ou especializadas.

A despeito destes cargos, veremos que, do ponto de vista da abordagem legislativa, estávamos no início de um processo de crescente abstratização jurídico-legislativa do conceito de jornalista. Pretendemos com esta expressão referir uma nova abordagem em que o legislador procura concentrar-se sobre o que é o núcleo que define a atividade jornalística, deixando à autorregulação profissional e às negociações em sede de concertação social, através dos acordos coletivos de trabalho, a definição das categorias profissionais.

Quadro VII

Critérios legais de definição de jornalista — 1975

Referência legislativa	Categorias funções	Qualidade profissional	Definição de <i>media</i>
Decreto-Lei n.º 85-C/75 Diário do Governo, n.º 48/1975, 2.º Suplemento, I Série — 26 de fevereiro Lei de Imprensa	Atividades próprias da direção e da redação; redatores-paginadores; redatores-tradutores; repórteres fotográficos; jornalistas em regime livre; correspondentes. Equiparados: direção e chefia ou coordenação de redação de uma publicação informativa regional ou de informação especializada.	Os indivíduos que, por virtude de um contrato com uma empresa jornalística ou noticiosa, façam das atividades próprias da direção e da redação a sua ocupação principal, permanente e remunerada.	Consideram-se empresas noticiosas aquelas cujo principal objeto é a recolha e difusão de notícias, comentários e imagens para publicação na imprensa periódica. A lei remete para outra altura a publicação do estatuto da rádio e da televisão.

Fonte: Decreto-Lei n.º 85-C/75.

Este processo já estava bem patente com a aprovação do denominado Estatuto do Jornalista, em 1979²². No caso do texto do Estatuto são considerados como jornalistas todos os que exercem funções de redação, de reportagem ou de natureza jornalística em empresa “jornalística” — uma expressão que passaria a incluir a rádio e a televisão —, noticiosa ou produtora de documentários cinematográficos.

Quadro VIII

CrITÉRIOS legais de definição de jornalista — 1979

Referência legislativa	Categorias funções	Qualidade profissional	Definição de <i>media</i>
Lei n.º 62/79 Diário da República, n.º 218/1979, I Série — 20 de setembro Estatuto do Jornalista	Atividades de redação ou reportagem fotográfica; Atividades de natureza jornalística; diretores com experiência de pelo menos dois anos; regime livre; correspondentes.	Os indivíduos que, por virtude de um contrato com uma empresa jornalística ou noticiosa, façam das atividades próprias da direção e da redação a sua ocupação principal, permanente e remunerada	Publicações periódicas de empresas jornalísticas; agência noticiosa; emissora de televisão; emissora de radiodifusão; empresa de documentários cinematográficos de caráter informativo.

Fonte: Lei n.º 62/79

Daqui em diante, o Sindicato dos Jornalistas faria a gestão das novas ocupações profissionais, uma tarefa que passou também a ser definida no âmbito dos Contratos Coletivos de Trabalho.

No período que medeia entre a revolução de 25 de Abril e o final dos anos 80 do século passado, a leitura das atas do Conselho Técnico e de Deontologia do Sindicato dos Jornalistas permite constatar que, ainda assim, ficaram por regulamentar matérias como os estágios, as categorias dos “assistentes de redação” da RTP, aspetos relacionados com o exercício da profissão em regime livre, o enquadramento dos redatores de boletins sindicais, a definição do estatuto de *cartoonista* nas redações ou o exercício da profissão em jornais partidários.

A abstratização completou-se com o estatuto de 1999, onde a definição da profissão se faz a partir dos processos de tratamento da informação jornalística. Ou seja:

²² Lei n.º 62/79. Diário da República, n.º 218, I Série — 20/09/1979. Entretanto, o regulamento da Carteira Profissional passa a ser um instrumento que define os procedimentos para proceder ao pedido e renovação do título profissional, em vez de, como vimos que aconteceu durante o Estado Novo, definir quem pode ser jornalista.

[...] aqueles que, como ocupação principal, permanente e remunerada, exercem funções de pesquisa, recolha, selecção e tratamento de factos, notícias ou opiniões, através de texto, imagem ou som, destinados a divulgação informativa pela imprensa, por agência noticiosa, pela rádio, pela televisão ou por outra forma de difusão electrónica²³.

Quadro IX

Critérios legais de definição de jornalista — 1999

Referência legislativa	Categorias funções	Qualidade profissional	Definição de <i>media</i>
Lei n.º 1/99. Diário da República, n.º 10/1999, I Série — A — 13/01/1999.	Não se fazem referências a categorias ou funções específicas.	Pessoas que com ocupação principal, permanente e remunerada, exercem funções de pesquisa, recolha, selecção e tratamento de factos, notícias ou opiniões, através de texto, imagem ou som.	Imprensa; agência noticiosa; rádio; televisão; difusão eletrónica.

Fonte: Lei n.º 1/99

O estudo que realizámos vai ter novos desenvolvimentos nos tempos mais próximos. Com efeito, a Comissão da Carteira Profissional de Jornalista, o Conselho Deontológico e a direcção do Sindicato dos Jornalistas, a Associação Portuguesa de Imprensa e a Entidade Reguladora de Comunicação Social constituíram um conselho consultivo com vista a repensarem, entre outros aspetos, o conceito de jornalista e o de órgão de comunicação social de informação. Tal tarefa foi tornada necessária pelo efeito das redes sociais e da internet. Na realidade, considerar como jornalista todos “aqueles que, como ocupação principal, permanente e remunerada, exercem funções de pesquisa, recolha, selecção e tratamento de factos, notícias ou opiniões, através de texto, imagem ou som, destinados a divulgação informativa pela imprensa, por agência noticiosa, pela rádio, pela televisão ou por outra forma de difusão eletrónica”, poderá significar, na era digital, que todos somos jornalistas.

²³ Lei n.º 1/99. Diário da República, n.º 10/1999, I Série — A — 13/01/1999. Apesar das alterações introduzidas pelo artigo 1.º da Lei n.º 64/2007 — Diário da República, n.º 213/2007, I Série, de 06/11/2007, a definição de jornalista manteve-se relativamente a 1999.

Conclusão

O conceito de jornalista demorou algum tempo a impor-se em Portugal, do ponto de vista legislativo. Esta afirmação é sustentada, em primeiro lugar, no facto de o conceito se ter imposto à expressão genérica de “profissionais da imprensa” apenas em 1933. Ainda que, nesse ano, o poder político-administrativo tenha instituído a palavra jornalista como o termo definidor da profissão, aquando da aprovação da Lei de Imprensa, em 1971, é o mesmo poder político a referir-se aos jornalistas como “profissionais de imprensa periódica”, um termo que ele próprio pôs em desuso 40 anos antes. Em segundo lugar, o reconhecimento dos profissionais da informação da rádio, da televisão, da imprensa desportiva, das empresas de documentários cinematográficos, dos jornais semanários e do jornalismo especializado só se conseguiria efetivar depois da Revolução dos Cravos. Com efeito, desde 1934, a tentativa de a ditadura manter sob controlo a profissão e de procurar regulamentar o exercício profissional através da determinação das categorias socioprofissionais revelou-se uma fonte de conflitos entre jornalistas e o governo. A suspensão pelo SNJ, durante 14 anos, da atribuição da Carteira Profissional de Jornalista é uma das expressões maiores desses conflitos. Na sua génese encontramos um compromisso que viria a revelar-se insanável, entre o controlo da profissão, pretendido pelo governo, e a autonomia, ansiada pelos jornalistas.

Em face disso, poder-se-á sustentar que a definição da carreira profissional de jornalista só se estabilizaria a partir de 1979, com a publicação do Estatuto de Jornalista, e no contexto das competências reconhecidas à autorregulação do sindicato e à concertação social.

A história do conceito de jornalista e das suas categorias socioprofissionais, que procurámos recuperar através da análise da documentação jurídica e de documentos de referência do SNJ — denominado Sindicato dos Jornalistas depois do 25 de Abril —, demonstra que, no caso dos jornalistas portugueses, a intenção de criar estruturas únicas de representação social por parte do Estado Novo, de modo a melhor controlar as suas reivindicações, permitiu também construir uma identidade de classe que acabou por se rebelar contra o próprio Estado.

A análise a que procedemos mostra também os problemas da definição genérica e tautológica do jornalista como o profissional que exerce a atividade de forma permanente e remunerada. Expressões como atividade permanente e remunerada, contrato de trabalho, periodicidade, tipo de *media* e categorias profissionais constituíram palavras-chave a partir das quais, bem ou mal, os jornalistas procuraram fechar e controlar o acesso à profissão, em Portugal.

Finalmente, constatamos que, com a democracia, o Estado limitou a sua pretensão de definir a profissão em todos os seus detalhes, deixando a regulamentação das categorias para o sindicato e para a concertação social. Esta abordagem parece refletir o esforço do legislador de se centrar nos aspetos nucleares capazes de definirem a atividade de jornalista. Deste modo, a definição do conceito de jornalista passou de uma tentativa, nunca verdadeiramente conseguida, durante o Estado Novo, de regulação estrita das categorias profissionais a uma

definição mais compreensiva centrada sobre a especificidade da atividade socioprofissional, durante a democracia.

Este caminho, que perdurou durante cerca de 80 anos, parece iniciar-se agora pelo efeito da internet e das redes sociais. A democratização do acesso e distribuição da informação fez com que as fronteiras definidoras da profissão previstas na legislação fossem derrubadas e, à vista desarmada, a tarefa do jornalista se tornasse praticamente indistinta do habitual utilizador das redes sociais, na era digital.

Bibliografia

- Azevedo, C. (1997). *Mutiladas e proibidas — Para uma história da censura literária em Portugal nos tempos do Estado Novo*. Editorial Caminho.
- Borkenau, F. (1934). Fascisme et syndicalisme. *Annales d'histoire économique et sociale*, 6(28), 337-350. <http://www.jstor.org/stable/27573427>
- Camponéz, C. (2011). *Deontologia dos jornalistas*. Almedina.
- Carvalho, A. A. (1999). *A censura à imprensa na época marcelista*. Minerva.
- Correia, F., & Baptista, C. (2003). *Jornalistas — Do ofício à profissão*. Editorial Caminho.
- Delporte, C. (1999). *Les journalistes en France (1880-1950) — Naissance et construction d'une profession*. Seuil.
- Duarte, L. R. (s/d.). Notícia histórica in *A lei de imprensa e os jornalistas*. Estampa.
- Ferenczi, T. (1993). *L'invention du journalisme en France — Naissance de la presse moderne à la fin du XIX siècle*. Editions Payot & Rivages.
- Forte, I. (2000). *A censura de Salazar no Jornal de Notícias*. MinervaCoimbra.
- Franco, G. (1993). *A censura à imprensa (1820-1974)*. Imprensa Nacional-Casa da Moeda.
- Gras, F. (2011). La définition du journaliste en ligne ou le sortilège du nombril. *LEGICOM*, (46) 113-118. <https://doi.org/10.3917/legi.046.0113>
- Marques, H. M. (2007). O movimento sindical durante o Estado Novo: estado actual da investigação. *Revista da Faculdade de Letras — História, III Série*, 8, 299-316. <https://ojs.letras.up.pt/index.php/historia/article/view/3746/3501>
- Mesquita, M. (1988). Estratégias liberais e dirigistas na Comunicação Social de 1974-1975. *Revista de Comunicação e Linguagens*, (8), 85-113.
- Oliveira, J. P. (1994). *Jornalista português, o que é? — Inquérito e perfil sócio-profissional*. Sindicato dos Jornalistas.
- Pinto, M. (1970). Reestruturação sindical: tópicos para uma questão prévia. *Análise Social*, VIII, 716-720. <http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1224258718A2bPI3hj-9Vi65ZC3.pdf>
- Sobreira, R. M. (2003). *Os jornalistas portugueses (1933-1974) — Uma profissão em construção*. Livros Horizonte.
- Valente, J. C. (1988). *Elementos para a história do sindicalismo dos jornalistas portugueses — I Parte (1834-1934)*. Sindicato dos Jornalistas.
- Veríssimo, H. A. (2003). *Os jornalistas nos anos 30/40 — Elite do Estado Novo*. MinervaCoimbra.

Diplomas legais, por data:

- Diário do Governo, n.º 14/1910, I Série — 21/10/1910.
- Decreto n.º 10:401. Diário do Governo, n.º 284, I Série — 22/12/1924.
- Decreto n.º 19:493. Diário do Governo, n.º 68, I Série — 23/03/1931.
- Decreto-lei n.º 24:006. Diário do Governo, n.º 137, I Série — 13/06/1934.
- Decreto-lei n.º 26:474. Diário do Governo n.º 74, I Série — 06/12/1936.
- Decreto-lei n.º 31:119. Diário do Governo, n.º 25, I Série — 30/01/1941.
- Decreto-lei n.º 31:187. Diário do Governo, n.º 66, I Série — 21/03/1941.
- Decreto-lei n.º 46 833. Diário do Governo, n.º 8, I Série — 11/01/1966.
- Decreto n.º 49 064. Diário do Governo, nº142, I Série — 19/06/1969.
- Lei n.º 5/71. Diário do Governo, n.º 260/, I Série — 05/11/71.
- Decreto-Lei 150/72. Diário do Governo, n.º 106, I Série — 05/05/ 1972.
- Decreto-Lei n.º 85-C/75. Diário do Governo, n.º 48, 2.º Suplemento, I Série — 26/02/1975.
- Lei n.º 62/79. Diário da República, n.º 218, I Série — 20/09/1979.
- Decreto-Lei n.º 513/79. Diário da República, n.º 295, 1º Suplemento, I Série — 24/12/1979.
- Acórdão do Tribunal Constitucional, n.º 445/93, 14/07/1993.
- Lei n.º 1/99. Diário da República, n.º 10, I Série — A — 13/01/1999.
- Lei n.º 64/2007. Diário da República, n.º 213, I Série — 06/11/2007.
- Rect. n.º 114/2007. Diário da República, n.º 245, I Série — 20/12/2007.

Documentos do arquivo do Sindicato Jornalistas

- Sindicato Nacional de Jornalistas. (1934). *Estatutos do Sindicato Nacional de Jornalistas*.
- Informação n.º14. (1965, outubro). Centro de Documentação do Sindicato dos Jornalistas, pasta referente à Carteira Profissional.
- Comissão Sindical. (1971, 18 de abril). *Preâmbulo ao projeto de regulamento da profissão de jornalista*. Doc. polycopiado, 1-9.

Notas biográficas

Carlos Camponez é Professor Auxiliar na Universidade de Coimbra e membro integrado do Centros de Estudos Interdisciplinares (CEISzO) da Universidade de Coimbra.

Ciência ID: 6717-DE4F-64A3

ORCID ID: 0000-0003-0832-7174

Morada: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Largo Porta Férrea, 3000-370 Coimbra, Portugal

Madalena Oliveira é Professora Associada do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho e membro integrado do Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade.

Ciência ID: F21C-59CB-D484

ORCID ID: 0000-0001-8866-0000

Scopus Author ID: 56106783400

Morada: Universidade do Minho, Instituto de Ciências Sociais, Departamento de Ciências da Comunicação. Campus de Gualtar, 4710-057, Gualtar, Braga, Portugal

Capítulo II

Para uma história crítica das instituições de autorregulação do jornalismo em Portugal

Towards a critical history of the institutions of journalism self-regulation in Portugal

Carlos Camponez

Universidade de Coimbra, Centro de Estudos Interdisciplinares
carlos.camponez@fl.uc.pt

Joaquim Fidalgo

Universidade do Minho, Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade
jfidalgo@ics.uminho.pt

João Miranda

Universidade de Coimbra, Centro de Estudos Interdisciplinares
jmiranda@uc.pt

Resumo: Este capítulo procura mapear as instituições e as formas de correção e autorregulação existentes no jornalismo português, desde a fundação do Sindicato Nacional de Jornalistas (SNJ), em 1934, até à atualidade. Para além do SNJ, o trabalho faz uma breve história de instituições como o Conselho de Imprensa, o Conselho Deontológico, a Comissão da Carteira Profissional de Jornalista, os conselhos de redação, os provedores do público e, pelo impacto que teve na forma de organização dos jornalistas em Portugal, a ideia da ordem socio-profissional. A história da auto e da correção dos jornalistas em Portugal parece fazer jus à ideia segundo a qual, quando os profissionais não assumem a iniciativa da sua autorregulação, alguém, normalmente o Estado, tende a ocupar os espaços deixados vazios no sistema de regulação.

Palavras-chave: Portugal; jornalismo; história; correção; autorregulação; jornalismo

Abstract: This chapter intends to map both institutions and forms of co-regulation and self-regulation that have existed in Portuguese journalism since 1934 — when the first Journalists' National Union (SNJ — Sindicato Nacional de Jornalistas) was created — until the present. In addition to SNJ, the article also makes a brief history of institutions like the Pres Council, the Ethics Council, the Commission of the Journalists' Professional Card, the newsroom councils, the media ombudsman, and, because of its impact on the professional organization of journalists on Portugal, the project of a socio-professional Order. The history of journalists' self- and co-regulation in Portugal seems to live up to this idea: when professional journalists do not take the initiative of their own self-regulation, someone — usually the State — tends to fill in the blanks in the regulatory system.

Keywords: Portugal; journalism; history; co-regulation; self-regulation

Introdução

A auto e a correção do jornalismo e dos *media*, em Portugal, caracterizam-se, de uma forma global, pelo facto de terem a marca indelével do Estado. No entanto, ao contrário do que esta afirmação pode indiciar, isso não significa que possamos dizer que os organismos de auto e correção sejam tutelados pelo Estado. A história demonstra que, mesmo quando a intenção de um controlo esteve presente na sua criação, estes organismos acabaram por ganhar espaço próprio e tornaram-se ciosos da sua autonomia, desempenhando as tarefas que lhes foram atribuídas e constituindo-se como marcos de referência para compreender o jornalismo tal como o conhecemos hoje, em Portugal. A história do caso português mostra também que as relações entre os *media* e os jornalistas, por um lado, e o poder regulador do Estado, por outro, não se desenvolveram de forma pacífica. Ao tentarmos esboçar, como pretendemos fazer neste capítulo, as grandes linhas de um contributo para o que denominaremos de uma história da autorregulação dos jornalistas em Portugal, parece-nos que será forçoso, desde já, reconhecer o papel importante da constituição de um grupo de pessoas socialmente ligadas por ideias, interesses, sentimentos e ocupações na geração de uma cultura profissional, ou de uma comunidade moral, tal como refere Émile Durkheim (2002). Este aspeto já foi evidenciado no capítulo anterior, onde analisamos as questões relacionadas com a definição da profissão de jornalista a partir da sua regulação legislativa, com particular

incidência desde a criação, em 1934, do Sindicato Nacional de Jornalistas (SNJ), até 1999, data em que o Estatuto do Jornalista definiu a profissão nos termos em que a conhecemos hoje. Com efeito, como já ficou demonstrado, a história parece evidenciar a forma como, não obstante as intenções de controlo que estiveram na origem da fundação do SNJ, a relação entre o Estado Novo e os jornalistas esteve longe de ser pacífica, à medida que se iam acentuando as divergências resultantes dos objetivos contraditórios de controlo da profissão por parte do governo e da afirmação de uma consciência e de uma autonomia profissionais por parte do sindicato.

Neste artigo, no qual trabalharemos com mais detalhe a autorregulação do jornalismo em democracia, procuraremos entender alguns impasses que verificamos nos nossos dias na profissão, mas a partir de uma perspetiva ligeiramente diferente daquela que foi realizada no capítulo anterior. Desta feita, incidiremos sobre a forma como o Estado entendeu o seu papel de regulação do jornalismo, bem como sobre o modo como os jornalistas e os *media* exerceram a sua autorregulação.

O caso da autorregulação dos jornalistas portugueses será passado em revista a partir de uma análise crítica da história dos principais mecanismos de autorregulação dos jornalistas e dos *media*. A adoção deste ângulo implica que voltemos a recuar a 1934, data da criação do então SNJ, atual Sindicato dos Jornalistas (SJ), talvez a entidade que mais longamente e de forma efetiva melhor caracteriza a autorregulação do jornalismo, em Portugal. Ao fazê-lo, retomaremos alguns aspetos do capítulo anterior que nos parecem estruturantes para a leitura crítica que nos propomos desenvolver. Outras entidades, como o próprio Conselho Deontológico (CD) do Sindicato dos Jornalistas, o Conselho de Imprensa (CI), a Comissão da Carteira Profissional de Jornalista (CCPJ), os conselhos de redação e os provedores do público serão objeto desta sistematização histórica, sem deixar de referir o malogrado projeto de criação de uma ordem profissional de jornalistas, tendo em conta os efeitos que a sua discussão acabou por ter no quadro da autorregulação do jornalismo em Portugal.

Sindicato (Nacional) dos Jornalistas

O SJ é uma das instituições incontornáveis da história da autorregulação do jornalismo em Portugal, quer pela sua longevidade, quer pelo papel que desempenhou na construção da identidade do jornalismo moderno e contemporâneo. Com efeito, os 88 anos da sua história são, em grande medida, essenciais para compreender a profissão em Portugal.

Até 1934, os jornalistas portugueses estavam associados em organizações de carácter representativo e/ou sindical, concentradas sobretudo em Lisboa e no Porto. José Carlos Valente refere a este propósito que, até à I República, o movimento associativo sindical dos jornalistas estava “em dia com os instrumentos de actuação dos seus colegas estrangeiros e com os

princípios ideológicos da esquerda, dos sindicatos livres e da democracia política” (Valente, 1998, p. 80). Não obstante, nesta altura, constata-se a dificuldade de os jornalistas se organizarem em torno de instituições fortes, a exemplo do que aconteceu com o Syndicat National des Journalistes, em França, uma instituição de referência em Portugal, que neste período encetou um importante esforço de afirmação do jornalismo como profissão, traduzido num processo de fechamento, bem identificado por autores como Ferenczi (1996) e Delporte (1999).

Esta situação irá alterar-se profundamente com a II República. O modelo corporativo do Estado Novo impôs, desde 1933, um sistema de representação das profissões tendo por base uma única organização, atribuindo-lhes o estatuto de entidades de direito público (art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 23:050, de 23 de setembro de 1933). Não obstante a resistência a esta medida, os sindicatos e as estruturas representativas dos jornalistas tiveram de aceitar a sua extinção ou remeterem-se a um papel estritamente associativo, renunciando ao seu caráter de representação plural da profissão. Esse papel foi monopolizado pelo então SNJ, fundado em 1934, sob a liderança de António Ferro, jornalista e chefe do Secretariado de Propaganda Nacional. Se, em 1934, poucas dúvidas existiam acerca das intenções da ditadura de, através do modelo corporativo, controlar o movimento sindical — coadjuvada, no caso específico da imprensa, por um forte sistema de censura —, elas dissiparam-se nos anos que se lhe sucederam.

Em 1964, uma carta do jornalista Nuno Teixeira das Neves a José Manuel Pereira da Costa, na altura presidente da direção do SNJ, é bem elucidativa do balanço do que significaram para os jornalistas os primeiros 30 anos de jornalismo durante o regime corporativo do Estado Novo:

Da Censura resultou todo um condicionalismo material e moral da Imprensa, de que os principais prejudicados, depois do público, são os jornalistas desse modo automaticamente desvalorizados no que é a sua força genuína: o prestígio da palavra escrita — de onde a quase inutilidade do nosso trabalho para o público e a sua quase inocuidade para as esferas sociais¹.

Não obstante esta constatação, que perdurará ainda por mais de uma década, o SNJ não deixará de contribuir decisivamente para a construção de uma base formal, a partir da qual os jornalistas portugueses desenvolveram uma consciência de classe profissional, que os tornará cada vez mais resistentes ao regime e marcará decisivamente os anos que se sucederam à Revolução de Abril de 1974.

1 Carta de Nuno Teixeira das Neves a José Manuel Pereira da Costa, presidente da direção do Sindicato Nacional dos Jornalistas, Porto, 6 de Agosto de 1964, Centro de Documentação do Sindicato dos Jornalistas. Pasta referente ao Regulamento da Carteira Profissional de Jornalista.

Com efeito, é no seio do SNJ que, sobretudo a partir dos anos 60 do século XX, se organizará uma parte da contestação dos jornalistas à censura e à tutela abusiva da profissão por parte do Estado, chegando o sindicato ao ponto de suspender, entre 1965 e 1979, a emissão de novas carteiras profissionais. O SNJ desempenhou ainda um papel pioneiro na defesa da formação dos jornalistas, não obstante os modestos resultados obtidos; participou ativamente nas discussões de uma nova Lei de Imprensa, em 1971; e elaborou o código deontológico que, embora não chegasse a ser sufragado devido à persistência da censura prévia, serviu de base àquele que viria a ser adotado em 1976. Apesar de estarmos a falar de iniciativas que o Estado Novo fez gorar, elas não deixam de se destacar pelo facto de transformarem o SNJ, inicialmente criado como uma forma de controlo corporativo por parte do Estado, num espaço simbólico de estruturação do perfil do jornalista português, que se manifestará plenamente no período que se seguiu ao 25 de Abril de 1974. O aspeto mais saliente disso mesmo exprime-se no facto de os jornalistas, depois da Revolução, se terem mantido unidos em torno do SNJ, não obstante a sua adesão sindical ter deixado de ser obrigatória. Embora deixasse cair a denominação de “Nacional”, expressão do sindicalismo corporativo do Estado Novo, o SJ continuou a ser o representante único dos jornalistas, conseguindo associar no seu seio a quase totalidade da classe, mas agora de uma forma voluntária. Com a democracia, que consagrava a livre associação como um dos direitos fundamentais dos cidadãos, o SJ não só não se dissolveu como manteve o essencial dos poderes herdados dos seus primeiros 40 anos de história, durante o Estado Novo, nomeadamente enquanto organização única da classe, representativa dos jornalistas, e de defesa dos seus direitos de trabalho. O SNJ não deu origem, depois do 25 de Abril, a outras estruturas sindicais, tendo decidido manter-se independente das duas principais confederações sindicais do país (Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses e União Geral dos Trabalhadores). Nas duas primeiras décadas em democracia, o SJ manteve-se como o espaço de referência do associativismo e da representação dos jornalistas, com taxas de sindicalização acima dos 90 por cento dos profissionais (Camponez, 2011; Correia, 1994; Oliveira, 1994). Neste contexto, o SJ conseguirá desempenhar um papel decisivo na reorganização dos jornalistas, nomeadamente procedendo a uma atualização da profissão, colocando-a em linha com a realidade do jornalismo na Europa. Sobretudo no período que mediou entre a Revolução de Abril e o início dos anos 90, o SJ teve um papel importante na definição do novo enquadramento do regulamento de acesso à profissão e ao funcionamento dos estúdios; no reconhecimento de novas categorias profissionais, como as de “assistente de redação”; na regulamentação do exercício da profissão em regime livre, nomeadamente no caso do jornalista *freelance*; na definição do conceito de “empresa jornalística”; na discussão sobre o estatuto dos redatores de boletins sindicais; no estabelecimento das habilitações mínimas obrigatórias para o exercício da profissão; no enquadramento profissional dos correspondentes locais; no reconhecimento do estatuto dos cartoonistas e dos

operadores de imagem; e no enquadramento dos jornalistas com funções de deputado ou a exercer a profissão em jornais partidários (Camponez, 2011).

Por tudo isto, talvez faça sentido dizer que nos primeiros 20 anos de democracia o modelo associativo dos jornalistas viveu um dos seus momentos áureos, conseguindo juntar a defesa do trabalho e as funções de representação da profissão numa instituição que reunia no seu seio, e de forma voluntária, a esmagadora maioria dos profissionais.

A crise do modelo de organização sindical

Este modelo acabará por ruir em meados da década de 90 do século XX. Porém, na década anterior são já visíveis os sinais de uma crise que se anunciava.

Um dos fatores que contribuíram para esta situação é de contexto e tem que ver com as transformações gerais que o mundo sindical e do trabalho se preparava para viver (Estanque, 2013). No caso do jornalismo, a década de 90 ficou marcada por uma grande transformação da sua composição social. Os cursos de comunicação e de jornalismo trouxeram ao mercado de trabalho um grande número de novos jornalistas, com uma formação superior, jovens, muitos deles do sexo feminino, para quem o sindicato já não tinha o significado representativo dos seus colegas mais velhos. Este processo verificou-se também graças a um período de grande dinamismo do setor da comunicação social, após a entrada de Portugal na então Comunidade Económica Europeia, marcado pelo aparecimento de novos projetos jornalísticos, a privatização dos *media* pertencentes ao Estado e a abertura do espaço radioelétrico nacional à exploração por novas empresas privadas de rádio e de televisão (Carvalho, 2022; Garcia, 2009).

A estas transformações do jornalismo e dos *media* junta-se ainda o impasse do SJ em dar resposta às solicitações sobre o novo modelo institucional do seu Conselho Deontológico, assim como a um eventual sistema sancionatório associado. Este debate revelar-se-á, do nosso ponto de vista, central para o desenvolvimento futuro da autorregulação do jornalismo e determinará questões-chave da profissão, como a vigilância do respeito pela ética jornalística, a aplicação de sanções por violação do Código Deontológico e o controlo do acesso à profissão, através da atribuição da carteira profissional. A um cenário de liberdade de associação onde a esmagadora maioria dos profissionais tem um vínculo com a sua principal instituição representativa, o SJ, segue-se agora um novo contexto, marcado pela crescente perda de sócios e de representatividade socioprofissional do sindicato, no qual estes problemas assumirão uma relevância central e, nalguns casos, mesmo determinante.

A análise da discussão gerada entre os profissionais acerca da articulação destes diferentes elementos da autorregulação socioprofissional é imprescindível para compreender o quadro das restantes instituições que fazem parte ou integraram a autorregulação do jornalismo em Portugal.

O Conselho Deontológico do SJ

O “Conselho Deontológico” enquanto conceito e organismo com funções de autorregulação do jornalismo, tal como o conhecemos hoje, surge relativamente tarde em Portugal. O atual CD foi consagrado nos Estatutos do Sindicato dos Jornalistas em 1990. Anteriormente, algumas das suas funções surgiram diluídas no Conselho Disciplinar (1934-1940), no Conselho Técnico e de Disciplina (1962-1975), no Conselho Técnico (1975-1979) e no Conselho Técnico e de Deontologia (1979-1990). Nos estatutos que vigoraram entre 1940 e 1962 não se fazia sequer referência a qualquer órgão social equivalente aos conselhos técnico, de disciplina ou de deontologia, tal como encontramos no documento que o precedeu ou naqueles que lhes sucederam. Para além disso, até 1976, os jornalistas nunca tiveram um Código Deontológico, razão pela qual o conceito de deontologia só surge associado a um órgão social do SJ em 1979, aquando da atualização dos seus estatutos face à nova ordem democrática instituída com a Revolução de Abril.

Ainda assim, os destinos deste Conselho ficaram muito marcados pelas discussões que na década de 80 se levantaram quanto à legitimidade da afetação a um sindicato de um órgão de deontologia profissional. Particularmente sensível era a questão de uma organização associativa voluntária poder pronunciar-se sobre questões deontológicas e, de forma extensiva, a toda a classe dos jornalistas: ou seja, a sócios e não sócios do SJ. A perceção deste problema fez com que os Estatutos previssessem, no seu art.º 40.º, que o Conselho Técnico e Deontológico assumisse, já em 1979, uma relação de independência face à direção do SJ, competindo-lhe apreciar, de forma autónoma, as infrações estatutárias da associação sindical, do Código Deontológico, do Estatuto do Jornalista e do Regulamento da Carteira Profissional. Este aspeto deve-se também, importa sublinhar, ao facto de o primeiro Estatuto do Jornalista atribuir ao sindicato as funções de emissão e gestão da carteira profissional, uma competência aplicável não apenas aos sócios como aos não sócios (Lei 62/79, de 20 de setembro).

O reconhecimento do estatuto de independência do CD face à direção do sindicato apenas permite iludir a questão de fundo que, na sua essência, fica por resolver: é legítimo que uma organização de associação voluntária desempenhe funções socioprofissionais em representação de jornalistas não associados ou até daqueles que se lhe opõem?

Esta questão foi objeto de uma das discussões realizadas no 2.º Congresso dos Jornalistas Portugueses, em 1986, dedicado ao tema da deontologia, onde se defendeu, entre outras propostas, a autonomização deste organismo, embora não apenas enquanto um corpo social com autonomia face à direção do SJ mas, desta feita, como instituição própria, fora da esfera do sindicato. A concretização destas propostas nunca foi cabalmente resolvida. Uma das explicações para o caso tem que ver com a existência, em Portugal, do Conselho de Imprensa que, na realidade, foi o organismo que, durante muito tempo, recebeu a globalidade das queixas efetuadas contra os jornalistas e os *media* em matéria de deontologia. Com efeito, a

análise dos arquivos do SJ mostra que o CD tinha um papel supletivo nesta matéria, ficando a seu cargo dirimir as queixas existentes entre os próprios sócios. A maioria das queixas efetuadas durante este período por violação dos preceitos deontológicos dos jornalistas e dos *media* era dirigida ao CI, um organismo criado em 1975 onde o próprio SJ tinha assento.

O cenário que acabamos de descrever vai alterar-se radicalmente a partir de 1990. Dois acontecimentos de relevância maior vão obrigar a mudanças no ordenamento da autorregulação dos jornalistas: 1) a extinção, nesse ano, do Conselho de Imprensa; e 2) o fim das competências concedidas pelo Estado ao SJ para a atribuição e gestão das carteiras profissionais dos jornalistas, poucos anos mais tarde.

O governo pôs fim ao CI para o substituir por um organismo regulador, a Alta Autoridade para a Comunicação Social (AACS), prevista na Constituição após a revisão de 1989 (Carvalho, Cardoso e Figueiredo, 2003), que teve, entre muitas outras funções, a seu cargo o processo de licenciamento dos canais privados de televisão. Esta medida contribuirá para um aumento da relevância do papel do CD do sindicato. Com efeito, a substituição do CI não implicou a transferência de todas as competências, antes atribuídas àquele órgão, para a AACS. Entre as competências que não transitaram encontra-se a análise de queixas sobre violação de conduta deontológica, por parte dos *media* ou dos jornalistas, uma vez que o legislador considerou que essas eram matérias que deveriam estar sob a tutela dos organismos de representação da profissão e não do Estado. Nessa linha de pensamento, a AACS procurou evitar pronunciar-se sobre queixas do público quanto a questões deontológicas, sobretudo nos seus primeiros anos de atividade (Camponez, 2011; Miranda, 2018). Essa prática tendeu a flexibilizar-se no final do seu mandato e foi-se normalizando sobretudo com a criação da Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC), que lhe sucedeu, em 2006. Coincidentemente, também em 1990, o SJ procedeu à revisão dos seus estatutos, procurando dar expressão aos debates no seio da profissão no sentido de aprofundar a autonomia do CD (n.º 2 do art.º 42.º), possibilitando que este passasse a ser eleito, de forma autónoma e em listas independentes, com programas próprios e, se necessário, separados da candidatura para restantes corpos gerentes do sindicato. Isto significa que os sócios passaram a poder candidatar-se ao CD sem ter de apresentar candidaturas aos restantes órgãos sociais do sindicato, conforme era exigido até então. Em 1993 o SJ tenta ir mais longe e, numa proposta do próprio CD, subscrita pelo Conselho Geral, chega a discutir-se a possibilidade de aquele órgão ser eleito por todos os jornalistas, e não apenas pelos sócios do sindicato. Porém, a proposta acabou por não ser votada pela Assembleia Geral do SJ por manifesta ilegalidade. Com efeito, não havia forma de justificar como, sendo o CD um órgão social do SJ — uma associação privada de filiação voluntária —, os seus sócios pudessem ficar submetidos à vontade de jornalistas não filiados no sindicato, expressa na votação de uma organização a que não tinham qualquer tipo de ligação.

Em síntese, se, como vimos até aqui, o problema que se colocava a muitos profissionais era a sua sujeição a um conselho deontológico de um sindicato, de filiação voluntária, com

o qual não tinham e/ou não queriam ter qualquer vínculo, o problema que agora se colocava passou a ser o inverso: como sujeitar os membros sócios do sindicato a uma vontade exterior, através do voto dos não sócios que não queriam pertencer ao SJ?

Ainda assim, o CD foi, durante cerca de cinco anos, a única entidade em Portugal a quem se poderia endereçar queixas e pedidos de pronunciamento sobre questões de ética e deontologia profissional dos jornalistas. Mas a ocupação deste vazio, deixado pelo fim do CI e não ocupado pela AACCS, não se fez sem problemas. Em primeiro lugar, o CD demorou a decidir ocupar esse lugar, uma vez que esse papel implicava ter de se pronunciar sobre queixas de e sobre não sócios, uma decisão de legitimidade duvidosa. Na realidade, essa situação foi alterada por decisão do CD, presidido por Óscar Mascarenhas (1996-2004), que passou a assumir essa tarefa “sem reboços” (Camponez, 2011), pronunciando-se sobre casos que envolviam jornalistas não sócios do sindicato, não sem que muitos deles contestassem ou se recusassem a prestar esclarecimentos sobre os casos em análise, afirmando que não reconheciam a legitimidade daquele órgão do sindicato. Por seu lado, em casos como estes, o próprio CD estava formalmente impossibilitado de aplicar sanções, para além das que decorrem do seu carácter moral de denúncia pública, sempre que estivessem em causa jornalistas sem vínculo sindical. Mas existem também outras situações documentadas de sócios que, quando objeto de pronunciamentos do CD que lhes eram desfavoráveis, cessaram os seus vínculos sindicais, para vincarem o seu desacordo e o seu protesto contra as decisões tomadas.

Este impasse acerca da legitimidade representativa de um conselho deontológico nunca encontrou um enquadramento inquestionável, embora a sua discussão tenha sido retomada nos 3.º e 4.º Congressos dos Jornalistas Portugueses, em 1998 e em 2017.

Entretanto, com a entrada em funções da CCPJ, em 1996, e a substituição da AACCS pela ERC, em 2005, passaram a existir em Portugal três entidades com competência para emitir decisões sobre matérias do foro deontológico dos jornalistas.

O quadro regulador do jornalismo resultante da extinção do CI marca cerca de seis décadas em que o sindicato desempenhou um papel central na regulação da profissão, não obstante o respaldo do Estado, concentrando assim poderes de representação pública dos jornalistas, de acesso à profissão e de tutela da ética profissional. Na década de 90 do século passado, o SJ perdeu, total ou parcialmente, a tutela destas três dimensões, controlando embora o poder de definir as regras de deontologia profissional, ainda que na dependência do legislador, que passou a integrar no Estatuto do Jornalista um artigo (o 14.º) sobre os deveres profissionais, quando antes remetia, genericamente, esse assunto para o código deontológico da profissão.

A Comissão da Carteira Profissional de Jornalista

Para a compreensão do processo de criação da CCPJ, importará agora perceber o contexto que fez com que o sindicato perdesse o controlo da atribuição e renovação das carteiras profissionais de jornalista, um instrumento essencial, desde 1934, para o acesso à profissão, em Portugal.

A atribuição do título profissional de jornalista esteve entregue, entre 1934 e 1993, ao sindicato, em consonância com o papel que, como vimos, o quadro institucional do regime corporativo atribuía a estas estruturas representativas de classe. Se entre 1934 e 1974 a obtenção da carteira profissional para o exercício da atividade dependia da filiação no então denominado SNJ, depois do 25 de Abril de 1974, com o reconhecimento do direito dos cidadãos à livre associação, a pertença ao sindicato e a emissão ou renovação das carteiras profissionais passaram a constituir processos independentes e distintos. Com efeito, o Regulamento da Carteira Profissional, aprovado em 1979 (Decreto-Lei n.º 513/79, de 24 de dezembro) definiu que “a carteira profissional e o título de estagiário são emitidos pela organização sindical dos jornalistas, independentemente da qualidade de sindicalizado do requerente”. No entanto, a exemplo do que vimos ter acontecido com as questões dos pronunciamentos em matéria de ética e deontologia profissional, alguns jornalistas consideraram também ilegítimo que um órgão social de um sindicato tivesse o poder de atribuir a todos os profissionais o título que dá acesso ao exercício do jornalismo. O paralelismo dessa contestação justifica-se de algum modo pela implicação do mesmo órgão nestas duas competências, podendo as decisões tomadas em sede do órgão de vigilância dos princípios deontológicos determinar a suspensão, cassação ou não renovação do título profissional. Por isso, os poderes em matéria de deontologia e de atribuição e renovação do título profissional eram atribuições do mesmo órgão do sindicato: o Conselho Técnico e de Deontologia (1979-1990) e o Conselho Deontológico (a partir de 1990).

A contestação das competências do SJ assume uma expressão — também aqui de uma forma clara — no 2.º Congresso dos Jornalistas, dedicado ao tema da deontologia. Nas resoluções finais refere-se que as questões relativas ao acesso à profissão, tais como a atribuição, revalidação, suspensão e cassação da carteira profissional deveriam ser entregues a uma instância a funcionar no âmbito do Conselho de Imprensa, na condição de este aceitar que metade dos seus assentos fossem ocupados por jornalistas. Uma proposta que, no entanto, nunca se chegou a concretizar.

Esta discussão será plena de consequências a partir de 1990, com o debate acerca da criação de uma ordem profissional de jornalistas. Os defensores da ordem profissional contestavam que uma instituição sindical, de defesa dos direitos do trabalho, tivesse também poderes de representação da classe, de controlo do acesso à profissão e de vigilância do respeito pelos valores da deontologia profissional.

Esta polémica virá a assumir uma importância determinante quando, em 1992, os defensores da ordem profissional, reunidos na Associação Portuguesa de Jornalistas, moveram uma ação junto da Provedoria de Justiça e da Procuradoria-Geral da República. A iniciativa contestou a constitucionalidade da Lei de Imprensa, do Estatuto do Jornalista e do Regulamento da Carteira Profissional, pelo facto de atribuírem à organização sindical, através do seu então Conselho Técnico e de Deontologia, a competência de atribuição do título de jornalista. Com isto, a Associação Portuguesa de Jornalistas pretendia que o Provedor de Justiça fizesse “uma recomendação legislativa ou sugestão” para que ou a Assembleia da República ou o governo legislassem sobre a “criação de uma associação pública dos jornalistas com competências para se ocupar especificamente da regulamentação do exercício da profissão, designadamente nos seus aspectos deontológicos e disciplinares”. Porém, o então Procurador-Geral da República, José Narciso da Cunha Rodrigues, limitou-se a suscitar a inconstitucionalidade da atribuição da Carteira Profissional.

Cunha Rodrigues pronunciou-se no sentido de os poderes atribuídos pela lei ao SJ, em matéria de carteira profissional, representarem um condicionamento da liberdade sindical. Dois motivos foram alegados: 1) o “potencial de coerção” existente no condicionamento da atribuição da carteira profissional à sindicalização dos trabalhadores, como acontecia, por exemplo, nos estatutos de 1975; 2) o facto de se concederem competências de atribuição e revalidação das carteiras profissionais a uma organização sindical, independentemente da qualidade de sindicalizado do requerente. O Procurador-Geral da República questionou ainda a própria legitimidade de a lei impor um serviço administrativo a uma organização sindical, de direito privado, a favor de não sócios, pondo em causa a liberdade administrativa das próprias associações sindicais. Finalmente, Cunha Rodrigues concluiria que o poder efetivo de determinar a suspensão e apreensão do título profissional, bem como o poder disciplinar que lhe é reconhecido na vigilância das infrações aos deveres deontológicos dos jornalistas, implicam a atribuição e o exercício de verdadeiros poderes ou prerrogativas de autoridade, que extravasavam as competências atribuídas às organizações sindicais².

O acórdão n.º 445/93 do Tribunal Constitucional, de 14 de julho, deu provimento às questões levantadas por Cunha Rodrigues. Considerou que o modelo de atribuição da Carteira Profissional de Jornalista resultava do contexto jurídico e político decorrente da Constituição de 1933, adiantando que num regime democrático a Lei não podia atribuir aos sindicatos poderes de autoridade pública, designadamente, os de passar carteiras profissionais, fiscalizar e disciplinar o exercício da profissão, determinar a suspensão, perda ou apreensão do título, com base no sancionamento de eventuais infrações aos deveres deontológicos dos

2 Citações e leitura efetuada partir do pedido de parecer existente nos arquivos do Sindicato dos Jornalistas, referente ao tema da Ordem dos Jornalistas.

jornalistas. Em consequência desta decisão, o sistema de atribuição de títulos profissionais foi suspenso durante cerca de três anos, período em que decorreu o processo de criação e entrada em funções de um novo organismo especial para o efeito. A Comissão da Carteira Profissional de Jornalista (Decreto-Lei n.º 291/94, de 16 de novembro) resultou de um processo negocial entre o SJ, o governo e os representantes dos proprietários dos *media* e inspirou-se no modelo francês da Commission de la Carte d'Identité des Journalistes Professionnels.

A primeira versão do organismo começou por ser, essencialmente, uma entidade de controlo e regulação do acesso à profissão, mas, progressivamente, o Estado foi desenvolvendo, até 2008, um processo que poderemos denominar de uma crescente *captura da autorregulação* — não obstante a contradição nos termos. A CCPJ acaba por revelar-se um instrumento fundamental neste processo por duas vias. Por um lado, por via da progressiva juridificação da deontologia do jornalismo, através da criação, no Estatuto do Jornalista, em 1999 e, sobretudo, em 2007, de um artigo (o 14.º) referente aos deveres dos jornalistas, com uma redação, por vezes, muito próxima da do Código Deontológico do Jornalista. Por outro lado, este processo ficou praticamente fechado através da significativa alteração da orgânica da CCPJ, introduzida pelo Decreto-Lei n.º 70/2008, de 15 de abril, referente à atribuição àquele órgão de poderes sancionatórios em matéria de violações da conduta profissional dos jornalistas. Com este enquadramento, a CCPJ passou a poder atuar em processos de contraordenação em casos de exercício de atividade profissional sem título profissional ou exercício de atividade incompatível e em processos disciplinares por violação do Estatuto do Jornalista.

Com a aprovação do novo enquadramento legal, em 2008, opera-se uma substancial reestruturação orgânica da CCPJ, que envolveu a eliminação da Comissão de Apelo. Os seis elementos representativos do setor passaram a oito (quatro eleitos entre pares e quatro designados pelos operadores). O presidente da comissão que, de acordo com a moldura legal de 1997, deveria ser obrigatoriamente “um magistrado judicial, designado pelo Conselho Superior da Magistratura”, passou a ser, no novo enquadramento, “um jurista de reconhecido mérito na área da comunicação social, cooptado pelos restantes membros”. Conquanto esta última alteração possa parecer de pormenor, ela abriu a porta a uma possibilidade importante: a de a CCPJ poder ser presidida por jornalistas, desde que com formação em Direito, a exemplo do que sucedeu com a última e a atual presidência, exercidas, respetivamente, por Leonete Botelho (2018-2021) e Licínia Girão.

No entanto, a maior mudança introduzida pela alteração de 2008, confirmada pelo Estatuto Disciplinar dos Jornalistas, refere-se à atribuição de poderes à CCPJ para sancionar transgressões aos deveres inscritos no Estatuto do Jornalista, situação que aconteceu pela primeira vez num organismo deste tipo no jornalismo, em Portugal. A CCPJ dispõe de diferentes tipos de sanção: para os casos de contraordenação (exercício de atividade profissional sem título profissional ou exercício de atividade incompatível), as penas podem envolver a admoestação e a aplicação de coima; para processos disciplinares (respeitantes aos deveres

do Estatuto do Jornalista), a capacidade sancionatória vai da advertência registada ou repressão escrita à suspensão do exercício da atividade durante um período que pode ir até um ano (Aviso n.º 23504/2008 publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 180, de 17 de setembro de 2008). À luz disto, é lícito afirmar que a CCPJ dispõe, entre os atuais organismos extrajudiciais de regulação do jornalismo português, do enquadramento sancionatório mais penalizador para os profissionais.

À moldura disciplinar e procedimental da CCPJ subjazem vários problemas que importará detalhar. Um deles refere-se ao escopo da CCPJ, restrito à conduta dos jornalistas. Em virtude da inexistência de uma efetiva e formal rede de articulação entre as diferentes instâncias de regulação do jornalismo português, pode resultar deste contexto a aplicação de penas severas exclusivamente a jornalistas sobre questões que não lhes dizem apenas respeito, mas que têm origem na própria empresa ou na direção editorial do meio de comunicação social.

Outro desses problemas envolve a sobreposição de jurisdições dos diferentes organismos. Neste quadro, não seria inesperado verificar situações em que a CCPJ, a ERC e o CD do sindicato assumissem posições distintas sobre queixas efetuadas contra os jornalistas ou os *media*. Se tal fenómeno pode ser traduzido como uma salutar diversidade de opiniões e posições, não deixa de potenciar o risco de uma certa sensação de aleatoriedade perante a opinião pública. Acima de tudo, tal situação pode refletir a inexistência de uma rede de articulação, trabalho e debate entre os diferentes níveis da regulação do jornalismo português, capaz de suscitar uma certa ideia de jurisprudência em matéria de deontologia.

A estes problemas podemos acrescentar um outro respeitante aos procedimentos de instauração de processos. Contrariamente à flexibilidade dos processos dos restantes organismos portugueses, na CCPJ os procedimentos podem ser iniciados por três vias: através da queixa das pessoas diretamente ofendidas; por interposição dos conselhos de redação; ou por iniciativa da própria comissão. Esta circunscrição resulta pouco consentânea com a dimensão pública e o papel social que se exige à regulação do jornalismo, desejavelmente capaz de fomentar um debate e uma intervenção civil mais amplos.

Admitindo que uma parte importante da força simbólica e social da autorregulação decorre da sua capacidade de abertura ao público e da difusão das suas resoluções, também o processo de publicitação das decisões da CCPJ levanta um problema importante. À semelhança do que acontece com a ERC e o CD, a CCPJ começou por divulgar o parecer integral das suas primeiras decisões. No entanto, acabou por abandonar esse procedimento e, agora, limita-se a veicular uma síntese dos seus pareceres, omitindo, por exemplo, a análise dos factos e a argumentação das decisões. Tal processo ignora o papel didático e dialógico da autorregulação, bem como tende a enfraquecer a legitimidade simbólica e moral das suas decisões.

A reestruturação da organização e da atuação da CCPJ, operada em 2008, não pode ser desligada de uma vontade governamental de suprir as lacunas da autorregulação dos *media* e dos jornalistas³.

Ao mesmo tempo, releva-se que a atribuição de novas competências à CCPJ não foi um processo isento de críticas. A propósito das então propostas de alteração, a ERC emitiu um parecer no qual não deixou de considerar que a imposição das sanções aos jornalistas “é pouco consentânea com o ilícito disciplinar, uma vez que este deveria ser apreciado, na sua concepção mais genuína, quer pelas estruturas representativas da classe, quer pela hierarquia profissional” (Conselho Regulador, 2006, p. 20). Para o regulador, esta questão é tanto mais sensível quanto a composição da CCPJ não devolve “suficientemente aos jornalistas a observância da sua deontologia” uma vez que metade dos seus membros “que ali têm assento representam [...] «os operadores do sector»” (Conselho Regulador, 2006, p. 20). Num sentido idêntico ia o rejeitado projeto de alteração do Estatuto do Jornalista apresentado pelo Bloco de Esquerda, que colocava reservas à atribuição de poderes disciplinares à CCPJ, “especialmente quando se estende o poder de decidir nesta matéria a jornalistas não designados pelos seus pares mas pelo patronato” (Projeto de lei n.º 342/X, Diário da Assembleia da República, II série — A, X Leg., SL 02, n.º 38). O maior antagonismo à proposta da CCPJ partiu, no entanto, do Movimento Informação e Liberdade, que representou uma tentativa de ressurgimento do projeto de uma ordem profissional de jornalistas, gorada cerca de 18 anos antes. Concretizadas as propostas de alteração da CCPJ, o movimento promoveu, sem grande sucesso, um boicote às primeiras eleições para os representantes dos jornalistas naquele organismo, o que, a ter acontecido, o deixaria impossibilitado de funcionar. Idêntica proposta chegou a ser discutida pelo SJ, mas não foi aprovada.

A CCPJ não deixa de ser um exemplo emblemático da crescente captura da autorregulação em que o jornalismo português se tem deixado cair (Camponez, 2011; Miranda, 2018). Ao deixarem que o legislador integrasse no Estatuto do Jornalista de 1999 um artigo sobre os seus deveres enquanto profissionais da informação — ainda que numa redação aproximada à do Código Deontológico —, os jornalistas permitiram que o Estado pusesse sob sua tutela os valores da profissão e avançasse para um sistema sancionatório, com os problemas que acabámos de ver.

A história da CCPJ não pode deixar de ser compreendida também como o resultado das divergências entre os jornalistas acerca do seu modelo de organização e de representatividade,

3 Isso ficou evidente, desde logo, no programa do Partido Socialista para as eleições que conduziram ao primeiro governo de José Sócrates, quando se referia aos “esforços de todos os agentes sectoriais — das empresas de comunicação social aos jornalistas — no sentido da criação de uma plataforma comum que promova a aplicação de padrões éticodeontológicos exigentes e alargados ao conjunto dos *mass media*, incluindo os distribuídos em linha”. Essa preocupação ficou também clara na lei de criação da ERC, bem como nos projetos e discussão que conduziram ao Estatuto do Jornalista de 2007.

que o poder político soube aproveitar inteligentemente para criar mecanismos mais apertados de regulação e de sanção, sob o argumento de que os jornalistas não se autorregulavam de modo eficaz e credível.

As eleições de 2015 para os representantes dos jornalistas com assento na CCPJ vieram trazer ao que denominamos por captura da autorregulação do jornalismo e dos *media* por parte do poder político uma outra dimensão. O facto de, desde essa altura, aparecer, de forma recorrente, uma candidatura de uma lista de jornalistas associada a um grupo de *media*, a Cofina, veio evidenciar também o apetite dos interesses económicos ligados à comunicação social pelo controlo da atribuição e renovação das carteiras profissionais, bem como do respeito pelos princípios éticos e deontológicos do jornalismo⁴. Tal situação mostra, no entanto, os perigos da captura da autorregulação por parte das empresas de *media*, a exemplo do que verificamos acontecer na Grã-Bretanha com os casos da Press Complaints Commission (1995-2014), ou mesmo da Independent Press Standards Organisation, que lhe sucedeu.

Referindo-se ao modelo institucional que levou à criação da CCPJ, o jurista Vital Moreira definiu-o como um “organismo profissional público”, sem natureza corporativa e sem atribuições de defesa e representação profissional, uma vez que estamos perante uma organização compartilhada por jornalistas e representantes de empresários da comunicação. Para Vital Moreira, este mecanismo permite contornar “as objecções à corporação profissional pública”, resolve o problema da delegação de competências e de poderes públicos em associações profissionais privadas e soluciona a questão das restrições à liberdade de associação, invocadas pelos jornalistas, no caso da existência de uma ordem profissional (Moreira, 1997, p. 3). Como vimos e detalharemos seguidamente, este assunto constituiu uma verdadeira pedra de toque dos jornalistas, em Portugal.

Uma Ordem que nunca se realizou

Acabámos de constatar, pela história do SJ, do CD e da CCPJ, que o debate entre os jornalistas defensores da ordem profissional e dos que a rejeitaram foi pleno de consequências. Apesar de o SJ ter promovido um referendo, em 1992, extensível a toda a classe dos jornalistas e que ditou a rejeição do projeto, as iniciativas da Associação Portuguesa de Jornalistas constituíram a causa próxima que retirou ao SJ alguns dos seus poderes, contribuindo também para a perda de representatividade junto dos jornalistas, que se começou a verificar igualmente nessa

⁴ Esta leitura é, na verdade, discutível, na medida em que nos poderemos questionar se é o grupo Cofina que está interessado em controlar a CCPJ ou se é um grupo de jornalistas (coincidentemente todos a trabalhar no grupo Cofina) que o pretende fazer.

altura. Porém, os defensores de uma ordem socioprofissional também não alcançaram o seu objetivo de constituir uma organização pública de representação dos jornalistas.

Em Portugal, a ordem profissional de jornalistas está marcada pela suspeita de ter sido sugerida por Salazar, numa entrevista a António Ferro. A sugestão foi apresentada como uma saída para fazer face ao descontentamento da classe perante a imposição do Estado Novo de criação de um sindicato único, na linha do seu modelo de representação corporativa. O mesmo se diga das instituições congéneres europeias da *Ordine dei Giornalisti*, em Itália, e dos Colégios de Periodistas espanhóis — esta última com repercussões noutros países da América Latina — que tiveram a marca dos fascismos italiano e espanhol, respetivamente.

Os argumentos mobilizados pelo SJ, em 1992, contra a possibilidade de instituir uma ordem profissional de jornalistas, em Portugal, insistiram na ameaça do controlo do Estado e nos perigos sobre as liberdades dos jornalistas. Os documentos do SJ da altura referem como principais argumentos para a rejeição do modelo da ordem, os aspetos que destacamos:

- 1) a inscrição obrigatória numa organização que poria em causa a liberdade individual, ofendendo a liberdade de associação;
- 2) a perda de autonomia coletiva da classe, relativamente ao poder político, encarregado de criar a ordem e aprovar os referidos estatutos;
- 3) o risco de o exercício da profissão ficar sob a dependência do poder político;
- 4) o facto de a ordem contrariar o princípio de que devem ser os jornalistas a escolher as suas formas de organização e de autodisciplina, sem intervenção do Estado⁵.

Esta posição estava ainda escudada no exemplo, então relativamente recente, do Tribunal Interamericano dos Direitos Humanos, que se havia pronunciado contra a *Ley Orgánica del Colegio de Periodistas de Costa Rica* (n.º 4420, de 22 de setembro de 1969), que obrigava à inscrição dos jornalistas naquela organização, por considerar que violava o artigo 13.º da *Convención Americana dos Direitos Humanos*, sobre a liberdade de pensamento e de expressão⁶.

A consulta que o SJ levou a cabo a toda a classe dos jornalistas também marcou os destinos do projeto da ordem profissional. Com efeito, no referendo realizado em maio de 1992, em que participaram 62,2 por cento dos jornalistas — uma consulta então considerada como a mais participada de sempre na classe —, a proposta de criação de uma ordem foi recusada por 80 por cento dos votos expressos. A favor do projeto manifestaram-se 15 por cento dos votantes, distribuindo-se a restante percentagem pelos votos brancos e nulos.

5 Sindicato dos Jornalistas, “Quatro razões para dizer não à Ordem”, comunicado, 2 de maio de 1992.

6 “Liberdade quem a tem chama-lhe sua”, *Jornalismo*, janeiro de 1992, pp. 6-7. Sobre a decisão do Tribunal veja-se: CIDH, *La colegiación obligatoria de periodistas* (Arts. 13 y 29 *Convención Americana sobre Derechos Humanos*), Opinión Consultiva OC-5/85 de 13 de noviembre de 1985. Serie A, n.º 5, em <https://www.catalogoderechoshumanos.com/opinion-consultiva-5-cidh/> (consultado a 2 de maio de 2022).

A Associação Portuguesa de Jornalistas, proponente da iniciativa, nunca reconheceu os resultados. Com efeito, depois de goradas as tentativas de acordo entre as duas partes sobre a forma de realização do referendo, o SJ decidiu avançar sozinho com a consulta aos jornalistas. Perante um resultado esmagador, a possibilidade de se avançar com uma iniciativa institucional de criação da referida ordem ficou anulada à partida. De resto, num parecer solicitado pelo SJ aos juristas Diogo Freitas do Amaral e Rui Medeiros, de 30 de junho de 1992, afirmava-se o que parecia óbvio: “A natureza associativa das associações públicas não se harmoniza com a criação de uma Ordem dos Jornalistas contra a vontade da maioria dos profissionais interessados.”

Do confronto entre os modelos de representação da classe através de uma ordem profissional ou de uma organização sindical, dir-se-ia que a luta entre os dois modelos se anulou mutuamente, ficando ambos a perder com o resultado da refrega. Para além disso, as razões que motivaram esta discussão não foram resolvidas a contento dos jornalistas, nomeadamente, a criação de um organismo autónomo para as questões de representação e vigilância da deontologia dos jornalistas, tema que voltou a ser retomado nos 3.º e 4.º Congressos dos Jornalistas, de 1998 e 2017, respetivamente. Neste último congresso, uma comissão ficou responsável por produzir um documento sobre as questões associativas dos jornalistas, mas ainda não apresentou resultados.

Em 2008, o autodenominado Movimento Informação e Liberdade chegou a evocar a retoma do projeto da Ordem dos Jornalistas, numa reação ao mal-estar causado pela decisão legislativa de atribuir poderes sancionatórios à CCPJ. Como vimos, aquela organização apelou ao boicote às eleições para os membros da nova estrutura da CCPJ e dispôs-se a assumir essas funções, mas sem sucesso. Em causa estava o facto de a CCPJ ser representada por membros que, embora jornalistas, são nomeados por representantes dos empresários dos *media*⁷. Depois desta iniciativa, o Movimento Informação e Liberdade, que chegou a reunir cerca de sete centenas de jornalistas, deixou de dar sinais de atividade.

Conselhos de redação: a responsabilização a partir das redações

A autorregulação do jornalismo português está longe de se limitar à jurisdição centralizada e nacional de organismos como o CD ou a CCPJ, encontrando eco em diferentes iniciativas de responsabilização que emanam das próprias redações. Pela sua natureza original e distinta, os conselhos de redação são comumente assinalados pelo ideário profissional como

⁷ Esta medida foi relativamente suavizada pelo facto de da Comissão Disciplinar da CCPJ não fazerem parte os jornalistas nomeados pelos empresários dos *media*.

símbolos característicos e descritivos do percurso de consolidação do jornalismo português.

Muito embora o seu aparecimento formal só ocorra após o 25 de Abril, o esboço dos conselhos de redação começa a desenhar-se no final dos anos 60, com o contributo do SNJ para as “Bases Fundamentais de uma Lei de Imprensa” e está presente na frustrada proposta de Lei de Imprensa, da denominada Ala Liberal, em 1971. A determinação dos jornalistas em instituir o funcionamento destes organismos encontra-se, de resto, bem explícita no facto de nem terem esperado pelo fim das negociações entre SJ e administrações para elegerem os primeiros Conselhos de Redação, dispensando assim o consentimento das empresas (Gomes, 2011). Com a aprovação da Lei de Imprensa, de 1975, são consagrados dois artigos (21º e 22.º) referentes aos Conselhos de Redação, os quais seriam criados em todos os jornais com mais de cinco jornalistas e por eles eleitos, com base num regulamento definido na redação. Entre as diferentes funções que a lei lhes outorgava, cabia aos CR aprovar os membros da direção editorial; cooperar na definição das linhas de orientação do próprio órgão de comunicação social; pronunciar-se sobre a admissão, sanção disciplinar ou despedimento de jornalistas; ter voto deliberativo nos assuntos relacionados com o exercício da atividade dos profissionais das redações; e manifestar-se sobre questões de publicidade e direito de resposta. O Estatuto do Jornalista, de 1979, tornaria obrigatória a sua existência em todos os *media* com mais de cinco jornalistas. Três anos depois, os organismos passaram a assumir preceito constitucional.

Desde então, as sucessivas alterações legislativas têm vindo a diluir o poder normativo dos CR, enfraquecendo as suas funções de mediação na relação entre jornalistas, chefias de redação, administrações e o próprio público. Neste quadro, assume particular relevância a revisão do Estatuto do Jornalista, de 1999, que retirou o carácter obrigatório da existência dos CR, e as modificações introduzidas à Lei de Imprensa, que retiraram o seu poder de dar um parecer vinculativo à nomeação das direções e à condução da vida da empresa.

Com efeito, com exceção do parecer obrigatório sobre a elaboração e alteração do Estatuto Editorial, as competências formais dos CR resumem-se, hoje, à dimensão essencialmente consultiva, nem sempre reconhecida pelas administrações. Talvez os mais paradigmáticos exemplos disso sejam as posições que os CR assumiram em diversas situações contra a nomeação de elementos da direção dos respetivos *media* e que foram ignoradas pelas suas administrações (Miranda, 2018). Esta situação está, de resto, presente nos inquéritos aos jornalistas que, por um lado, se demonstram o facto de eles valorizarem os CR, nem por isso deixam de indiciar, por outro lado, o reconhecimento da sua ineficácia (Garcia, 1997; Fidalgo, 2006; OberCom, 2010).

Uma das marcas salientes da erosão institucional dos CR está patente na contínua diminuição do seu número. Antecipando os resultados de estudos posteriores (Fidalgo, 2013; Carvalho, 2012), o levantamento realizado pelo CD do sindicato (César, 2011) estimava que o seu número não ultrapassava as duas dezenas. Estes dados contrastam, no entanto, com os resultados mais recentes dos estudos do OberCom (2017) e de Miranda (2018), que apontam

para uma dimensão expressiva de jornalistas que referem a existência destes organismos nas suas redações.

Não obstante o apagamento da sua importância, os CR conservam um importante papel na denúncia e exposição da realidade interna dos projetos editoriais, seja por via da mediatização desses problemas, seja por se integrarem numa rede de regulação mais vasta. Com efeito, trata-se de uma autorregulação de proximidade, que atua onde diariamente se tomam as decisões sobre o conteúdo dos *media*, agindo como canal de comunicação entre a realidade e a dinâmica interna das redações e a atuação dos organismos nacionais de autorregulação, de correção e de regulação. Importa, no entanto, observar que as competências dos CR assentam na mediação das relações de poder intrínsecas à redação. Já a função de intermediação entre os *media* e os seus utilizadores, a existir, tem vindo a ser atribuída à figura do provedor do público, ou do *ombudsman*, como também é conhecida.

Provedores do público

Embora seja foco de um considerável conjunto de referências académicas, a experiência portuguesa dos provedores no jornalismo é bastante recente e limitada. Depois da criação da figura no desportivo *Record* (em 1992), só em 1997 surgiu o primeiro provedor da imprensa generalista portuguesa, pela mão de Mário Mesquita, no *Diário de Notícias*. Um mês depois foi nomeado o Provedor do Leitor do *Público*, Jorge Wemans. Em 2001, foi a vez de Fernando Martins dar início à experiência no *Jornal de Notícias*. De modo geral, estas posições foram sendo ocupadas tanto por ex-jornalistas como por académicos da área da comunicação.

No início de 2006, foi aprovado um dispositivo legal com vista à criação dos Provedores do Ouvinte e do Telespetador para os serviços públicos de rádio e de televisão. Para além de ver as suas competências definidas na lei, a atuação destes provedores diverge dos congêneres da imprensa por abranger o quadro geral da programação. Esta iniciativa legal assumia ainda como propósito criar um padrão de referência para o restante sistema mediático (Paulino & Oliveira, 2011). Mas este objetivo revelou-se extemporâneo face ao movimento de progressivo desaparecimento desta figura do cenário mediático e jornalístico português, que, de resto, acompanhou uma tendência semelhante no panorama internacional. A par do serviço público, entre os *media* privados com maior expressão em Portugal, apenas o jornal *Público* mantém a figura do Provedor do Leitor.

Se este cenário de dissolução dos provedores se pode imputar à essência modesta do seu trajeto de surgimento e consolidação no jornalismo português, deve também ser enquadrado num panorama mais geral de erosão desta solução regulatória no plano internacional (Fengler & Eberwein, 2014). Esta situação imbrica, claro está, no contexto de recessão do mercado mediático, onde os provedores acabam por ser as primeiras vítimas das políticas de

corte de despesas (Starck, 2010). Mas o declínio do provedor do público pode igualmente ser observado à luz de uma transferência gradativa da importância atribuída por administradores e editores à figura do provedor para soluções menos dispendiosas (Pritchard, 2008; Evers, 2012), como mecanismos *online* de interação com os leitores.

Neste quadro de regulação e responsabilização dos *media* no plano organizacional, podemos ainda sublinhar o exemplo mais recente do Conselho de Leitores, promovido pelo jornal *Público*. Criado em 2019, este é um órgão consultivo da direção editorial, composto por dez leitores, dois responsáveis editoriais e dois membros do Conselho de Redação (a que, estatutariamente, se junta o provedor, quando exista). Em reuniões bianuais, este organismo assume como funções essenciais analisar a produção do jornal e debater as estratégias editoriais previstas para um futuro próximo (Camponez & Miranda, 2022).

Conselho de Imprensa

Como procuramos evidenciar, o fim do CI, em 1990, representou o final de um ciclo da autorregulação em Portugal. Com efeito, não é demais salientar que a entidade que o substituiu, a AACs, foi pensada como um organismo de natureza essencialmente reguladora, criando um vazio no plano da autorregulação, de que os jornalistas, mais até do que os *media*, nunca recuperaram verdadeiramente.

Criado em 1975, o CI foi fruto direto da urgência de se reconstruir um modelo de regulação dos *media* e do jornalismo adequado à democracia e à liberdade de expressão e de imprensa. Este período ficou marcado por um intenso debate público fundado na procura de conciliar os direitos, liberdades e garantias recentemente reconhecidas pela democracia e a edificação de um modelo de responsabilidade da informação.

Foi neste contexto que, pela mão de uma comissão relativamente heterogênea, surgiu, em setembro de 1974, a proposta de uma Lei de Imprensa e, subsequentemente, a recomendação de criação de um CI. Muito embora os proponentes deste novo organismo se sustentassem, então, num modelo inspirado no exemplo do extinto Press Council inglês (CI, 1983), existem particularidades que distinguem o exemplo português não apenas do congénere britânico, como dos restantes organismos ocidentais existentes na altura. Uma dessas especificidades decorre, desde logo, do contexto de criação e legitimação do órgão. Não obstante o seu projeto também tenha sido desenhado pela mão de uma série de pessoas diretamente ligadas ao jornalismo e aos *media*, o CI português decorreu, formalmente, da iniciativa governamental e a sua atuação era definida pela lei. Neste quadro, o modelo português afasta-se do conceito de Claude-Jean Bertrand (2003) de “conselho de imprensa genuíno” — afastado de toda e qualquer intervenção estatal — para se aproximar mais da ideia de um “pseudo-conselho de imprensa”. Independentemente desta categorização, Claude-Jean Bertrand afirmará,

sobre o caso português, que os seus quinze anos de funcionamento foram marcados por um desempenho honroso que de forma alguma justificava a sua extinção, em 1990 (Bertrand, 2003, p. 116).

O CI português é muitas vezes entendido como um modelo administrativo de correção (Sousa, 2016). Arons de Carvalho (*apud* Miranda, 2018), professor universitário que teve durante vários anos a pasta da Comunicação Social, em diversos governos portugueses, refere que o envolvimento do Estado na criação do CI decorreu da procura de suprir rapidamente os problemas resultantes da fraca expressão da autorregulação jornalística, através de uma solução que denominou por “autorregulação induzida”.

Uma segunda especificidade diz respeito ao seu quadro orgânico. De facto, o CI permanece como o organismo de regulação mais heterogéneo da história do jornalismo português, compreendendo representantes de sete setores diferentes⁸, numa primeira fase, e de outros sete, numa segunda⁹, combinando políticos, profissionais, proprietários e representantes da sociedade (Carvalho, 2022).

Uma terceira particularidade refere-se ao amplo leque de responsabilidades, o qual excedia substancialmente a conceção britânica ou sueca de “tribunal moral”, assemelhando-se mais aos modelos alemão e austríaco (Carvalho, 1986). Entre as diferentes competências que assumia, o CI era responsável por pronunciar-se sobre questões de deontologia profissional e emitir recomendações ou juízos sobre queixas relativas à ofensa de direitos pessoais na imprensa periódica. Simultaneamente, compreendia funções de carácter mais processual, como a classificação dos meios impressos, o controlo da tiragem e circulação da imprensa, ou a emissão de pareceres sobre o estatuto da imprensa, a liberdade de informação e os seus limites. Sendo um organismo eminentemente deontológico, os poderes sancionatórios do CI restringiam-se sobretudo a uma natureza moral. Muito embora isso pudesse ser encarado, pelo próprio organismo, como uma limitação da sua autoridade (Martins, 2013), é de sublinhar esta dimensão moral da sua atuação, sobretudo no que se relaciona com a obrigatoriedade da publicação, por parte dos órgãos de comunicação social visados, dos pareceres e recomendações emitidos. Apesar do relevo atribuído pelos *media* às decisões do CI, o seu papel manteve-se relativamente discreto (Carvalho, 1986). É, aliás, evidente alguma resistência dos órgãos de comunicação social em acatar as sanções impostas pelo CI, a que se junta o facto de, a partir de meados da sua existência, o órgão ter deixado de se pronunciar sobre casos que decorressem paralelamente nos tribunais e enquanto não houvesse uma decisão judicial

8 Um magistrado, três representantes do Movimento das Forças Armadas, seis jornalistas, dois representantes dos empresários, dois diretores, seis representantes dos partidos da coligação governamental e quatro membros cooptados (Decreto-Lei n.º 85-C/75, de 26 de fevereiro, art.º 17.º, n.º 2).

9 Um magistrado, seis jornalistas, dois trabalhadores da imprensa não jornalistas, dois representantes dos empresários, dois diretores, dois membros independentes cooptados pelo organismo (supostamente representativos da opinião pública [Fidalgo, 2010, p. 43]) e quatro membros indicados pelo Parlamento.

(Martins, 2013). Conquanto a sua atuação se resumisse, formalmente, ao espectro da imprensa, é possível encontrar alguns pronunciamentos do organismo sobre assuntos referentes ao jornalismo radiofónico e televisivo. Foi, aliás, a abertura da rádio e da televisão à iniciativa privada e a necessidade de atribuir a um organismo de Estado o papel de licenciamento dos novos operadores de rádio e de televisão que ofereceu a justificação para o governo extinguir o CI, em 1990, substituindo-o pela AACCS¹⁰.

Não obstante as posições mais polarizadas sobre a composição do organismo ou as dúvidas sobre a eficácia da sua atuação, o CI nutre, ainda hoje, particular recetividade e consideração junto de diferentes atores do sistema mediático português. São disto exemplo as múltiplas tentativas de fazer renascer o organismo. Depois dos esforços iniciais de se criar um organismo autorregulador que colmatasse o vazio deixado pelo CI, nomeadamente em matéria de deontologia do jornalismo, o 3.º Congresso dos Jornalistas Portugueses voltou a exprimir, oito anos depois, o protesto dos profissionais contra a extinção do CI, ao mesmo tempo que convidava a sociedade e os empresários a juntarem esforços ao SJ para a criação de um novo organismo.

No plano parlamentar, sublinha-se igualmente a proposta legislativa com vista à constituição de um novo CI (esvaziado da participação político-partidária) apresentada por Arons de Carvalho, em 1993 (projeto de lei n.º 344/VI, Diário da Assembleia da República: II série — A, VI Leg., SL 02, n.º 49), que nunca avançou. Neste novo século, o caminho para a revitalização do CI tem sido feito através de dois percursos distintos que tendem a concordar pontualmente. Um deles, através do preconizado pelo SJ (2006), que, esporadicamente, demonstra publicamente a sua disponibilidade para a criação de um “Conselho de Imprensa-Conselho de Comunicação Social”. O outro, mais empenhado, ou pelo menos mais explícito, é o prosseguido pela Associação Portuguesa da Imprensa (API), que advoga a criação de um organismo composto por representantes da associação e do SJ e provedores do público, exclusivamente focado nos meios impressos e digitais (Palmeiro, 2008). Em 2008, o SJ aceitou ao convite da API para avançar com um projeto comum no sentido da criação de um novo mecanismo de autorregulação. Contudo, a sua concretização pouco avançou desde então.

Independentemente do modo favorável como muitos dos parceiros da paisagem mediática veem o antigo CI, reconhece-se que não será fácil, hoje em dia, retomar essa experiência (mesmo modificada em função do novo contexto social e político), pois entretanto o “edifício regulatório” do jornalismo desenvolveu-se em diversos sentidos e algumas das

10 A existência do Conselho de Imprensa ocorreu em paralelo com dois outros organismos de cariz eminentemente heterorregulador: os Conselhos de Informação (1977-1983) e o Conselho de Comunicação Social (1983-1990). Precursora da atual ERC, a Alta Autoridade para a Comunicação Social compreendia uma disposição orgânica substancialmente diferente do CI, sendo a representação do domínio não político-partidário uma fração minoritária da composição do organismo.

competências do CI foram atribuídas a outros organismos (Fidalgo, 2010). A não ser que este fosse o momento — como algumas vozes defenderam no 4.º Congresso dos Jornalistas Portugueses, em 2017 — de reavaliar e redefinir todo esse “edifício regulatório”, aprendendo com os erros cometidos e buscando soluções para os problemas que persistem.

Conclusão

A história da autorregulação dos jornalistas em Portugal parece fazer jus à ideia segundo a qual quando os profissionais não assumem a iniciativa da sua autorregulação, alguém, normalmente o Estado, tenderá a ocupar os espaços deixados vazios de qualquer regulação. Se no caso português se poderá dizer que foi essa a situação que se verificou com os jornalistas, a verdade é que talvez possamos acrescentar que o Estado também não se fez rogado. Com efeito, de uma posição de indutor da autorregulação na jovem democracia de abril de 74, o Estado assumiu, sobretudo a partir da última década do século passado, posições cada vez mais interventivas, quer reforçando o papel de entidades de regulação, quer diminuindo o poder e a autonomia dos órgãos de autorregulação previstos na lei.

Neste quadro, os jornalistas têm sido empurrados para uma regulação que, supostamente, não desejavam, mas para a qual também não têm encontrado verdadeiras alternativas. Com efeito, não obstante os protestos realizados por ocasião da extinção do CI e das tentativas de redinamizar o organismo, nem os *media* nem o SJ conseguiram resolver algumas contradições institucionais resultantes das competências herdadas do Estado Novo face às exigências institucionais do regime democrático. Duas áreas se revelaram particularmente sensíveis desta situação: o estatuto representativo do CD do sindicato e o modelo de atribuição/renovação da carteira profissional.

Apesar do papel que teve na organização de uma profissão subjugada durante 48 anos de ditadura, depois da Revolução de Abril o SJ continuou a viver sob o respaldo da autorregulação induzida pelo Estado, em particular pelo papel corregulador do CI. Quando este deixou de existir, o edifício de autorregulação do jornalismo alterou-se profundamente. A contestação à legitimidade do CD do sindicato esteve na origem da criação da CCPJ, que foi ocupando o papel de um sindicato em clara perda de influência: com menos representação socioprofissional; com um poder sobre a ética e a deontologia profissional repartido entre outras entidades e com a lei; e sem controlo do acesso à profissão.

Importará, no entanto, proceder a uma análise mais compreensiva do processo de regulação do jornalismo em Portugal, integrado nas dimensões política, económica, cultural e social dos *media*. É conhecida a proposta de Hallin e Mancini (2010) de tipificação dos sistemas político-mediáticos ocidentais, integrando os países do sul da Europa no Modelo Pluralista Polarizado. O caso português parece refletir muitas dessas características, nomeadamente,

no que se refere aos casos aqui analisados, quanto ao papel indutor do Estado na regulação dos *media* e do jornalismo, na tendência parlamentarizante da regulação da informação ou a constante alteração do seu quadro legislativo. Nestas características ecoam, aliás, traços do período de 1933 a 1974, marcado pela natureza corporativa do Estado Novo e pelo controlo por parte da ditadura dos *media* e dos jornalistas. Talvez por esse facto, os jornalistas procuraram ver na lei o próprio campo de luta política, numa tentativa de fazerem inscrever na legislação os direitos que por via da autorregulação nunca poderiam garantir, devido à própria natureza impositiva do regime. A partir do 25 de Abril de 1974, não seria de esperar que, depois de 48 anos de ditadura, os jornalistas construíssem um modelo de autorregulação profundamente novo, à imagem dos sistemas liberais do centro e do norte da Europa ou de países como a Grã-Bretanha, os Estados Unidos ou o Canadá. Para além disso, deve-se salientar que se podemos pensar num modelo de autorregulação induzido pelo Estado tal só é possível pela preexistência de um debate dentro do jornalismo e de uma cultura socio-profissional a partir dos quais as iniciativas governamentais adquiriram sentido. Assim, se é verdade que o Estado, depois do 25 de Abril, impôs que os jornalistas adotassem um código deontológico, esse código havia já sido elaborado meses antes da queda da ditadura e só não chegou a ser votado devido à existência da censura prévia. No entanto, o trabalho essencial estava feito. Por seu lado, a Lei de Imprensa de 1975, aprovada antes mesmo da nova Constituição, integrou um conjunto de ideias saídas de debates amplamente realizados entre 1969 e 1971, com uma forte participação do SNJ e dos deputados da Ala Liberal com assento no Parlamento, muito embora todo esse trabalho tivesse sido rejeitado pelo regime de então. Do mesmo modo, o Estatuto do Jornalista, aprovado em 1979, consagrou um conjunto de reivindicações dos jornalistas que vinham a ser defendidas há mais de uma década. Também a inovação — em 1999 de uma forma restrita e, em 2007, de uma forma extensiva — de incluir os valores do Código Deontológico do Jornalista no artigo 14º do Estatuto do Jornalista não foi sequer percebida como uma decisão problemática. Apesar das reticências e da oposição manifestada por alguns jornalistas acerca da atribuição de poderes sancionatórios à CCPJ, em 2007, não deixa de ser verdade que os jornalistas portugueses consideravam há muito que o desrespeito pelos valores deontológicos devia ser objeto de sanção, como é manifesto na primeira redação do Código Deontológico de 1973 e das discussões realizadas nos congressos nacionais.

Ainda assim, se tivéssemos de fazer uma síntese final dos dois capítulos que acabamos de apresentar, talvez fosse forçoso constatar dois aspetos algo contraditórios em todo este processo. Em primeiro lugar, apesar de o SNJ ter sido fundado, no quadro dos desígnios do Estado Novo, com uma intenção de controlo dos jornalistas, isso não impediu a criação de uma cultura profissional que acabou por se rebelar contra o regime no período entre 1934 e 1974. Em segundo lugar, e de forma paradoxal, no quadro da autonomia profissional reconhecida às profissões pela democracia, os jornalistas e os *media* nem sempre conseguiram

criar um sistema consensual e coerente que lhes permitisse exercer plenamente os poderes da sua autonomia, deixando o caminho facilitado para que o Estado capturasse aspetos importantes da autorregulação.

Finalmente, não será demais enfatizar as transformações verificadas nas sociedades contemporâneas da era digital e as consequências que isso está a ter no jornalismo, colocando novos desafios à autorregulação dos jornalistas. Depois das esperanças que a revolução digital criou sobre a possibilidade de uma maior democratização e transparência dos temas da esfera pública, é a hora de nos confrontarmos também com os seus problemas, alguns dos quais são a expressão inversa das expectativas inicialmente geradas. Os novos fenómenos de desinformação, a manipulação da informação, a excessiva fragmentação do espaço público, as bolhas de opinião são apenas algumas dessas realidades e estas têm suscitado um movimento que já está a alterar os marcos de regulação atualmente existentes nas democracias liberais. Fenómenos políticos como o Brexit, a eleição de Donald Trump, nos EUA, ou de Bolsonaro, no Brasil, só para citar alguns dos casos mais conhecidos, mostraram aos que ainda acreditavam estarmos apenas perante simples abstrações que a informação e o jornalismo de qualidade são absolutamente fundamentais para as sociedades autodeterminadas do futuro.

Os momentos são de mudança e vão exigir novos e inovadores modelos de regulação, numa sociedade que se pretende cada vez mais corresponsável. No entanto, os confrangedores índices de participação dos jornalistas na eleição dos membros da CCPJ, em 2018 e em 2022, e no referendo para a alteração do Código Deontológico, em 2017, não deixam de ser sinais inquietantes sobre a autorregulação dos jornalistas. Por inerência da sua função social, do tão evocado papel do jornalismo nas sociedades democráticas e da defesa das questões relacionadas com os deveres, liberdades e garantias que o jornalismo envolve, os jornalistas deveriam estar — não podem mesmo deixar estar — na linha da frente da defesa dos valores da profissão e da sua autorregulação... sob pena de o seu legado cultural para as futuras gerações ser qualquer coisa que, muito dificilmente, se poderá chamar de jornalismo.

Bibliografia

- 61

Pritchard, S. (2008, August 16). The readers' editor on... why newspapers need an independent voice. *The Guardian*. <http://www.theguardian.com/commentis-free/2008/aug/17/pressandpublishing.usa>

Sindicato dos Jornalistas. (2006, 11 de abril). Regulação dos media em debate na Universidade do Minho. Sindicato dos Jornalistas. <http://www.jornalistas.eu/?n=4540>

Sousa, M. L. de (2016). *Regulação dos media em democracia: Experiências e modelos no caso português* [Tese de Doutoramento, Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho]. RepositóriUM. <https://hdl.handle.net/1822/42574>

Starck, K. (2010). The news ombudsman: Viable or vanishing? In T. Eberwein & D. Müller (Orgs.), *Journalismus und Öffentlichkeit* (pp 109-118). VS Verlag für Sozialwissenschaften. https://doi.org/10.1007/978-3-531-92006-1_8

Valente, J. C. (1998). *Elementos para a história do sindicalismo dos jornalistas portugueses — I parte (1834-1934)*. Sindicato dos Jornalistas.

Legislação

Decreto-Lei n.º 85-C/75, de 26 de fevereiro.

Decreto-Lei n.º 513/79, de 24 de dezembro.

Projeto de lei n.º 342/X/1993. Diário da Assembleia da República: II série — A, X Leg., SL 02, n.º 38.

Projeto de lei n.º 344/VI/1993. Diário da Assembleia da República: II série — A, VI Leg., SL 02, n.º 49.

Decreto-Lei n.º 70/2008, de 15 de abril.

Aviso n.º 23504/2008. Diário da República, n.º 180, II série, de 17 de setembro de 2008.

Decreto-Lei n.º 291/94, de 16 de novembro.

Notas biográficas

Carlos Camponez é Professor Auxiliar na Universidade de Coimbra e membro integrado do Centros de Estudos Interdisciplinares (CEIS2o) da Universidade de Coimbra.

Ciência ID: 6717-DE4F-64A3

ORCID ID: 0000-0003-0832-7174

Morada: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Largo Porta Férrea, 3000-370 Coimbra, Portugal

João Miranda é Professor Auxiliar na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. Concluiu o Doutoramento em Ciências da Comunicação em 2019 pela Universidade de Coimbra.

ORCID ID: 0000-0002-4720-3724

Ciência ID: 331E-33BC-8EDF

Morada: Instituto da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Largo Porta Férrea, 3000-370 Coimbra, Portugal

Joaquim Fidalgo é Professor Auxiliar na Universidade do Minho e investigador no Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade (CECS) na Universidade do Minho.

Ciência ID: 6D10-B848-5CAC

ORCID ID: 0000-0002-0000-5704

Scopus Author ID: 35317407500

Morada: Universidade do Minho. Instituto de Ciências Sociais. Campus de Gualtar, 4710 — 057 Braga, Portugal

Capítulo III

Contributos para a história do associativismo dos jornalistas

*Contributions to the history of
journalists' associativism*

Paulo Martins

Universidade de Lisboa, Instituto Superior
de Ciências Sociais e Políticas,
Centro de Administração e Políticas Públicas
pmartins@iscsp.ulisboa.pt

Resumo: O objetivo deste capítulo é compreender a evolução do associativismo no campo jornalístico — desde a fundação da Associação dos Jornalistas e Escritores Portugueses, em 1880, ao golpe militar que em 1974 derubou o regime ditatorial. O exercício permite acompanhar o percurso de entidades com vocações e propósitos diferentes que, sobretudo até à consolidação do Estado Novo, não souberam ultrapassar divergências, em prejuízo dos sócios que representavam e da afirmação dos jornalistas, quer no plano social, quer no plano político. As divisões entre as instituições resultaram predominantemente da configuração do perfil profissional, decisivo para o estabelecimento de critérios de admissão de associados. Porém, outros fatores ajudam a explicar a incapacidade de criarem condições para a convergência, ainda que apenas na ação. A saber: a distância, historicamente enraizada, entre “homens de letras” e profissionais de imprensa e, no interior das redações, entre redatores e repórteres; a oscilação entre as matrizes mutualista e sindicalista; a ausência de bases de entendimento suscetíveis de proporcionarem a aproximação das estruturas regionais de Lisboa e do Porto, que viria a ocorrer em 1934, com a criação do Sindicato Nacional dos Jornalistas, por imposição do Estado.

Palavras-chave: história; jornalistas; mutualismo; sindicalismo

Abstract: The purpose of this chapter is to understand how associativism evolved within the journalistic field — since the Foundation of the *Associação dos Jornalistas e Escritores Portugueses*, in 1880, until the military coup, which, in 1974, brought down the dictatorship regime. The exercise allows to follow the trajectory of entities with different missions and purposes, which, mainly until the consolidation of the *Estado Novo*, were not able to overcome divergences, undermining the associates they represented and the affirmation of journalists, either socially or at the political level. The divisions between the institutions resulted mainly from the configuration of the professional profile, decisive to the establishment of criteria to admit associates. However, other facts help to explain their inability to create conditions for convergence, even if only for action purposes. These are the distance, historically rooted, between literary men and press professionals and, within newsrooms, between redactors and reporters; the oscillation between mutualist and trade union matrixes; the absence of understanding basis capable of bringing closer Lisbon and Porto regional structures, which would occur in 1934, with the creation of the *Sindicato Nacional dos Jornalistas*, by State imposition.

Keywords: history; journalists; mutualism; trade unionism

Introdução

Produto da industrialização da imprensa, um lento processo desenvolvido em Portugal a partir da fundação do *Diário de Notícias*, em 1864, o movimento associativo dos jornalistas tardou a consolidar-se, porque disperso por diversas organizações, marcadas por disputas que, no essencial, se inscreveram na delimitação do território profissional, mas são de natureza mais complexa. Compreender esse percurso, dos primórdios — a fundação da Associação dos Jornalistas e Escritores Portugueses (AJEP), em 1880 — ao golpe de Estado que em 1974 criou condições para a democratização do país, implica cruzar a história de entidades com vocações diferentes, por vezes conflituais, por vezes até concorrenciais.

A identidade profissional dos jornalistas começou a ser configurada num contexto que não lhes era favorável, já que predominava o vínculo a tendências políticas, aceite como natural. O caráter propagandístico da imprensa — com frequência representante oficial de partidos ou, até, de tendências no interior de cada um deles — não concorria para um espírito de

classe ou, sequer, para a emergência de um sentido gregário capaz de servir de fermento a iniciativas associativas. “Mestre manda, marinheiro obedece. Fiz o artigo, que saiu fumegante”: a observação de Alberto Bramão (1899, p. 35) a propósito de um texto que escreveu por determinação do proprietário do jornal *O Reporter* contra Emídio Navarro, contendo acusações que viria a provar-se serem falsas, revela à saciedade a ausência de autonomia funcional da atividade jornalística nos idos de Oitocentos.

Sendo importantes, estes fatores revelam-se, todavia, insuficientes para analisar a evolução do associativismo jornalístico. Como tentaremos demonstrar neste capítulo, outras vertentes têm, forçosamente, de ser convocadas: distintas concepções acerca do modelo institucional e dos objetivos das organizações — entre o socorro mútuo e a defesa das condições laborais — e, posteriormente, do papel social do jornalista; alianças, porventura apenas tácitas, entre jornalistas e escritores; uma hierarquia interna que nos jornais separava redatores de repórteres de rua, tão rígida que perdurou durante anos. E, finalmente, a base regional das organizações, que, por imposição político-administrativa, deixaram de se manifestar sob o Estado Novo, empenhado em tornar o Sindicato Nacional dos Jornalistas (SNJ) no único representante da classe, para mais eficazmente a controlar.

O “nível da imprensa” e os “progressos da literatura”

A mais remota referência ao associativismo dos jornalistas diz respeito ao associativismo... dos tipógrafos, resultante da proximidade entre as duas profissões, que só desapareceria com a obsolescência da segunda, vergada à evolução tecnológica, muito para lá do limite temporal fixado para a presente análise. Trata-se da primeira greve de tipógrafos, promovida em 1850 em *A Revolução de Setembro*, o jornal-tribuna de Rodrigues Sampaio. Brito Aranha, futuro jornalista, esteve na primeira linha do movimento, onde germinou a Associação Tipográfica Lisbonense. Já então se manifestavam divergências acerca das funções dos organismos de classe, posteriormente marcantes nos de jornalistas, entre os perfis sindicalista e mutualista.

A AJEP, fundada em 10 de junho de 1880, no contexto das comemorações do tricentenário da morte de Camões, traduziu as evidentes afinidades entre os então chamados “escritores públicos” e os homens dos jornais. Muitos dos eleitos para a comissão organizadora da efeméride, como Eduardo Coelho, Magalhães Lima e Jaime Batalha Reis, reuniam a dupla qualidade. Decano dos jornalistas, Rodrigues Sampaio ascendeu à presidência. O lançamento mobilizou representantes de 47 publicações. Em sede estatutária (Valente, 1998, pp. 22-23), a AJEP acolheu os dois mundos: à “obrigação moral de elevar o nível da Imprensa”, associou o propósito de influenciar “os progressos da literatura”. Desejava criar um “cofre de coadjuvação editorial” para obras dos membros e um “fundo especial de socorros pecuniários” e instituir-se como “tribunal de família para trazer os associados a acordos honrosos nas suas

dissidências”, intenção reveladora de que as relações nem sempre eram pacíficas. Significativamente, não se juntaram aos 239 fundadores destacadas personalidades das letras — Eça de Queirós, Oliveira Martins, Camilo Castelo Branco ou Antero de Quental — embora todos colaborassem regularmente nos jornais.

Participaram 1400 alunos (Cunha, 1891, p. 145) em cursos promovidos nos primeiros anos da AJEP, que editou sete números do seu boletim. Uma “representação” dirigida em 1883 à Câmara dos Deputados, sobre a liberdade de imprensa, no âmbito da reforma penal, não disfarçou a escassa atividade, situação que a reforma estatutária promovida em 1885, na presidência de Manuel Pinheiro Chagas, não alterou. É elucidativo o facto de ter sido a Liga das Artes Gráficas de Lisboa a reagir ao decreto de março de 1890 que agravou a punição dos “abusos de manifestação de pensamento por meio da imprensa periódica”.

Idênticas dificuldades de afirmação enfrentava a Associação dos Jornalistas e Homens de Letras do Porto (AJHLP), fundada em 13 de outubro de 1882 por 35 pessoas — jornalistas, literatos e publicistas como Henrique Carlos de Miranda, presidente da Direção provisória. Regulada pelo Código Administrativo, não como associação de classe, elegia entre os seus objetivos a defesa da liberdade de expressão, a representação da classe e a ajuda a associados. Admitindo proprietários, redatores, revisores e informadores de jornais, bem como escritores (Gomes, 1925, p. 145), era abrangente. Quando nasceu, a condição dos jornalistas portuenses “pouco divergia do ‘servo da gleba’”, na descrição de Souza Moreira (citado em Gomes, 1925, p. 26). *O Comércio do Porto* foi, à época, o único jornal que “reconheceu quão minguado era o salário” e, “à falta de uma associação de classe, metia os seus empregados da redação, e não sei se todo o pessoal do quadro tipográfico, irmãos da Ordem de S. Francisco, não os deixando morrer na enxerga áspera do abandono”.

Antes do virar do século XIX, a AJHLP criou um fundo de beneficência que, segundo Valente (1998, p. 29), não se conseguiu libertar da dependência de donativos. Em 1889, após a morte súbita do presidente, Gaspar Borges de Avelar, a associação entrou em declínio (Gomes, 1925, pp. 154-155). Em Lisboa, o panorama não era mais animador. À procura de nova dinâmica, a AJEP foi rebatizada de Associação dos Jornalistas de Lisboa (AJL) em 1896. Proclamou-se representante de redatores e “escritores com tirocínio na imprensa periódica”, ainda que essa não fosse a sua ocupação exclusiva. Entre os fundadores constavam figuras como Alfredo da Cunha, Magalhães Lima e Silva Graça.

A filiação da AJL na União das Associações de Imprensa proporcionou contactos internacionais. No período áureo, liderada por Brito Aranha, participou no 5.º Congresso Internacional da Imprensa, que reuniu em 1898, em Lisboa, 343 delegados (44 dos quais portugueses) e aprovou uma proposta de introdução em Portugal do ensino de jornalismo, na esteira de um relatório de Albert Bataille, diretor do *Figaro* (Vargues, 2003, p. 166). A AJL levou a

debate temas relevantes, entre os quais a criação de carteiras de identidade dos jornalistas¹. O congresso propiciou um momento único de trabalho — se não conjunto, pelo menos sob o mesmo desígnio — da AJL, da AJHLP e da Associação da Imprensa Portuguesa (AIP).

Lançada um ano antes, esta última organização brotou da baixa condição do repórter, sempre “de atalaia, como eterna sentinela”, como descrevia França Borges na viragem do século (1900, p. 8), acrescentando: “E que recompensa, afinal? No presente, a obscuridade, porque o seu trabalho é anónimo, duplicado de uma miséria encoberta, porque o trabalho, sobre ser anónimo, é avaramente pago.” A estratificação profissional no interior das redações, que cavava um fosso entre redatores e repórteres, exprimia-se no terreno associativo.

A presidência da AIP coube a Ludgero Viana, cuja equipa integrava Alberto Bessa, que ao longo da carreira se envolveu em todas as associações profissionais existentes, como fundador ou dirigente. Aos 46 associados iniciais juntaram-se mais 60, até março do ano seguinte (Bessa, 1898, p. 22). A AIP concentrou-se na vertente mutualista, em coerência com a sua matriz: mais democrática, admitia repórteres e, até, informadores. Pessoas que podiam pagar a quota mensal, cujo valor correspondia a pouco mais de metade do exigido pela AJL, mais apostada na “aristocracia da imprensa” (Cunha, 1941, pp. 64-65).

Apesar de os respetivos sócios conviverem nas redações, as duas entidades enredaram-se “num clima de permanente desconfiança mútua, que não favorecia nem uma nem outra” (Martins, 2018, p. 149). Alfredo da Cunha, primeiro presidente da AJL, testemunha-o: “Por um erro de visão, de que não me declaro inocente, as duas associações, em vez de se reputarem congéneres, passaram, embora tacitamente, a considerar-se rivais ou émulas” (Cunha, 1941, p. 65). Nestas condições, a unidade era impossível.

A AJL mais depressa se associava à AJHLP. Em 1906, organizaram uma marcha de jornalistas que culminou na apresentação de um protesto formal na Câmara dos Deputados contra o projeto de Lei de Imprensa de João Franco. Já em 1898 ambas tinham contestado um diploma da mesma natureza. Em nenhum dos casos, evidentemente, as posições foram acolhidas. Ao retomar a denominação original de Associação dos Jornalistas e Escritores Portugueses, em 1907, a AJL ainda tentou um novo élan, mas foi definhando. A sua influência era já residual sob a presidência de Magalhães Lima, na década de 1920.

Na génese das divisões entre as entidades em funcionamento no final do século XIX e no início do seguinte terão estado questões ideológicas? A resposta será afirmativa, se se tomar à letra um artigo sobre o insucesso da AJEP publicado em 1892 n’*O Reporter* (citado em Cunha, 1941, p. 56): “Os regeneradores olhavam de soslaio para os republicanos; os progressistas desconfiavam dos regeneradores; e a unidade de ação e de trabalho foi desaparecendo.” Sobreira (2003, p. 63) considera que “os jornalistas portugueses, ao contrário dos franceses,

1 *Occidente*, 10-10-1898, p. 229.

não se associaram em volta dos ideais políticos”. Todavia, o agrupamento nas mesmas organizações não impedia que se manifestassem. “As diferenças ideológicas acabavam por ditar dificuldades e provocavam conflitos”, afirma a autora, reconhecendo o impacto de pontos de vista diferentes entre “intelectuais” (políticos, escritores, diplomatas) e profissionais da imprensa sobre os exatos contornos do associativismo.

Proletarização conduz a associação de classe

Não por acaso, a Associação de Classe dos Trabalhadores da Imprensa de Lisboa (ACTIL) foi criada no contexto da primeira greve geral de tipógrafos, promovida em abril de 1904 pela respetiva associação de classe, para exigir salários e condições de trabalho equivalentes entre as oficinas de editoras de livros e as dos jornais. Fundada em junho desse ano, estipulava como critério para admitir sócios apenas o desenvolvimento de atividade profissional na imprensa diária (redator, repórter, informador, fotógrafo, desenhador, revisor), desde que esta representasse a maior parte dos rendimentos de trabalho do candidato a sócio. A fórmula correspondia à intenção de abarcar mais profissionais, dissociando-se da imagem de ligação à elite das associações precedentes. Plataforma institucional de um setor cada vez mais proletarizado, por efeito do processo de industrialização, a ACTIL interveio predominantemente no campo mutualista. Criou de imediato um Cofre de Beneficência e Pensões, suportado por receitas de eventos culturais — e até de tómbolas, cuja proibição, em 1912, a forçou a procurar um sistema de financiamento mais estável.

A organização de uma biblioteca e a defesa de uma escola de jornalismo estiveram desde cedo na agenda da associação, cujo primeiro presidente foi António José Guedes. A ACTIL apresentou reivindicações de caráter estritamente laboral, mas não descuro a defesa da liberdade de imprensa. Quando, em 1916, estando Portugal envolvido na Grande Guerra, foi imposta a censura militar, a ACTIL denunciou os abusos dos censores, que “eliminavam matéria de política partidária e a determinados jornais notícias inofensivas e irrelacionáveis com a guerra”, segundo relatório (citado em Valente, 1998, p. 43).

Diversas profissões da cadeia de produção da imprensa associam-se, pela primeira vez, em 1921, numa greve. Para os jornalistas, trata-se de uma estreia absoluta. A ACTIL já integra a Federação do Livro e do Jornal, que a convocou tendo como base um caderno reivindicativo onde constavam questões específicas do setor. A paralisação dura de 17 de janeiro a 13 de maio. Durante mais de três meses, patronato e grevistas publicam diários com edições matutinas e vespertinas. De um lado, *O Jornal*, propriedade de 14 jornais. Do outro, *A Imprensa de Lisboa*, “órgão dos trabalhadores dos jornais”, sustentado pelos organismos representativos de jornalistas, tipógrafos e distribuidores. Parte dos lucros obtidos reverte para o Cofre de Beneficência e Pensões da ACTIL, que está a braços com uma vaga de demissões, associadas a divergências políticas.

Recusada por todas as empresas, a reivindicação de aumentos salariais de 100% a 120%, além de outras regalias (Barreto, 1982, p. 205), revela quão maximalista nos propósitos, voluntarista na ação e ingênua na leitura da relação de forças foi a greve, que deixou sequelas no movimento sindical dos tipógrafos e em nada favoreceu os jornalistas. “O maior erro da greve conjunta de 1921 tinha consistido justamente na acoplagem das reivindicações dos jornalistas com a simples exigência dos tipógrafos de aumento generalizado dos salários” (Barreto, 1982, p. 206).

Cunha (1941, p. 74) contabiliza 11 organizações de classe no domínio jornalístico, a maior parte de curta duração, criadas entre 1880 e 1924. Uma das sobreviventes foi a AJHLP, que desde a fase final da Monarquia procurava resistir à desmobilização, materializada em demissões e na redução do número de dirigentes ativos. O relatório da gerência de 1907-1912, apenas assinado por quatro diretores, lança um apelo — “Venham os profissionais de Imprensa, que são os mais interessados em que esta coletividade se desenvolva” — e deixa um remoque: são aqueles “os que se afastam quando os chamam e que não auxiliam quando é preciso, embora por vezes tenham a censura pronta” (citado em Gomes, 1925, pp. 177-178).

A AJHLP assume, em 1918, uma “petição coletiva” subscrita por jornalistas de oito órgãos, apresentada aos diretores dos jornais do Porto, que exige aumentos de remuneração entre 40% e 70%, para os salários mais baixos (Gomes, 1925, p. 163). Após recusa inicial, é concedido um acréscimo de 30% para todos os trabalhadores. Segundo Gomes (1925, p. 180), assiste-se em 1921 na associação a um “novo ressurgimento”, que para os jornalistas se exprime na Carteira de Identidade do Profissional da Imprensa, conquista em que Lisboa toma a dianteira.

Então liderada por José Joaquim de Almeida, a ACTIL atravessa uma fase conturbada. A conversão em Sindicato dos Profissionais da Imprensa de Lisboa (SPIL), concretizada em 1924, não reúne consenso. Precipita demissões e conduz à fundação, pelo grupo contestatário, da Casa dos Jornalistas, cuja presidência é assumida por Rocha Júnior. O propósito de criar uma casa de repouso não vinga e aquela entidade acaba por fundir-se com a Caixa de Previdência do SPIL, um processo concluído em 1931.

Na primeira Direção do sindicato, Julião Quintinha lidera a equipa. A Caixa de Previdência toma o lugar do Cofre de Beneficência, legalmente configurada como associação de socorros mútuos, sob alçada sindical, em maio de 1925. Acúrcio Pereira, o primeiro presidente, estreara a carteira de identidade, criada em dezembro de 1924, em substituição do Passe de Imprensa, emitido pela PSP de Lisboa. Velha reivindicação, finalmente concretizada, circunscreve-se inicialmente, todavia, aos profissionais como tal reconhecidos pelo SPIL (aos quais é, entretanto, também concedida licença gratuita para uso e porte de arma). Não é ainda um título profissional, com direitos e deveres associados, mas facilita a circulação no exercício da atividade.

O sindicato da capital emite 266 carteiras logo em 1925 (Valente, 1998, p. 52). Combatido numa “assembleia magna dos jornalistas de Lisboa”, é rapidamente revogado um decreto

que estende a prerrogativa aos associados da Casa dos Jornalistas e da AJEP. No entanto, a carteira acabaria por ser aplicável a todo o país — através de AJHLP, também aos jornalistas portuenses, então cerca de uma centena. Esta associação viria a definir um critério de atribuição apertado: teriam acesso jornalistas assalariados de um jornal, mas com contingentação. Por exemplo, só um repórter e um “redator desportivo” por cada jornal (Gomes, 1925, p. 188).

Salários baixos e ausência de contratos e de lei regulamentadora da profissão: a resposta do SPIL, datada de 31 de maio de 1925, a um “inquérito às condições de vida e de trabalho dos jornalistas” lançado pelo Bureau International du Travail (BIT)² traça um retrato degradante da situação. Sobre acidentes de trabalho, esclarece que vigora um decreto “em que os jornalistas têm as mesmas atenções que os operários das outras indústrias”. Nos grandes jornais, são concedidos um dia de descanso semanal, 10 dias de férias anuais para repórteres (informadores), 15 ou 20 dias para os redatores e 30 para redatores-chefes e redatores principais. O então secretário-geral, Jaime Brasil, autor da resposta ao inquérito, sustenta que “os males mais graves são a exiguidade de salários e a necessidade de independência no trabalho”. Por isso, “quase todos os jornalistas têm outro emprego, quer do Estado, quer particular”. Dos cerca de 300 em atividade, “talvez só 30 vivem exclusivamente da profissão”.

Na década de 1920, a diversidade ideológica ainda é uma marca muito forte entre os jornalistas mais ativos no SPIL. Jaime Brasil, de filiação anarquista como Pinto Quartín e Ferreira de Castro, convive sem aparentes conflitos com camaradas do espectro político oposto. Não surpreende, assim, que seja relator do projeto de Contrato de Trabalho Jornalístico de dezembro de 1925, em grande parte elaborado, no plano jurídico, por Homem Cristo (filho) que, sendo simpatizante do fascismo, se inspirou no modelo italiano.

Primeiro documento deste tipo concebido por uma associação da classe jornalística³, não chega sequer a ser discutido pela classe. A Direção de 1933 tentaria recuperá-lo, consolidando mesmo uma redação final, mas nessa altura os tempos estavam a mudar. Vocacionado para sócios com vínculo há mais de dois anos a jornais diários, como “profissão única retribuída”, o projeto de contrato contemplava um aumento salarial de 100% e matérias como remunerações mínimas, horários de trabalho, folgas, retribuições suplementares, exclusividade, indemnizações por despedimento e proteção social. Introduzia ainda uma embrionária cláusula de consciência: em casos de mudança de proprietário ou de orientação política de um jornal, o chefe de redação ou o jornalista da área política “não são obrigados a permanecer no exercício das suas funções, devendo receber uma indemnização”.

Sob a Ditadura Nacional, acentua-se o confronto do SPIL com o poder. Logo em 1926, a Direção de Ferreira de Castro dirige um inconsequente protesto contra a censura, em carta

2 Cf. Valente, 1998, pp. 133-140.

3 Cf. Valente, 1998, pp. 141-149.

aberta à Assembleia Nacional (Luckhurst, citada em Valente, 1998, p. 65). Na sequência do envolvimento de jornalistas no frustrado golpe de fevereiro de 1927, a sede é selada — afetando a Caixa de Jornalistas, com quem partilhava o espaço. Esta instituição, que forçou um recuo na medida, não se inibiu de aprovar a concessão do subsídio de desemprego a três jornalistas de *A Batalha* que participaram no movimento, ausentes em parte incerta (Serra & Branco, 2006, p. 44). Um deles era Cristiano Lima, mais tarde presidente da Caixa de Previdência dos Profissionais da Imprensa de Lisboa.

Em 1929, suspenso o SPIL, as instalações são de novo fechadas, durante dois meses. Motivo: um telegrama enviado ao Bureau de la Presse de Moscovo, que as autoridades intercetam, de adesão à revolução soviética, já que aplaude a “grande lição que o povo russo deu a todo o mundo culto, instituindo novas formas sociais e políticas”. Debalde protesta José Carlos Rates, sócio n.º 26. “Não, não podia ter havido o propósito deliberado de sair-se da neutralidade política para se obedecer às sugestões da Terceira Internacional”, assegura (Rates, 1929), alegando que a diversidade de convicções políticas dos dirigentes obriga o SPIL a manter-se neutral. Rates, que fora o primeiro secretário-geral do PCP e se tornaria um fervoroso adepto do Estado Novo, acusa a “parte bárbara da classe” de ter denunciado o conteúdo do ofício.

Por essa altura, a AJHLP está em convulsão, resultante de visões diferentes quanto aos seus propósitos. Já a par da intenção de fundar uma estrutura congénere no Porto, como revela um relatório de 1927 (citado em Valente, 1998, p. 56), o SPIL encetou, sem êxito, sucessivas tentativas de estabelecer pontes. Segundo Sobreira (2003, p. 45), propôs em 1929 a realização de um congresso de “jornalismo nacional”, assente na ideia da “federação das diversas associações de jornalistas”, e, em 1932, mostrou-se favorável a uma “ação sindical homogénea, entre o norte e o sul”.

A AJHLP “assistiu no seu seio a várias lutas entre os sócios que se dedicavam ao jornalismo e os restantes sócios, que se prenderam com as ideias sindicalistas dos jornalistas do Porto” (Sobreira, 2003, p. 39). Joaquim Salgado, membro do grupo favorável à via sindical, descreverá mais tarde esses combates fratricidas: a moção nesse sentido aprovada em 1928; a derrota do “Grupo dos Treze”, constituído por profissionais da imprensa, nas eleições do ano seguinte; a recuperação da tese em 1930 — quando “a guerra, há muito aberta no seio da coletividade, começava a ser incruenta” (Salgado, 1953, p. 185) — numa assembleia-geral (AG) em que o grupo ganhou uma votação, criando embaraços à Direção. Os jornalistas acabariam por tomar o poder interno, mas não se uniram em torno de princípios comuns. Resultado: nem o sindicato avançou, nem a AJHLP foi colocada ao serviço dos seus interesses — saiu, aliás, muito fragilizada do embate entre sócios.

Sob tutela estatal

O Estado Novo conferirá à estrutura sindical dos jornalistas a dimensão nacional antes inviabilizada por lógicas fechadas de funcionamento. Essa evolução é feita, evidentemente, à custa da autonomia, porque conduzida pelo governo. Trata-se da aplicação dos princípios consagrados no Estatuto do Trabalho Nacional, que “definira orientações ideológicas precisas, estabeleceria normas de funcionamento interno minuciosas e, mais importante, atribuíra ao Estado extensos poderes que, entre 1933 e 1944, outros decretos se encarregarão de alargar” (Patriarca, 1991, p. 23). Os sindicatos convertem-se em “positivos instrumentos políticos do Governo, sem valor absolutamente algum para os trabalhadores”, como assinalava uma moção então aprovada pelo Sindicato dos Ferroviários (citada em Patriarca, 1991, p. 43).

Por não ser associação de classe, a AJHLP ficou fora da malha institucional então criada. Ainda assim, fechou, sendo aberta após inquérito governamental (Sobreira, 2003, p. 45). Teve de mudar de nome, para Casa da Imprensa e do Livro (só em 1949 retomaria a designação original), e de circunscrever a sua intervenção à cultura e à beneficência. Daí que se dedicasse à realização de conferências, ao reforço da biblioteca e a iniciativas como a assistência médica e a organização de colónias de férias para os filhos dos associados. Entre 1952 e 1964, editou a *Gazeta Literária*, que muitas vezes serviu de veículo às posições dos jornalistas. Contudo, segundo relatórios e contas citados por Sobreira (2003, pp. 47-48), a AJHLP foi perdendo sócios: registava 607 em 1954 e apenas 342 em 1971.

Artur Portela é eleito em agosto de 1933 presidente do SPIL, uma das 35 associações de classe de Lisboa que repudiam o decreto instituidor dos sindicatos corporativos, em assembleias-gerais realizadas sob vigilância policial. Na primeira, a 8 de novembro, participam cerca de 70 associados. Em representação da Direção, Belo Redondo, apresenta um parecer sobre o novo regime⁴, que denuncia “o pensamento do Governo, que já tomou todas as posições associativas, como já tomou todas as posições políticas, só permitindo a atividade do grupo partidário a que se apoia”. É recusada a integração “à força” do sindicato no Estado Novo, inibido de eleger livremente os corpos gerentes e de se filiar em organismos internacionais. “Estatutos organizados dentro de tal sistema resultarão num instrumento que anula a nossa vida associativa”, acusa.

A Direção deixa claro que a alternativa a acatar a nova ordem é “continuar com os nossos antigos estatutos, aceitando as consequências desta lógica orientação”. O parecer não chega a ser votado, porque a polícia interrompe a reunião. A 13 de novembro, em AG a que comparece cerca de uma centena de sócios (Valente, 1998, p. 175), é aprovada por unanimidade uma moção de Amadeu José de Freitas defendendo que a entidade continue a reger-se

4 Transcrito em relatório policial transcrito citado em Valente, 1998, pp. 161-174.

pelos seus estatutos. Belo Redondo lembra que o sindicato está “de relações cortadas” com o governo, gesto simbólico que anunciara em protesto contra a censura prévia.

Consumada a rutura, a Direção sindical decide a 16 de dezembro, em reunião clandestina, entregar todo o património, incluindo registo de sócios, fundos, mobiliário, biblioteca e arquivos, à Caixa de Previdência dos Profissionais de Imprensa de Lisboa (Serra & Branco, 2006, p. 53). Na liderança de uma comissão constituída pelo governo para criar o SNJ, Jorge de Faria assegura a transição. Entre os jornalistas, os protestos são quase totalmente silenciados. Corajosamente contra a corrente, Mário Neves é dos poucos jornalistas que conservam apenas o estatuto de contribuinte obrigatório (as empresas descontam ao salário o valor da quota). Armando Boaventura, por seu lado, comunica por carta (citada em Veríssimo, 2003, p. 45) a António Ferro, então já na liderança do sindicato, que não o integrará.

O facto de ser diretor do Secretariado de Propaganda Nacional não impede Ferro de assumir por duas vezes (logo na fundação, em 1934, e dois anos depois) a presidência do SNJ, embora não seja o mais votado nas eleições internas⁵. Previsivelmente, os primeiros estatutos da organização subordinam a “independência mental” dos profissionais ao “interesse superior da coletividade nacional”⁶. Autorizado a criar institutos privativos de assistência social, o sindicato deve “fazer observar as regras deontológicas da profissão, definidas num código, a aprovar pela Assembleia-Geral e posto em vigor após a sanção do Governo”, o que nunca aconteceu. Compete-lhe, ainda, “organizar e manter o registo profissional dos jornalistas”.

Nestas condições, fica patente “o efetivo controlo da classe por parte dos organismos do Governo, constituindo a assistência social a moeda de troca possível” (Veríssimo, 2003, p. 48) — de todo o modo, enquadrada, a partir de 1935, num sistema público obrigatório, que ao abranger áreas até então situadas na esfera das instituições mutualistas liquidou grande parte delas. A Caixa de Previdência dos Profissionais de Imprensa de Lisboa sobreviveria a muito custo. De 284 inscritos em 1926, passou para 104 em 1954, o que ameaçava a sua sobrevivência (Serra & Branco, 2006, p. 9). Porém, concretizou a 8 de dezembro desse ano, em que adotou oficialmente a designação Casa da Imprensa, uma decisão tomada em contraciclo: a inauguração da nova sede. Artur Portela, que cumpria o oitavo ano na presidência (chegaria aos dez), lançara a ideia em 1935. Tão mal acolhida foi que a Direção da época, presidida por Norberto de Araújo, se demitiu em bloco.

A história da construção do edifício é rocambolesca. Dispondo de uma reserva financeira inferior a um décimo do montante necessário, percebe-se a dimensão do risco. No entanto, “sem consulta coletiva aos associados” (Serra & Branco, 2006, p. 63), Boavida-Portugal, presidente da AG quando o processo foi desencadeado e da Direção em 1954, e dirigentes

5 Atas das assembleias-gerais de 17-12-1934 e 25-1-1936, Arquivo do Sindicato dos Jornalistas (SJ).

6 Estatutos do SNJ, 1934.

como Carlos de Ornelas e Afonso Serra assumiram pessoalmente a responsabilidade financeira. Donativos de empresas jornalísticas e uma participação estatal ajudaram a garantir o êxito do projeto.

Em janeiro de 1937, uma turbulenta assembleia do SNJ marca o afastamento efetivo de António Ferro, comunicado por carta. Nessa reunião, é aprovada uma proposta de Artur Maciel que suscita a ilegalidade da exclusão de sócios por atraso no pagamento de quotas. A Direção interpreta o resultado como um “voto de desconfiança”⁷ e procede-se de imediato a eleições. Artur Maciel torna-se presidente. Todavia, só desempenha o cargo entre março e junho. Anulado o sufrágio pelo Tribunal do Trabalho de Lisboa, na sequência de processo movido por Ferreira da Cunha, retoma funções a Direção eleita no ano anterior, liderada por Júlio Caiola, que tomara o lugar de Ferro mantendo os restantes membros do órgão. Jorge de Faria, que sobe a presidente no ato eleitoral repetido por decisão judicial⁸, é reeleito no ano seguinte.

Por razões não conhecidas, sendo provável que se prendam simplesmente com a ausência de candidaturas aos corpos gerentes, o governo impõe em 1939 ao SNJ uma comissão administrativa. Moreira de Almeida lidera-a durante escassos meses, mas assegura a aprovação de novos estatutos, que criam as categorias de sócios efetivos, estagiários e correspondentes. Em dezembro de 1940, Luís Teixeira ascende à presidência da Comissão Administrativa. No seu consulado, de mais de quatro anos, alcançou conquistas de grande significado para a classe jornalística: a adoção de carteira profissional, o estabelecimento de salários mínimos e a criação de Caixa de Reformas dos Jornalistas.

À carteira, único título habilitante para o desempenho profissional, emitido pelo SNJ, podiam ter acesso, ao abrigo do decreto n.º 31119, de 30-1-1941, jornalistas de jornais diários e agências noticiosas nacionais ou estrangeiras, incluindo repórteres-fotográficos, em funções há mais de um ano, de forma “efetiva, permanente e remunerada”. Por entender que o diploma não o impedia, o sindicato decidiu, embora a título provisório, atribuir também carteira a fotojornalistas de publicações ilustradas semanais, mediante parecer de uma comissão constituída pelos seus camaradas de jornais diários⁹.

O despacho de 1943 sobre salários mínimos contemplava as categorias de chefe e subchefe de redação, redator, repórter, repórter-fotográfico, repórter informador e estagiário. Os jornais eram classificados como de “expansão geral”, com três classes, e de “expansão local”. Na classe A dos primeiros, o salário de chefe de redação atingia 3000 escudos e o de estagiário 600¹⁰.

Quanto ao decreto que em 1943 instituiu a Caixa de Reformas dos Jornalistas, dependente do SNJ — a cuja primeira Direção presidiu João Pereira da Rosa —, determinava que

7 Ata de 30-1-1937, Arquivo do SJ.

8 Ata da assembleia-geral de 27-9-1937, Arquivo do SJ.

9 *Boletim do SNJ*, nº 5, 1942-1945, pp. 116-117.

10 *Boletim do SNJ*, nº 5, 1942-1945, p. 21.

fosse financeiramente suportada por um adicional de 1% aplicado à publicidade paga em jornais diários, modelo que perdurou durante décadas. Em 1968, a entidade mudaria de nome para Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas.

O primeiro projeto de contrato coletivo de trabalho formalmente apresentado pelo SNJ ao governo data de dezembro de 1940. Foi recusado pelo Grémio Nacional da Imprensa Diária, que avançou com um contraprojeto, considerado pelos delegados sindicais de redações de Lisboa “indigno de apreciação, por humilhante”¹¹. O sindicato batia-se por princípios como estabilidade na profissão, horário de trabalho, salários mínimos e previdência, mas o patronato não cedeu e as tentativas feitas junto do governo revelaram-se infrutíferas.

A Comissão Administrativa também foi responsável pela apresentação ao Ministério da Educação Nacional, em 1941, de um projeto de curso de formação jornalística, com dois anos de duração, que nunca passou do papel. O plano de estudos proposto¹², com lista de docentes, previa disciplinas teóricas, entre as quais duas “lições” de Marcelo Caetano, conferências e “exercícios práticos”.

Luís Teixeira demitiu-se em 1943, mas reconsiderou. Em novo ato de posse, a 17 de março de 1943, lembrou ter sido no seu mandato introduzida na Direção a “representação direta dos jornalistas do Porto”¹³. Em breve ocorrerá novo confronto entre o sindicato e o poder político. Por motivos nunca explicados, a Direção de Morais de Carvalho, eleita em fevereiro de 1948, não é homologada pelo governo. Reunida a 30 de maio, lavra em ata uma “declaração de protesto”, em que rejeita a substituição de sócios eleitos por nomeados. No dia seguinte, em nova reunião, afirma-se indisponível para transmitir poderes e toma uma atitude expressiva de revolta: torna a chefe de secretaria do SNJ fiel depositária de “valores, livros e mais papéis”, cujo inventário anexa¹⁴.

Encabeçada por Alfredo Gândara, que fora o primeiro nome da lista submetida à AG, regressa uma Comissão Administrativa, responsável pela assinatura, em 1951, do primeiro contrato coletivo com o Grémio da Imprensa Diária. Entra em vigor “sem o assentimento e mesmo com a hostilidade da maioria da classe, que preferia a atualização do despacho de 6 de fevereiro de 1946, que por sua vez atualizava o de 1943, sobre ordenados mínimos” (Veríssimo, 2003, p. 76).

A principal mudança introduzida pela revisão dos estatutos do SNJ de 1962 residiu na criação do Conselho Técnico e de Disciplina, que só em 1967 começou a funcionar, porque a eleição dos corpos gerentes cujo mandato findou em 1966 não foi homologada¹⁵. O órgão,

11 *Boletim do SNJ*, nº 5, 1942-1945, p. 27.

12 *Boletim do SNJ*, nº 1, maio de 1941, pp. 5-19.

13 *Boletim do SNJ*, nº 5, 1942-1945, p. 112.

14 Ata da Direção de 31-5-1958, Arquivo do SJ.

15 *Jornalismo*, nº 4, outubro de 1967, p. 30.

consultivo, só podia “pronunciar-se sobre os processos disciplinares levantados aos sócios, antes de serem submetidos ao julgamento da Direção”¹⁶, à qual competia a aplicação de sanções, que podiam ir até à demissão. Os novos estatutos fazem uma referência, inédita, a um Código Deontológico, cuja elaboração é remetida para futura oportunidade, que a Ditadura nunca cria. Também não será consumada a intenção de “incluir no projeto de regulamento da carteira profissional, em negociações desde 1964, as normas que substituiriam o tão almejado código deontológico” (Sobreira, 2003, p. 137).

O SNJ assina em 1966 com o Grémio Nacional da Imprensa Diária um contrato coletivo de trabalho (CCT) que incorpora, pela primeira vez, matérias deontológicas, como a incompatibilidade com o exercício da atividade publicitária, e incorpora direitos, deveres e penalizações aos jornalistas, opção mantida em sucessivas revisões do articulado. O 2.º ciclo dos liceus passa a ser a habilitação mínima para acesso à profissão (o contrato de 1971 aumentará o grau de exigência para o 3.º ciclo, atual 11.º ano).

O alargamento do estatuto de jornalista a outros profissionais era preconizado no CCT, o qual, no entanto, não constituía a sede para resolver a questão — na verdade, nem um decreto então publicado, que previa a admissão de jornalistas do Ultramar e de jornais desportivos no sindicato, porque só a revisão do regulamento da carteira poderia consumir a mudança. Como o governo manteve a situação de indefinição, entre 1965 e 1979 o SNJ não emitiu novos títulos profissionais. Permanecia o que Correia e Baptista (2007, p. 300) caracterizam como o “medo de abrir a fronteira”, nunca superado desde a criação do SNJ.

O Clube Nacional da Imprensa Desportiva (atual CNID — Associação dos Jornalistas de Desporto) foi criado — com esse nome, porque o regime não autorizaria as palavras sindicato ou associação — precisamente em 1966, face à urgência de assegurar a posse de passes de livre-trânsito no Mundial de Futebol, em Inglaterra, sem intervenção de entidades patronais. O CNID, que só ganhou existência oficial em 1967, desejava afirmar o subgrupo profissional e assegurar apoio social (até 1968, os jornalistas desportivos tinham de filiar-se na Caixa de Previdência dos Tipógrafos, Litógrafos e Ofícios Correlativos para dele usufruírem). Membro dos primeiros corpos sociais, Aurélio Márcio foi o primeiro a aceder à carteira, graças à ligação ao *Diário Popular*, não ao jornal *A Bola*, cujo quadro também integrava. Fernando Soromenho, primeiro presidente, dá a entender que o próprio SNJ seria relutante à mudança, porque nele “pontificavam certas figuras que consideravam o organismo como coutada sua, ao mesmo tempo que tinham os jornalistas desportivos como gente de baixa condição no exercício profissional”¹⁷.

16 Estatutos do SNJ de 1962.

17 Ver em <https://www.cnid.pt/category/cnid/historial/>.

Oposição conquista o SNJ

O número de jornalistas estava em crescimento. Em 1960, o SNJ representava 363; dez anos depois 448¹⁸, mas o efetivo era superior, se considerados aqueles a quem era ainda vedada a carteira. Segundo o boletim sindical, estavam em 1970 no ativo 979 profissionais, dos quais 498 em diários e agências, 357 em semanários, 92 radiojornalistas e 28 telejornalistas. O levantamento feito por Cabrera (2005, p. 1383), a partir de informação sindical e de uma amostra dos principais jornais, aponta para um universo total de 717 jornalistas na imprensa, em 1974. A evolução resulta, sobretudo, do alargamento dos critérios de acesso à profissão. Quem escrevia em jornais desportivos só teve direito ao título a partir de 1972 e os restantes — de semanários, estações de rádio e televisão — após a Revolução de 1974.

Aproveitando a oportunidade criada pela remoção da exigência de homologação governamental de dirigentes sindicais¹⁹, é eleita a 23 de fevereiro de 1970 no SNJ uma equipa de oposição ao regime. A lista, liderada pelo católico progressista Silva Costa, integra duas mulheres, as primeiras sindicalistas do setor, ambas como suplentes: Maria Margarida Silva Dias (AG) e Manuela Alves (Direção), que durante o mandato sobe a efetiva. Na tomada de posse do novo presidente, os propósitos de rutura são explicitados. “Esta é a hora de repensar totalmente a função, a responsabilidade, as obrigações e os direitos do profissional da informação em Portugal”, proclama Silva Costa²⁰. Invocando a Constituição, afirma sem rodeios: “Ansiamos o fim do pesadelo da Censura.”

A primeira prioridade da nova Direção consiste em tornar efetivo o envolvimento do SNJ na discussão da Lei de Imprensa, cuja aprovação Marcelo Caetano admitira em abril de 1969, salvaguardando que não se traduziria na eliminação imediata da Censura. A gestão de Pereira da Costa fora forçada a abordar o assunto por um grupo de 170 jornalistas, subscritores de um abaixo-assinado de maio desse ano que exigia a convocação de uma AG extraordinária para o discutir (Sindicato Nacional dos Jornalistas, 1971a). Os sócios aprovam a 3 de fevereiro de 1970, em vésperas das eleições, o texto definitivo das “Bases fundamentais de uma Lei de Imprensa” (Sindicato Nacional dos Jornalistas, 1971a, pp. 37-43), que acolhe questões como exclusão da Censura e “autonomia dos jornais perante as forças económicas”, além da criação de conselhos de redação, com competência para eleger a chefia.

A proposta é submetida ao governo em 8 de maio de 1970, duas semanas depois da entrega do projeto dos deputados da “Ala Liberal” Francisco Sá Carneiro e Francisco Pinto Balsemão na Assembleia Nacional. Apoiado pelo SNJ, o diploma não chega a ser discutido em

18 *Jornalismo*, 2ª série, nº 4, julho-agosto de 1970, p. 27.

19 Decreto-Lei 49058, de 14-6-1969.

20 *Jornalismo*, 2ª série, nº 1, janeiro-fevereiro de 1970, p. 6.

plenário. Em 1971, Silva Costa comunica que votará vencido, com declaração de voto aprovada pela Direção, o parecer da Câmara Corporativa, de que faz parte por inerência do cargo, sobre a Lei de Imprensa, porque “nas soluções nucleares o contraprojeto esclarece no pior sentido a equivocidade da proposta governamental”²¹.

A necessidade de formação universitária — já entre 1968 e 1969 promovera um curso de jornalismo, financiado pelo Estado — leva o SNJ a conceber um projeto de ensino a esse nível (Sindicato Nacional dos Jornalistas, 1971b). No processo, participam jornalistas que tinham sido formadores na experiência anterior, como José Lechner e João Gomes, primeiro português a graduar-se, pela Escola Superior de Jornalismo de Lille. A proposta, que consagra os graus de bacharel, licenciado e doutor em Ciências da Informação, inclui plano de estudos e de recrutamento de docentes. O ministro da Educação, Veiga Simão, chega a admitir inseri-la na reforma em curso²².

Em atas da Direção do SNJ, a primeira alusão às movimentações que conduziram à criação da Intersindical surge a 16 de novembro de 1970. Prende-se com a informação, a prestar à comissão organizadora, sobre as condições em que subscreverá documentos. Posteriormente, aquele órgão pronuncia-se sobre contributos para tomadas de posição conjuntas e, especificamente, sobre o condicionamento de reuniões sindicais. Compulsando correspondência²³, constata-se que participa pela primeira vez numa reunião das organizações promotoras em 25 de outubro de 1970, subscrevendo um protesto ao ministro das Corporações contra o decreto 492/70, considerado um retrocesso em matéria de contratação coletiva. Quando a malha repressiva aperta, já o SNJ está plenamente envolvido na Intersindical, cujo núcleo fundador oficialmente integra. Juntamente com sindicalistas de outros setores, o seu representante, António dos Santos, seria detido pela Direção-Geral de Segurança em agosto de 1971, sob a acusação de prática de “atividades subversivas” (Barreto, 1990, p. 98-99).

O SNJ teve de recorrer em 1971 a um tribunal arbitral para concretizar a revisão do contrato coletivo. O representante do Grémio votou vencido, entre outras, na questão das “comissões de redação”, um instrumento inovador, alegando que só seriam aceites “órgãos de colaboração”, entre trabalhador e empresa²⁴. Este contrato fixou um regime de incompatibilidades, para combater a acumulação com outras atividades, e reforçou o já previsto sigilo profissional, ao impedir as empresas de obrigarem os jornalistas a revelar fontes de informação. O substancial aumento remuneratório então alcançado — de 80%, no caso dos repórteres-fotográficos — teria sido reforçado, em 1973, na sequência de renegociação, mas o novo CCT não foi homologado.

21 Ata da Direção nº 59, de 23-6-1971, Arquivo do SJ.

22 *Jornalismo*, 2ª série, nº 4, julho-agosto de 1970, p. 12.

23 Pasta 28 — Intersindical Nacional, Arquivo do SJ.

24 *Jornalismo*, 2ª série, nº 5, setembro-outubro de 1970, p. 24.

A Direção do SNJ, então liderada por Luís de Barros, aprovou em 1973 projetos de Código Deontológico e de Regulamento do Exercício da Profissão. Debatido em duas assembleias-gerais, o código não chegou a ser votado. Os sócios decidiram adiar a análise para “quando deixar de vigorar o exame prévio ou qualquer outra forma de censura”²⁵. No último estertor, o regime ainda terá tentado elaborar um Estatuto do Jornalista, sem consultar a organização representativa dos profissionais. Ficou na gaveta, porque o 25 de Abril mudou a página.

Conclusão

Segundo Rosa Sobreira (2003, p. 65), “ao longo de quase um século, algumas das opções seguidas pelas organizações jornalísticas serviram mais para dividir do que para unir os jornalistas portugueses. As diferentes conceções dos responsáveis pelas múltiplas associações criadas, nas últimas décadas do século XIX e nas primeiras do século XX, tiveram como resultado uma discussão entre o que era ‘jornalista’ e o que era ‘profissional de imprensa’, dividindo o movimento associativo e promovendo a ideia de que havia jornalistas de primeira e de segunda e, desta forma, enfraquecendo a união necessária”. Sendo ajustada à realidade, esta análise não é suficiente para explicar os fatores que tantas vezes prejudicaram a convergência na ação entre as diversas entidades criadas neste campo profissional.

No confronto, aberto ou dissimulado, entre “homens de letras” e profissionais de imprensa, que forçosamente se cruzavam, mas quase sempre com mútua desconfiança, se inscrevem os mais precoces movimentos de marcação de terreno, em prejuízo de ambos. Ferreira de Castro, que presidiu ao SPIL e à Sociedade Portuguesa de Escritores, movimentava-se bem em ambas as áreas. Já Eça de Queirós olhava com desdém — embora não recusasse colaborar em jornais — os “excelentes rapazes que entram à pressa na redação, agarram uma tira de papel, e, sem tirar mesmo o chapéu, decidem com dois rabiscos da pena sobre todas as coisas da Terra e do Céu” (Queirós, 1900, p. 230). Em pleno século XX, o entendimento manteve-se difícil, como demonstra a evolução histórica da AJHLP.

Não podem, por outro lado, ser imputadas em exclusivo ao SNJ responsabilidades pela “divisão entre ‘jornalistas profissionais’ e ‘jornalistas não profissionais’, transformando os primeiros numa elite a que não era fácil aceder e limitando os direitos e regalias dos segundos” (Sobreira, 2003, p. 65), porque o seu quadro de atuação, entre 1934 e 1974, foi definido pela Ditadura, que concedia uma estreita margem de manobra, sem espaço para ousadias. Nem todas as intromissões governamentais ocorridas sob o Estado Novo, porém,

25 Ata da assembleia-geral de 26-2-1973.

penalizaram os jornalistas, como resulta da avaliação dos mandatos de Luís Teixeira, à cabeça de comissões administrativas.

Na análise da evolução histórica do associativismo jornalístico não parece correto tomar apenas em consideração a problemática do perfil profissional, cujos contornos foram sendo progressivamente definidos, vencendo resistências, inclusive endógenas. Com efeito, mais disponível para superar divergências ideológicas do que profissionais, a classe revelou evidente incapacidade para adotar modelos institucionais suscetíveis de eliminar outro tipo de divisões.

As distâncias hierárquicas forjadas no interior das redações — como entre redatores e repórteres, que dariam origem à Associação da Imprensa Portuguesa — concorreram tanto para retirar força aos movimentos associativos como a oscilação entre as orientações mutualista e sindicalista, até as águas serem separadas em definitivo. Egoísmos regionais, patentes na ausência de genuína vontade de reunir sob o mesmo teto as organizações de Lisboa e do Porto, também desempenharam o seu papel. Afinal, como vimos, só por imposição do Estado Novo a organização sindical adquiriu âmbito nacional.

Bibliografia

- Barreto, J. (1982). Os tipógrafos e o despontar da contratação coletiva em Portugal (II). *Análise Social*, XVIII(70), 183-212. <http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1223399593QobNToifoNf24SOo.pdf>
- Barreto, J. (1990). Os primórdios da Intersindical sob Marcelo Caetano. *Análise Social*, XXV(105-106), 57-117. <https://www.jstor.org/stable/41010791>
- Bessa, A. (1898). *A Associação de Imprensa Portuguesa. Sua fundação e atos da comissão instaladora e da comissão especial de socorros, desde setembro de 1897 a março de 1898*. Imprensa de Libânio da Silva.
- Borges, F. (1900). O repórter no jornalismo. *Almanach do Gabinete dos Reporters para 1900*. Empresa da História de Portugal.
- Bramão, A. (1899). *O jornalismo* [Conferência]. Associação dos Jornalistas de Lisboa, Lisboa, Portugal.
- Cabrera, A. (2005). Os jornalistas no marcelismo: transformações da classe entre 1968-74. In *Livro de Atas — 4.º Congresso da Associação Portuguesa de Ciências da Comunicação*, 1382-1391. Associação Portuguesa de Ciências da Comunicação.
- Correia, F., & Baptista, C. (2007). *Jornalistas: do ofício à profissão. Mudanças no jornalismo português (1956-1968)*. Caminho.
- Cunha, A. (1891). *Eduardo Coelho — A sua vida e a sua obra. Alguns factos para a história do jornalismo português contemporâneo*. Tipografia Universal.
- Cunha, A. (1941, 2 de junho). Jornalismo nacional: das malsucedidas associações de imprensa à alvitrada Ordem dos Jornalistas Portugueses. Separata do *Boletim do Sindicato Nacional dos Jornalistas*, (2).
- Gomes, L. F. (compilador) (1925). *Jornalistas do Porto e a sua associação*. Associação dos Jornalistas e Homens de Letras do Porto.
- Lopes, N. (1978). Pequena história sindical — Da rua das Gáveas à rua Duques de Bragança. *Jornalismo*, 4.^a série, n.º 1, julho, pp. 6-8.
- Martins, P. (2018). *O bairro dos jornais*. Quetzal.
- Patriarca, F. (1991). A institucionalização corporativa — das associações de classe aos sindicatos nacionais (1933). *Análise Social*, XXVI(110), 23-58. <https://www.jstor.org/stable/41010846>
- Queirós, E. (1900). *A correspondência de Fradique Mendes: Memórias e notas*. Livraria Chardron.
- Rates, J. C. (1929). *O Sindicato dos Profissionais da Imprensa de Lisboa e a neutralidade sindical*. Ind. Gráficas.
- Salgado, J. (1953). Uma fase palpitante da história da associação — Luta dos profissionais da imprensa para a criação dum organismo de classe de estrutura sindical. *Gazeta Literária*, (10-11).
- Serra, A., & Branco, M. (2006). *Casa da Imprensa — 100 anos de história (1905-2005)*. Casa das Letras/Casa da Imprensa.
- Sindicato Nacional dos Jornalistas. (1971a). *A lei de Imprensa e os jornalistas*. Estampa.
- Sindicato Nacional dos Jornalistas. (1971b). *Projeto de ensino de jornalismo em Portugal*. Sindicato Nacional dos Jornalistas.
- Sobreira, R. M. (2003). *Os jornalistas portugueses, 1933-1974. Uma profissão em construção*. Livros Horizonte.
- Valente, J. C. (1998). *Elementos para a história do sindicalismo dos jornalistas portugueses*. Sindicato dos Jornalistas.
- Vargues, I. N. (2003). A afirmação da profissão de jornalista em Portugal: um poder entre poderes? *Revista da História das Ideias*, 24, 157-175. https://doi.org/10.14195/2183-8925_24_5
- Veríssimo, H. (2003). *Os jornalistas nos anos 30-40. Elite do Estado Novo*. MinervaCoimbra.

Nota biográfica

Paulo Martins é jornalista, professor auxiliar no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa e membro do Centro de Administração e Políticas Públicas (CAPP). A sua principal área de investigação é a ética e deontologia jornalística.

Ciência ID: 9411-1B1D-1B50

ORCID ID: 0000-0001-6445-8115

Morada: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, Universidade de Lisboa. Rua Almerindo Lessa 1300-663 Lisboa, Portugal

Capítulo IV

O ensino do jornalismo em Portugal: da “tarimba” ao ensino “à distância”¹

*Journalism Education in Portugal:
from “hands on” to remote learning*

Sandra Marinho

Universidade do Minho,
Centro de Estudos de Comunicação
e Sociedade — CECS
marinho@ics.uminho.pt

Resumo: Este capítulo é um contributo para a história do ensino do jornalismo em Portugal. Contempla a intersecção e articulação de diversos campos — religioso, político, social, económico, cultural ou tecnológico — na construção desse percurso, bem como a evolução do próprio jornalismo e das políticas de educação. Organiza-se em quatro etapas: a primeira, a que chamamos de “pré-científica”; a segunda, de controlo político ou “ditatorial” que vigora durante o Estado Novo; a terceira, de consolidação e de convergência europeia, coincidente com a criação dos primeiros cursos superiores e com a Declaração de Bolonha; a etapa final, aberta, caracterizada pelo ambiente digital, nas redações e no ensino, e pela emergência de novos perfis profissionais. Identifica-se como marca identitária desta evolução a relação entre a classe jornalística e a academia.

Palavras-chave: ensino superior; formação; jornalismo; história; Portugal

Abstract: This chapter is a contribution to the history of journalism education in Portugal. It contemplates the intersection and articulation of different fields — religious, political, social, economic, cultural or technological — in the construction of this path, as well as the evolution of journalism itself and of education policies. It is organized into four stages: a “pre-scientific” stage; one of political or “dictatorial” control (Estado Novo); a third, of consolidation (with the creation of the first higher education degrees) and of European convergence (Bologna Declaration); and a final and open stage, characterized by the digital environment (both in newsrooms and in classrooms) and the emergence of new professional profiles. The relationship between the journalistic class and the academy is identified as an identity mark of this evolution.

Keywords: higher education; training; journalism; history; Portugal

Introdução

Qualquer proposta de uma “história do jornalismo” — mais universal ou mais local; por regiões ou países; setores de atividade ou meios; de longo ou até de curto prazo, como são os trabalhos que já se dedicam, por exemplo, a traçar a história do jornalismo digital (Scott, 2005; Stober, 2004; Salaverriá, 2019; Weber & Napoli, 2018) — implica considerar e articular a intersecção de diversos campos: religioso, político, social, económico, cultural ou tecnológico (Chalaby, 1998, 2001; Carey, 2007). Envolve também a identificação de uma multiplicidade de atores, com mais ou menos poder e com estratégias e interesses de natureza distinta. Passa pela seleção e consulta de fontes de natureza diversa — e que, em certa medida, definem a orientação da “história” que é produzida (Nerone, 2010) — às quais se juntaram os arquivos digitais, cuja relevância motivou até um número especial da revista *Digital Journalism* (Bødker, 2018) e que não só facilitam o trabalho de pesquisa, mas também permitem releituras de perspetivas sobre a história do jornalismo e sobre os eventos que a marcam (Nerone, 2010). E constrói-se pela relação com um campo mais vasto, que é o da história dos *media*. O mesmo sucede, necessariamente, com a proposta de uma “história do ensino do

1 Parte do conteúdo deste capítulo integra a tese de doutoramento da autora, posteriormente publicada em livro (Marinho, 2015).

jornalismo”, que, além do mais, tem de se articular com o desenvolvimento e as transformações do próprio jornalismo enquanto profissão e área científica e com a evolução das políticas para a educação.

Esta diversidade de formas de fazer a história do jornalismo traduz também visões do mundo, mais concretamente sobre o mundo que é tido por referência, sobre o ponto a partir do qual se olha o jornalismo como objeto de estudo. Esta condição tem levado a críticas acerca da “ocidentalização”, da “americanização” ou do “eurocentrismo” da história do jornalismo (Gunaratne, 2001; Barrera, 2012) e, certamente, da história do ensino do jornalismo. Admitimos, desde já, que a reflexão que aqui trazemos há de padecer desta mesma “ocidentalização” e até, numa lógica ainda mais reducionista, de uma certa “europeização” e “norte-americanização”, tendo em conta os contextos que diretamente afetam as variáveis que moldam o que poderemos considerar uma história do ensino do jornalismo em Portugal. É, de resto, um enquadramento que tem sido adotado em comparações internacionais sobre a história do ensino do jornalismo (Frohlich & Holtz-Bacha, 2003; Terzis, 2009).

No contexto internacional, Portugal tem sido integrado, em algumas propostas de mapeamento do ensino do jornalismo, de acordo com duas variáveis: o tipo de ensino (“académico”, “não académico”, “não académico e académico” e “formação em serviço”) (Frohlich & Holtz-Bacha, 2003) e em função dos “*media models*” ou dos modelos de “*media governance*” (Terzis, 2009). No que toca ao tipo de ensino, o trabalho de Pinto & Sousa (2003) coloca o caso português na categoria de “académico e não académico”, que agrega casos em que a formação em jornalismo é oferecida pelo ensino superior e também por escolas/instituições de formação profissional, a par de países como a França e a Alemanha (Frohlich & Holtz-Bacha, 2003). Já no que diz respeito aos modelos de “*media governance*”, que resulta das “interrelações entre o mercado, o Estado e a sociedade civil, que afetam os *media*” (Terzis, 2009, p. 21), Portugal integra (Pinto & Marinho, 2009) o grupo dos países com um modelo “mediterrâneo/polarizado pluralista” — que engloba também o Chipre (grego e turco), a França, a Grécia, a Itália, Malta, Espanha e a Turquia —, que partilham características como “baixos níveis de circulação de jornais, uma tradição de ‘*advocacy reporting*’, a instrumentalização de *media* privados, politização do serviço público de rádio e televisão e da sua regulação e um desenvolvimento limitado do jornalismo como profissão autónoma” (Papathanassopoulos, 2009).

Há dois fatores que fazem da história do jornalismo em Portugal um caso particular: a não existência de cursos de graduação nesta área durante o mais longo regime autoritário da Europa (como veremos, todas as tentativas neste sentido foram evitadas ou abortadas) e, em resultado disto, o tardio surgimento do jornalismo no Ensino Superior em Portugal, tornando-o no último país europeu a proporcionar este tipo de curso (Ferreira, 2005; Marcos, 1997) ou, de acordo com outra fonte (Azgin & Bailie, 2009), um dos últimos, se considerarmos o Chipre turco, onde a formação superior em jornalismo terá tido início apenas em meados dos

anos 1990². Atualmente, existe em Portugal uma grande variedade e quantidade de cursos, que chegou até a ser considerada excessiva, e foi, a determinado momento, caracterizada como o “milagre da multiplicação de cursos” (Mesquita, 1995).

Pretende-se, ao longo deste capítulo, assinalar os marcos mais relevantes do percurso histórico da formação em jornalismo em Portugal e evidenciar as questões e debates — por vezes tensões — que foram sendo suscitados pela evolução do campo, dando conta dos intervenientes e agentes implicados e ativos neste processo, bem como de alguns fatores que poderão explicar este percurso, sabendo-se em que contexto se inscreve Portugal: o ocidental e, particularmente, europeu.

1. Um percurso histórico em quatro etapas: da tarimba à “revolução digital”

Esta primeira secção organiza a história do ensino do jornalismo em Portugal em quatro etapas, adotando a proposta de um trabalho que encontrou paralelos entre Portugal e Espanha nesta matéria (Marinho & Sánchez-García, 2020): uma etapa “pré-científica”; uma de controlo político ou “ditatorial” (Estado Novo); uma terceira, de consolidação (com a criação dos primeiros cursos superiores) e de convergência europeia (Declaração de Bolonha); e uma etapa final, aberta, caracterizada pelo ambiente digital (tanto nas redações como no ensino) e pela emergência de novos perfis profissionais.

As marcas transversais a estas quatro etapas encontram-se nas dinâmicas estabelecidas entre os atores principais do debate, os jornalistas e os académicos (ao contrário do que acontece, por exemplo, em Espanha, a Igreja não assume qualquer papel neste percurso e o poder político, sendo relevante enquanto barreira antes do 25 de Abril, afirmou-se posteriormente essencialmente como regulador), numa relação não colaborativa, e até de alguma desconfiança — um traço partilhado com os percursos de outros países (Hannis, 2017), que acabou por se normalizar e evoluir para uma parceria ainda com espaço para crescer. No cerne desta dinâmica e do exercício de equilíbrios entre a academia e a redação, esteve sempre um fator essencial para os jornalistas: o controlo do acesso à profissão.

2 Relembramos, por associação, que só também em 1976 é instituído um Código Deontológico para os jornalistas portugueses: “Noutra área-chave para o processo de afirmação e autonomização profissional — o da ética e da deontologia —, é também só depois do 25 de Abril que os jornalistas portugueses (em parte por culpa própria, não só por boicote alheio) estabelecem o quadro de referência que se obrigam a respeitar e que apresentam publicamente como o seu ‘contrato de responsabilidade’ para com a sociedade que dizem querer servir de modo competente, sério e digno” (Fidalgo, 2008, p. 136).

1.1 Etapa pré-científica: os primeiros projetos e a organização da profissão

No que toca à formação dos jornalistas portugueses, acreditamos poder dizer-se que esta é uma questão que cedo preocupou os profissionais, ainda que não se tenha traduzido na criação de projetos estruturados. Já nos estatutos de 1880 da Associação de Jornalistas e Escritores Portugueses podia ler-se: “4.º) A Associação estabelecerá prelecções e conferências literárias, artísticas, científicas e sociológicas, ou cursos de ensino de qualquer ramo de conhecimentos; e buscará dar impulso à criação de quaisquer escolas populares especiais” (Valente, 1988, p. 23). Embora não possamos deduzir daqui uma preocupação específica com a formação em jornalismo, percebe-se que há um entendimento de que é importante que alguém que exerça a profissão de jornalista adquira um certo número de conhecimentos em determinadas, e variadas, áreas.

No 1.º Congresso Internacional da Imprensa, que decorreu em Antuérpia, em 1894, participa uma delegação portuguesa, que não aborda algumas das questões discutidas, nomeadamente as que respeitam à “formação profissional dos jornalistas” e ao “próprio conceito de jornalista” (Valente, 1998, p. 33). No que diz respeito a este último tópico, é proposta uma formulação que gera polémica entre os participantes: “Um jornalista profissional é aquele que ganha a sua vida unicamente através da sua caneta” (Valente, 1998, p. 33). Em 1898, realiza-se em Lisboa, na Sociedade de Geografia, o 4.º Congresso Internacional da Imprensa³, considerado por Machado (2020) um marco incontornável para a história do jornalismo e do ensino do jornalismo, a nível internacional. Da discussão que então se desenrolou sobre as “escolas de jornalismo” resultaria a criação da primeira, em Paris, em 1899 (Marcos, 1997), no ano imediatamente a seguir, ainda antes do surgimento do primeiro curso universitário nos EUA, em 1908, na Universidade do Missouri. A discussão sobre a necessidade de criação de escolas de jornalismo haveria de manter-se, em Portugal, até ao 25 de Abril de 1974, umas vezes apenas sob a forma de debate, outras vezes resultando em propostas e mesmo em algumas tentativas de implementação.

Num inquérito realizado pelo Bureau International du Travail, em 1925, sobre as “condições de trabalho e de vida dos jornalistas” (citado por Valente, 1998, p. 53), e conduzido em Portugal pelo Sindicato dos Profissionais da Imprensa de Lisboa, regista-se, tal como no resto do mundo, o desenrolar de um debate sobre a definição de jornalista. Discute-se se o exercício da profissão deve estar reservado só aos “profissionais” ou também aos “amadores”, pendendo a tendência para a primeira hipótese (Weil, 1934, citado por Valente, 1998, p. 55). Neste contexto, contudo, a definição de profissional assenta unicamente no exercício da profissão

3 O 4.º Congresso Internacional da Imprensa juntou em Lisboa 343 jornalistas, de 18 países (só França estava representada por 102) e diferentes ideologias políticas (Sousa *et al.*, 2007). Colocar todos os autores

como ocupação exclusiva e não em um qualquer processo de certificação de capacidades, nomeadamente através de formação. A profissão — “uma das mais jovens profissões do mundo” (Dubief, 1892, citado por Valente, 1998, p. 55) — enfrentava, à época, dois tipos mais significativos de dificuldades: as mudanças nos métodos de gestão dos jornais e a crise económica decorrente da Primeira Guerra Mundial. A “crise moral engendrada pela catástrofe económica”, com uma consequente desvalorização do trabalho intelectual, e pela industrialização da imprensa ameaçava “reduzir o pensamento a simples ingrediente da prosperidade comercial da empresa” (Dubief, 1892, citado por Valente, 1998, p. 55).

Ganham, neste contexto, relevância as matérias relativas à organização do trabalho, o que se traduz na apresentação, por parte do Sindicato dos Profissionais da Imprensa de Lisboa, a 31 de dezembro de 1925, de um projeto de Contrato de Trabalho Jornalístico. Não há registo de que tenha sido implementado ou proposto em qualquer redação, mas é assinalável a definição de profissional que avança: “Não é razoável que tenha exigências quem faz do jornalismo um passatempo, ou uma ridícula exibição de vaidades, quando não um rótulo de negócios escuros” mas “dada a deficiente remuneração do trabalho jornalístico entre nós, raríssimas pessoas poderão fazer dele a sua profissão única e retribuída e daí abrir-se a excepção para os que do jornalismo auferam a maior parte dos seus proventos.” Quanto às categorias superiores a chefe de redação, que não faziam parte do projeto, deverão ser exercidas por “profissionais do jornalismo” e não só por “cavalheiros com habilidade para escrever e que se prestam a subserviências em face das empresas”⁴.

Nesta primeira etapa, não se pode inferir que a formação dos jornalistas fosse um tema central, mas acaba por emergir, por via indireta, associado ao debate em torno do “acesso à profissão”, que, como veremos, será uma marca identitária da história do ensino de jornalismo em Portugal.

1.2 Estado Novo: o controlo político da formação em jornalismo (1926-1974)

Os tempos que se seguem, com a instauração do Estado Novo, não foram fáceis para a liberdade de expressão e de reunião (e associação) e, consequentemente, para os jornais e para os jornalistas. Num cenário destes, é compreensível que a preocupação primeira dos profissionais e da classe não fossem questões como a formação dos jornalistas, mas outras, mais prementes e essenciais, julgamos, como a liberdade dos cidadãos (e dos jornalistas, em particular). Ainda assim, Sobreira (2003) documenta a tentativa do Sindicato dos Trabalhadores

⁴ Transcrito por Valente (1998, p. 64) do relatório de que antecede o projeto, in *Boletim do Sindicato dos Profissionais da Imprensa de Lisboa*, n.º 1, janeiro de 1926, 8-11.

da Imprensa de Lisboa, em 1926, de criação de uma “escola de jornalismo”, projeto que haveria de fracassar e sobre o qual Bento Carqueja, então diretor de *O Comércio do Porto*, emitiu a seguinte opinião: “Assim como não há escolas de poesia, também não as pode haver de formação de jornalistas” (citado por Sobreira, 2003, p. 69)⁵. Por outro lado, de uma forma geral, pode dizer-se que os atores sociais envolvidos neste debate eram jornalistas profissionais, formados nas redações, o que poderá explicar que se advogasse, com mais ou menos veemência, a ideia de que o jornalismo, na sua essência não poderia ser aprendido em escolas ou, indo mais longe, que é uma aptidão nata (Pinto & Marinho, 2009).

Um outro sinal de que a formação/ensino do jornalismo não estava na agenda vem da investigação de Sousa et al. (2007). Uma análise da produção intelectual em Portugal até 1974 revela que apenas 3 de 387 textos (0,8%) poderiam ser classificados como “formação em jornalismo”, todos publicados entre 1930 e 1960. Podemos, assim, deduzir que, relativamente aos tópicos essenciais que orientaram o debate no século passado, identificados por estes investigadores (poderá o jornalismo ser ensinado ou as pessoas nascem jornalistas?; faz sentido haver escolas de jornalismo?; se sim, que tipo de escolas deveriam ser criadas e que tipo de *curricula* deviam ser implementados?), há três perspetivas distintas, sendo que a primeira reúne a maioria de adeptos: as redações são as verdadeiras escolas; a formação especializada é útil, mas não essencial; é necessário haver escolas que treinem jornalistas.

Um outro aspeto a destacar, no que toca aos movimentos para a institucionalização da formação em jornalismo, diz respeito ao envolvimento das elites profissionais. A primeira iniciativa claramente direcionada neste sentido data de 1941, pela mão do Sindicato Nacional dos Jornalistas (SNJ), criado alguns anos antes⁶. Já em 1926, o Sindicato dos Trabalhadores da Imprensa de Lisboa tinha tomado posição sobre esta matéria, mas sem qualquer consequência (Sobreira, 2003). Em 1941, foi proposto um programa de dois anos (Curso de Formação Jornalística), em que as aulas decorreriam nas instalações do sindicato e os candidatos deveriam ser jornalistas com, pelo menos, um ano de experiência profissional ou indivíduos com pelo menos nove anos de educação formal. O projeto era fundamentado com base na

5 A citação de Sobreira das palavras de Bento Carqueja é feita a partir de uma citação retirada de: Cunha, A. (1941). Jornalismo nacional: das malogradas Associações de Imprensa à alvitrada Ordem dos Jornalistas Portugueses, conferência proferida na Sociedade de Geografia de Lisboa, separata do *Boletim do SNJ*, n.º 2, 7-39. No caso desta autora e de outros autores citados nesta secção, optámos por não consultar (e citar) os documentos originais a que eles se referem por dois motivos: antes de mais, consideramos que o trabalho de pesquisa por eles desenvolvido deve ser devidamente reconhecido, principalmente numa área de investigação que conta com tão poucos trabalhos; em segundo lugar, não nos parece que uma consulta dos documentos originais levasse mais longe ou acrescentasse algo de substancial ao trabalho de análise e interpretação já realizado.

6 O Sindicato Nacional dos Jornalistas foi criado em 1934, em ditadura, para representar os jornalistas, nomeadamente na Câmara Corporativa — uma segunda câmara, destinada a representar os homens de negócios e trabalhadores de diferentes áreas, mas totalmente submetida ao poder político. Antes disto, tinham existido associações profissionais, que consideravam os jornalistas ora como “escritores” ora como “trabalhadores da imprensa”, um facto relevante para a análise do processo de constituição do jornalismo como profissão, em Portugal (Valente, 1998).

necessidade de promover a “valorização profissional dos jornalistas e o elevar do seu nível cultural até aos limites exigidos pela missão que desempenham na vida portuguesa” (*Boletim Informativo do SNJ*, 1941, cit. em Sobreira, 2003). Este projeto pretendia congrega-jornalistas e académicos em torno de um conjunto de requisitos/conhecimentos para o exercício da profissão: cultura geral sólida; e competências ao nível da recolha e técnicas de redação e impressão (Correia & Baptista, 2005). A proposta foi apresentada ao governo, mas acabou esquecida, embora Sousa et al. (2007) acreditem que a falta de consenso na classe jornalística possa ter também contribuído para a falência da iniciativa.

Em 1966, o *Diário Popular* organizou o I Curso de Iniciação Jornalística do *Diário Popular*, o primeiro projeto do género alguma vez desenvolvido no país (Correia e Baptista, 2005). Mais tarde, em 1968, o SNJ organizou e implementou o I Curso de Jornalismo, com um modelo pré-universitário, dirigido em particular aos sócios do sindicato, mas aberto aos que o procurassem como forma de iniciação à profissão. A maioria dos formadores eram professores universitários e liceais. Registou-se uma forte adesão, com as inscrições a atingirem as duas centenas, o que complicou a logística, com a heterogeneidade dos formandos (fruto de regime aberto de participação) a criar alguns problemas aos formadores (Correia e Baptista, 2005). Apesar do sucesso da iniciativa, tratar-se-ia de “uma versão muito mais modesta do plano de 1940, para além de claramente enfeudado ao regime” (Correia, 1995, p. 55).

Esta iniciativa de 1968 foi da responsabilidade do SNJ, mas a tentativa de envolver o poder público foi retomada três anos depois, em 1971, num contexto político mais favorável. Com a morte de Salazar, um sucessor (aparentemente) mais aberto e um regime enfraquecido pela Guerra Colonial, a Direção do sindicato aproveitou o facto de ter sido proposta uma vasta reforma para o sector da educação para apresentar um “Projecto de Ensino de Jornalismo em Portugal”. Esta iniciativa também haveria de falhar, mas desta vez, como foi sugerido pelo próprio sindicato, em grande parte pelo facto de haver muitos interesses envolvidos numa eventual tutela do ensino do jornalismo (Costa, 1983, citado por Correia, 1995).

Embora tenha sido o SNJ o primeiro a propor um curso universitário de jornalismo, uma outra instituição, o ISLA (Instituto Superior de Línguas e Administração), a primeira instituição de Ensino Superior privado em Portugal, acabou por atingir este objetivo. Este projeto teve um acolhimento muito favorável junto do governo e, no ano letivo de 1971/72, abriu a Escola Superior de Meios de Comunicação Social, com a proposta de um curso superior de jornalismo com a duração de três anos. O projeto foi financiado por um banco privado (Banco Borges & Irmão), mas foi comprometido pelo 25 de Abril de 1974. Como resultado da Revolução, as atividades da banca e seguros foram nacionalizadas e a escola foi extinta em 1980 (Correia & Baptista, 2005). Por isso, não consideramos esta iniciativa como referência para a implementação do ensino superior de jornalismo em Portugal, já que terminou pouco depois de ter iniciado e não fomos capazes de garantir a existência de quaisquer graduados (admitimos que existam, mas não encontramos referência a essa circunstância).

Nesta etapa, destacam-se, assim, duas ideias: por um lado, as iniciativas continuam a ser dos jornalistas (do sindicato, mas também de jornais) e vigora a ideia de que o ensino formal não é necessário para se ser jornalista (aprende-se “na tarimba”). Ao contrário do que acontece em Espanha, por exemplo (Marinho & Sánchez-García, 2020), a Igreja não tem qualquer papel neste debate. Num período de ditadura, não houve qualquer interesse por parte do governo em promover a formação dos jornalistas, mas quase se alcança o objetivo de criar o primeiro curso universitário, pela mão do setor privado, já no final do regime.

1.3 Consolidação e convergência europeia: o “milagre da multiplicação” de cursos, formação profissional e Bolonha (1974-2008)

Seria, então, apenas em 1979 que surgiria o primeiro curso universitário a reclamar o objetivo de formar jornalistas. Ou seja, se é verdade que foram os jornalistas a conduzir o debate e os esforços pela institucionalização da formação em jornalismo em Portugal, também é verdade que esse objetivo acabou por ser atingido pelos académicos. E só em 1982 passou a ser exigido aos jornalistas para o exercício da profissão o “curso secundário completo” (Cascais, 1998).

Em virtude disto, o primeiro curso universitário que se assumiu com o cunho de fazer formação em jornalismo surge apenas em 1979, na Universidade Nova de Lisboa (Faculdade de Ciências Sociais e Humanas), com o nome de Licenciatura em Comunicação Social. No plano de estudos e organização do curso, sentiu-se a influência de académicos portugueses formados no estrangeiro, em particular na Universidade Católica de Lovaina (Bélgica), com um enfoque acentuado nas ciências sociais e humanas e numa lógica “*research-oriented*”, na linha da tendência europeia (Barrera, 2012). O primeiro curso universitário exclusivamente centrado no jornalismo, teve início apenas em 1991, na Universidade de Coimbra (Faculdade de Humanidades).

No final da década de 80, surge uma nova opção ao nível pré-universitário: em 1979, tinha sido incluída, em regime opcional, uma disciplina de iniciação ao jornalismo, no ciclo complementar do Ensino Secundário; e posteriormente abre-se a possibilidade a cursos especializados de jornalismo, integrados nos programas das novas escolas profissionais (Correia, 1995, pp. 56-57).

Em paralelo, registavam-se outras evoluções: em 1983, uma cooperativa de jornalistas do Porto criava o Centro de Formação de Jornalistas (CFJ), destinado a atualizar e reciclar competências e conhecimentos, e três anos mais tarde surge em Lisboa o Centro Protocolar de Formação Profissional para Jornalistas (CENJOR), em resultado de uma aliança entre o IEFP a Direcção-Geral da Comunicação Social e a Associação Nacional de Imprensa Diária e Não Diária (Graça, 2009). Realçamos que a cooperativa a que referimos tinha já sido

expressamente criada — como decisão do 1.º Encontro de Jornalistas do Norte — com o objetivo de albergar o CFJ. Um ano depois do CFJ surgiu a Escola Superior de Jornalismo.

O CENJOR inicia a atividade formativa em 1988. Para Fernando Cascais, antigo diretor do CENJOR, a formação profissional em jornalismo deveria obedecer a um conjunto de critérios: estar em constante reformulação, adaptando os programas à evolução do setor; ser complementar em relação à formação académica superior na área da comunicação e do jornalismo; o conteúdo formativo deveria ser predominantemente prático, baseado no saber-fazer e no saber-analisar criticamente a produção; dar prioridade à formação contínua, privilegiando o aperfeiçoamento, a atualização, a reciclagem e a especialização; promover um equilíbrio formativo entre as técnicas jornalísticas e temas de relevância jornalística; favorecer conhecimentos e fornecer competências técnicas e tecnológicas de modo tão intensivo quanto possível (Cascais, 2004, pp. 88-89).

Para o autor, havia algumas questões essenciais a ter em conta: a formação profissional não deveria ser uma via autónoma de acesso à profissão, mas antes o complemento de outra formação, fosse no Ensino Superior, fosse nas redações (tarimba); a formação profissional seria a via mais flexível e imediata de atualização e especialização; enquanto a formação académica aproxima os futuros jornalistas do público, a formação profissional aproxima-os da profissão e das empresas, contudo, considerava que a formação exclusivamente interna (*in house training*) era “uma via para a deformação profissional” (Cascais, 2004, p. 88). Estamos, assim, perante uma relação complexa entre a formação académica, a formação profissional e as empresas, que faz emergir uma outra questão, a “contradição das exigências”: “ao mesmo tempo que aumenta a exigência ao nível da formação do candidato a jornalista, diminui a exigência do trabalho que se pede nas redações a esse candidato” (Cascais, 2004, p. 89).

Já em 1998, ao referir-se às mudanças que vinham ocorrendo no campo da comunicação, e às suas consequências para o exercício do jornalismo, Fernando Cascais relacionava-as também com a formação dos jornalistas e alertava para as consequências de um aumento das exigências culturais e tecnológicas: “a falta de preparação conduz, a qualquer momento, a falhanços que podem valer a própria carreira profissional” (Cascais, 1998).

A convivência entre a formação profissional e o Ensino Superior foi (e continua a ser) pacífica, já que nunca se verificaram duas condições que poderiam ser fonte de disputa. Por um lado, a possibilidade de uma “ameaça” à formação profissional por parte dos politécnicos, o que nunca aconteceu, porque nunca se afirmaram como claramente distintos do ensino nas universidades. Havendo uma mudança nesse sentido e aproximando-se o ensino politécnico da sua vertente técnico-profissional, poderemos vir a verificar alguma disputa, no que toca à formação inicial (para quem quer entrar na profissão). Um outro tipo de tensões poderia vir a colocar-se no âmbito da formação em serviço, caso as universidades fizessem uma aposta consistente na “formação contínua”, o que também não tem acontecido ao nível do ensino do jornalismo. A verdade é que, de facto, a flexibilidade e velocidade na capacidade de resposta

às necessidades de quem está nas redações está claramente do lado da formação profissional.

Como referimos, desde a criação do primeiro curso, em 1979, assistiu-se a um crescimento da quantidade e diversidade dos cursos que oferecem formação superior em jornalismo e identificam a profissão de jornalista como uma das saídas profissionais dos seus graduados, um aumento que tem sido considerado excessivo. Este crescimento atinge um pico em 2006 e 2007, com 32 cursos; estabiliza nos anos seguintes e começa a decrescer. Em 2021 havia 28 cursos com formação em jornalismo em Portugal (de jornalismo e de ciências da comunicação com especialização em jornalismo) (Marinho, Coelho e Galvão, 2021). Dois destes cursos, contudo, apesar de incluírem a profissão de jornalista como uma das suas saídas profissionais, não integravam em 2021 disciplinas de jornalismo no seu plano de estudos. Este é, naturalmente, um debate a ter noutro contexto, mas importa assinalá-lo num texto que pretende dar conta da evolução do campo e das variáveis que têm determinado esta evolução.

Durante este período, o ensino superior de jornalismo em Portugal desenvolve-se nas universidades e institutos politécnicos (cursos, em princípio, com vocação mais técnica), com planos de estudo muito alicerçados nas ciências sociais e humanas, à semelhança do “curso fundador” de 1979 (Mesquita & Ponte, 1997). Há debate sobre a formação, com a participação de académicos e jornalistas, mas muitas vezes continua a desenrolar-se a vozes separadas. A discussão centra-se na dicotomia teoria vs prática (com os jornalistas e os estudantes e criticarem muitas vezes o ensino demasiado teórico); persiste a ideia de que não é certo que seja necessária formação específica para o exercício da profissão; fala-se do excesso de cursos e licenciados; e aponta-se a relação complicada entre as universidades e o mercado de trabalho (Coelho, 2015).

Este período termina com a implementação, em Portugal, da Declaração de Bolonha (em 2007 e 2008), que implicou, como nos outros países signatários, a redução dos cursos de licenciatura de cinco para três anos e criou o sistema de três ciclos, com estas consequências: a estabilização do crescimento de cursos de 1.º ciclo; um aumento dos mestrados (2.º ciclo) e doutoramentos (3.º ciclo); e alterações profundas nos planos de estudo. Nesta matéria, cresce o peso das ciências sociais e humanas e aumenta consideravelmente a área do jornalismo; aumentam as disciplinas práticas e laboratoriais; e cresce acentuadamente o peso da área tecnológica, digital e multimédia (Marinho, 2015). Estas alterações parecem ir ao encontro das aspirações do mercado de trabalho e, muitas vezes, dos estudantes de jornalismo.

1.4 A adaptação ao ambiente digital e aos novos perfis profissionais (2008 — até ao presente)

Este último período começa, assim, com a implementação da Declaração de Bolonha e a reorganização da oferta de formação em jornalismo no Ensino Superior, no que diz respeito

aos cursos disponíveis e aos planos de estudo. Este processo coincide, em boa medida, com o processo de digitalização do jornalismo e as consequentes alterações nas rotinas de produção dos jornalistas, nos formatos de publicação e nos usos das audiências. Trata-se de um fenómeno ainda em curso, vastamente investigado, com um enorme alcance do ponto de vista das suas consequências para as redações e para a prática jornalística e, necessariamente, para a formação em jornalismo.

A adaptação do Ensino Superior ao Processo de Bolonha foi imediata em Portugal: nos anos letivos de 2006/07 e 2007/08 todos os cursos de licenciatura, mestrado e doutoramento foram harmonizados. Tal como referimos, no que diz respeito aos cursos de 1.º ciclo de jornalismo e ciências da comunicação (com especialização em jornalismo), isto implicou uma redução para três anos, com necessárias alterações: o desaparecimento dos estágios em muitos cursos das universidades (nos politécnicos a tendência foi mantê-los); o crescimento das disciplinas de jornalismo à custa da área das ciências sociais e humanas e o vincado aumento da componente prática e laboratorial e da área do digital e multimédia (Marinho, 2015). Estas mudanças lançaram o mote para a tendência dos últimos 15 anos e têm marcado a discussão.

Os desafios colocados à formação pela realidade do jornalismo multimédia e multiplataforma, que obtiveram resposta com o crescimento das disciplinas tecnológicas e dos laboratórios, têm estado presentes na agenda, seja acerca dos perigos que encerra uma subordinação do ensino do jornalismo à tecnologia (Coelho, 2016a; Coelho, 2016b; Sánchez-García & Marinho, 2016), seja acerca das dificuldades que enfrentam os professores de jornalismo (Marinho, 2015). Outro tópico que vai ganhando relevância é o do papel dos “jornais-laboratório” na formação dos estudantes (de iniciativa dos estudantes e com gestão independente ou associados aos cursos, com intervenção de professores), uma experiência em crescimento, provavelmente também por força do desaparecimento do estágio de diversos planos curriculares.

Realçamos um aspeto que começa a fazer caminho neste período: parece desenhar-se uma vontade de maior colaboração entre a academia e os jornalistas, um aspeto considerado vital para a formação e para o jornalismo (Marinho, 2015) e formulado nos termos de uma “aliança estratégica” (Coelho, 2015). Um exemplo desta colaboração é o Repórteres em Construção (REC), criado em 2017, um projeto colaborativo de ensino de reportagem, que agrega jornalistas, estudantes, empresas e professores de todo o país (Coelho e Marinho, 2022).

Ainda que a adaptação dos planos de estudo às novas exigências colocadas pelo jornalismo multiplataforma tenha sido mais rápida em Portugal do que, por exemplo, na vizinha Espanha (Sánchez-García & Marinho, 2016) e em outros países europeus, coloca-se, atualmente, a mesma questão em ambos os países: perceber até que ponto poderá estar a dar-se um peso excessivo às disciplinas de cariz tecnológico e que formas existem de reintegrar os temas das ciências sociais e humanas nos planos de estudo (o que não significa necessariamente que isto seja feito através da inserção de disciplinas), promovendo um reequilíbrio

(Sánchez-García & Marinho, 2015). Igualmente, procura-se perceber qual é a melhor forma de ensinar “novas” modalidades, como jornalismo multiplataforma, jornalismo de dados ou jornalismo colaborativo, e que recursos têm os professores para, também eles, aprenderem. Acreditamos que estas são questões que marcam e continuarão a marcar esta última etapa.

Sendo um período em aberto, importa assinalar os efeitos de uma realidade que, de forma generalizada, afetou o ensino (em Portugal e no mundo), incluindo a formação em jornalismo: o ensino remoto de emergência, na sequência do confinamento imposto no quadro das medidas de saúde pública para controlar o vírus da Covid-19. Estas medidas — que implicaram, por exemplo, ensinar a fazer jornalismo à distância, redações em casa e estágios curriculares à distância — tiveram um impacto que ainda está por aferir e que deverá continuar a fazer-se sentir nos próximos anos. Do ponto de vista do ensino do jornalismo, por entre um conjunto de dificuldades e novos modos de fazer, professores e alunos viveram a realidade de ensinarem e aprenderem a trabalhar no e para o digital, mas agora num ambiente de ensino e aprendizagem também ele quase exclusivamente digital. Percebe-se já o retomar e restaurar de algumas práticas “pré-confinamento”, mas adivinha-se igualmente a adoção e manutenção de estratégias e rotinas que parecem ter vindo para ficar.

2. A relação entre a redação e a academia como marca identitária da história do ensino do jornalismo em Portugal

O posicionamento que adotámos neste texto foi o de que a história do ensino do jornalismo em Portugal não se faz apenas dos marcos ou factos, mas é indissociável dos debates que — direta ou indiretamente — se geraram em torno dela e dos atores que desencadearam ou integraram estas discussões. E, como vimos nas páginas anteriores, não foi um percurso linear ou desprovido de tensões:

A temática do ensino do jornalismo em Portugal é uma das áreas em que mais explicitamente emerge a conflitualidade das várias estratégias encetadas por grupos distintos que, num longo período de tempo, se bateram pela fixação das fronteiras de um território profissional caracterizado, justamente, pela negociação permanente sobre a extensão das suas fronteiras, a natureza fluida da sua competência e âmbito das regras definidas para assegurar a reprodução do grupo. (Correia & Baptista, 2007, p. 399)

O ensino e a profissionalização dos jornalistas são temas indissociáveis que, desde sempre, revelaram a tensão entre a defesa da formação na tarimba e na escola (Sobreira, 2003). Esta tensão viveu-se durante décadas entre os próprios jornalistas, como tivemos oportunidade de evidenciar, que foram quem mais cedo se interessou por esse debate e o conduziu,

em grande parte, a partir e no seio das suas estruturas associativas. Não significa isto que não tenha havido, à partida, uma vontade de articulação entre académicos e profissionais, mas a verdade é que esse diálogo foi-se perdendo.

Para Sobreira (2003), há dois grandes motivos para a não existência de ensino sistemático em jornalismo até à década de 1980, que são o tipo de regime político vivido em Portugal e o entendimento entre os jornalistas sobre a questão: “Mesmo conseguindo detectar alguma evolução no pensamento e nas atitudes dos jornalistas portugueses, a mensagem principal que os seus depoimentos nos deixam sobre estas matérias é a da divisão de opiniões e conceitos [...] Esta divisão enfraqueceu o poder de reivindicação da ‘classe’ nesta matéria” (Sobreira, 2003, p. 84).

Para a autora, não foi um posicionamento linear. Nas primeiras décadas do século XX, a formação era vista como uma questão secundária e eram raros os defensores do ensino do jornalismo, que era visto como algo meramente complementar: “Julgamos que neste período, face à desorganização e dificuldades materiais da ‘classe’, a formação académica seria vista mais como um luxo do que uma necessidade real. A falta de convicção dos jornalistas e o desinteresse do regime ditaram o fracasso do primeiro projecto do SNJ, em 1941” (Sobreira, 2003, p. 84).

Já Correia e Baptista (2007, p. 401) identificam mais do que desinteresse:

Desde os anos 40 que encontramos esta pretensão nos documentos produzidos no âmbito das actividades do SNJ, expressa de forma consistente, veemente e continuada. Mas, para cada texto defendendo a necessidade de maior escolaridade e profissionalização, encontramos outro que faz radicar o exercício profissional em qualidades quase naturais e que apenas reconhece a sala da redacção como o espaço privilegiado e exclusivo das aprendizagens necessárias ao desempenho do ‘ofício’.

Para Sobreira (2003, p. 84), a década de 1950 é marcada por um discurso “um pouco mais afirmativo”, que defendia a necessidade de uma formação prévia para se ser jornalista e de nível universitário, “à semelhança do que se passava nos restantes países da Europa”, de tal modo que “em 1958, e pela primeira vez, um documento do SNJ coloca, claramente, essa formação no Ensino Superior, mas sem consequências”.

Mas, para a autora, o grande momento de viragem ocorre na década de 1960, quando surgem as primeiras experiências de formação, “ainda que de forma esporádica e fora do ensino profissional”. Ao nível do discurso sobre o tema, refere Sobreira (2003, p. 85) que se constata “uma verdadeira radicalização dos termos usados sobre a necessidade do ensino superior e da sua relação directa com a profissionalização do jornalismo em Portugal”. Também Correia (1995) fala de uma “mudança de atitudes” nesta altura.

Para o autor, houve um conjunto de fatores que concorreram para esta viragem: fatores relativos aos próprios *media* (novas exigências no tratamento da informação, com a valorização do noticioso em desfavor do literário); fatores económicos (uma certa industrialização da imprensa, com a atualização de algumas empresas); fatores políticos (aparecimento, dentro do regime, de uma facção menos ortodoxa, convencida de que a manutenção do sistema exigia algumas mudanças); e fatores sociológicos (entrada na classe de uma nova geração de jornalistas) (Correia, 1995, p. 44).

Relacionada com este último tópico poderá estar uma outra circunstância, capaz de explicar em parte esta viragem de sensibilidade nos anos 60: os efeitos da entrada em cena de “novos meios” no panorama jornalístico português, como a rádio ou a televisão (ainda mais recente). Poderá fazer sentido equacionar que este tenha sido um momento em que, fruto destas novas realidades, se tenha reacendido o debate sobre a profissionalização dos jornalistas e a luta pela redefinição das fronteiras da profissão.

É, aliás, visível a preocupação da classe com a manutenção do controlo sobre o acesso à profissão:

A frieza histórica com que os jornalistas olhavam a universidade traduz também o receio de perder a condução do processo de selecção e “socialização” dos membros do grupo. Apesar da heterogeneidade dos percursos, potenciada pela ausência de um critério estável de recrutamento, a reduzida dimensão do universo profissional e uma certa “endogamia” que presidia às escolhas dos candidatos garantiam a reprodução sem grande adulteramento de uma cultura profissional assente em valores morais de inspiração viril (honra, coragem, verticalidade), qualidades intelectuais (autodidactismo) e normas de relacionamento convivial (solidariedade, entreajuda). (Correia & Baptista, 2007, p. 401)

Já nos anos 1970, a questão colocar-se-ia em duas vertentes: por um lado, a formação passa a ser referida como “um elemento essencial” e, por outro lado, passa a admitir-se a ideia de que “esse ensino tinha que ser ministrado a nível universitário e de forma sistemática, com um conteúdo teórico que assegurasse não só a preparação prática da profissão, mas também que incentivasse o estudo, o debate e a investigação sociológica sobre o jornalismo/informação” (Sobreira, 2003, p. 84). Forma-se a perceção, entre os jornalistas, de que o jornalismo é uma atividade que “tem de ser aprendida” e também “constituir um objecto de estudo”. Parece começar a desenhar-se uma clivagem, que viria a acentuar-se, entre uma geração mais jovem (na profissão), mais qualificada academicamente e mais aberta à formação e uma geração que continuava a fazer a apologia da tarimba e a reagir aos alunos que começavam a aparecer nas redações, formados pelos novos cursos.

O trabalho de Sobreira (2003) incide sobre o posicionamento do SJ, enquanto estrutura representativa dos jornalistas. Uma outra forma de compreender as suas perceções, já para as décadas de 1980 e 1990, seria a partir das atas das suas intervenções nos três primeiros Congressos dos Jornalistas Portugueses, para além de se continuar a acompanhar o posicionamento do sindicato. Os referidos congressos realizaram-se em 1982, 1986 e 1998, ou seja, pouco tempo depois da abertura dos primeiros cursos universitários (ainda não havia sequer licenciados) (Sindicato dos Jornalistas, 1982); dois anos depois dos primeiros licenciados (o 2.º Congresso) (Sindicato dos Jornalistas, 1986); e já no final da década de 1990 (Sindicato dos Jornalistas, 1998), depois (e ainda durante) da época de grande crescimento dos cursos nesta área, já com vários projetos a funcionar no politécnico e no setor privado e cooperativo e no rescaldo da publicação do trabalho de Mário Mesquita e Cristina Ponte (Mesquita & Ponte, 1997), que faz a caracterização da oferta.

Esta via de trabalho é seguida por Graça (2009), para o 1.º e 3.º Congressos. No primeiro, afirma a autora, “os participantes exprimem um claro incómodo com o ensino do jornalismo então praticado”, que é classificado como “demasiado teórico” com cursos “débeis quanto à aprendizagem técnico-profissional do ofício, sem um corpo docente devidamente habilitado para o ensino das técnicas jornalísticas ou capacidade reconhecida pelo *métier* para credenciar futuros jornalistas” (Mendes, 1982, citado por Graça, 2009, p. 159). Ou seja, embora reconhecessem a necessidade de formação para o exercício da profissão, não viam o ensino universitário como parceiro. Já no congresso de 1998, “os jornalistas reafirmam a séria relutância em relação aos cursos superiores. Estavam agora essencialmente preocupados com o estado do mercado de trabalho, inundado de jovens credenciados à procura de uma cada vez mais escassa oportunidade de emprego” (Graça, 2009, p. 160). Nessa ocasião, denunciam igualmente a “exploração em curso de estagiários” e requerem aos empresários dos *media* “maior investimento na formação e valorização a longo prazo dos seus jornalistas” (Graça, 2009, p. 160).

Este foi, de resto, como vimos, um tema recorrente, a questão dos estágios curriculares, que está associada, como já evidenciámos, à problemática questão do acesso à profissão. Sobre estas questões, Fernando Cascais, no mesmo congresso, exprime uma opinião mais conciliadora:

Uma profissão aberta não é uma profissão sem regras ou sem formação de acesso. A amplitude da formação permitida ao candidato ao exercício do jornalismo não dispensa um percurso e uma prova final, sendo apenas discutível o percurso e o género de prova.

[...] Separem-se então as coisas: uma é a formação, a habilitação, um conjunto de competências adquiridas que conduz, independentemente do vínculo laboral, a uma aptidão, uma certificação profissional para o exercício do jornalismo; outra é o título para o efectivo exercício profissional.

No culminar de um processo de formação está a aptidão para o jornalismo, demonstrável segundo

normas a definir. No início da actividade profissional está o título (a carteira), documento que identifica o portador como detentor de direitos (como o acesso a fontes de informação) e sujeito a deveres (como os deontológicos).

Isto significa que alguém pode estar apto para o exercício da profissão, mas não ter título (carteira). Porque não tem trabalho ou não quer exercer. Mas também significa que quem tem título (carteira) tem seguramente aptidão para o exercício profissional. (Cascais, 1998)

Para o autor, isto levanta, contudo, alguns problemas:

Primeira questão complementar: quem certifica quem. Com a diplomacia suficiente para ultrapassar pequenas escaramuças (tipo a minha escola ou o meu curso é melhor que o outro...), poderá constituir-se, por iniciativa privada ou do Estado, uma comissão acima de toda a suspeita, integrando perfis adequados, nomeadamente profissionais, académicos e empresariais, capaz de analisar e certificar competências adquiridas.

[...] Segunda questão complementar: qual a base da certificação. A realidade e a história recente apontam uma via dupla: formação académica e formação específica. Tendencialmente, a formação base será de nível superior, mas poderão admitir-se outras vias, sujeitas às suas regras. (Cascais, 1998)

O processo de acreditação e avaliação (auditoria) dos cursos do Ensino Superior, incluindo o ensino do jornalismo, acabaria por ser assegurado, a partir de 2007 e até hoje, pela A3ES, a Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (instituída pelo Estado português através do Decreto-Lei n.º 369/2007, de 5 de novembro).

Parece, pois, que o percurso de institucionalização da formação em jornalismo pode ser explicado pelo contexto sociopolítico, mas também, e em grande parte, pela forma como a classe jornalística olhou para a formação, que foi sem consenso: ora desnecessária, ora essencial; ora essencial, mas fora das universidades; ora essencial, mas também universitária. Entre a necessidade percebida de legitimação e a vontade de não perder poder, ficando sem o controlo do acesso à profissão. Este é o argumento que transparece da leitura dos trabalhos que trataram esta matéria: a de que para o surgimento de um curso superior era necessário o acordo dos jornalistas. Ora, se isto era efetivamente uma condição essencial, pode parecer inesperado que tenha saído da academia o primeiro projeto consistente de formação (não considerando a iniciativa privada de 1971). O tempo parece ter retirado consistência ao argumento do aval da classe, visto que, afinal, a iniciativa poderia ter vindo de outros agentes, tal como acabou por acontecer.

A verdade é que a formação em jornalismo se institucionalizou, ao nível técnico-profissional e no Ensino Superior, e, quanto ao acesso, a lei da oferta e da procura acabaria por fazer o que não fez a lei. Ou, nas palavras de Fernando Cascais, já em 1998, “o salto entre o curso liceal completo e o diploma universitário foi dado pela prática, não pelos estatutos”.

Ainda que em Portugal, como em vários outros países, não seja obrigatório ter habilitações ao nível do Ensino Superior (e muito menos na área do jornalismo ou das ciências da comunicação) para se exercer a profissão e que esta possível exigência seja um tema polémico, como tivemos a oportunidade de ilustrar, a verdade é que há um conjunto de dados sociográficos sobre os jornalistas portugueses que atestam uma tendência crescente para os jornalistas serem licenciados e, cada vez mais, nas áreas específicas do jornalismo e da comunicação. Este aspeto tem sido referido por diversos autores, cujas investigações têm, de uma forma ou de outra, passado por esse tema (Fidalgo, 2002; Fidalgo, 2004; Garcia & Castro, 1993; Garcia, 2009b; Rebelo, 2011).

Relativamente ao período de 1984-1987, Garcia (2009a, p. 75) afirma⁷ que “em 1984, 28% dos jornalistas tinham a frequência universitária e 20% a licenciatura; passados três anos, em 1987, o nível de escolaridade decrescia para 27,1% quanto ao primeiro patamar e para 19,2% relativamente ao diploma”. Já segundo os dados (do Sindicato dos Jornalistas) de 1988 a 1992, “verifica-se que mais do que duplicaram os efetivos detentores de diploma, sendo que o número de jornalistas com formação em comunicação social mais do que quadruplicou (de apenas 99 em 1988 passaram para 431 em 1992)” (Garcia, 2009a, p. 76). Contudo, em simultâneo, também aumenta o número de jornalistas sem o “curso complementar dos liceus”, pela entrada de mais 241 profissionais nessas condições (embora decresçam, em termos proporcionais).

Para o autor, estamos perante a possibilidade da existência de “dois movimentos de acesso ao jornalismo que foram dando forma à nova contextura do jornalismo profissional português” (Garcia, 2009a, 76-77). Por um lado, há jovens que ingressam precocemente no mundo do trabalho, fazendo-o nos *media*, onde há mais precariedade e desprofissionalização, e acabam por aceder à carteira profissional sem uma escolarização prolongada — a “nova tarimba”. Por outro lado, há uma via claramente associada ao diploma em cursos superiores de jornalismo e comunicação e cursos de perfil profissional (Centro Protocolar de Formação de Jornalistas, em Lisboa, e Centro de Formação de Jornalistas, no Porto). Por esta via começa a profissionalização a vincular-se às habilitações académicas (Garcia, 2009a, p. 77).

Já para o período de 2006-2009, Rebelo et al. (2011, p. 81) referem “um nível elevado das habilitações académicas dos jornalistas habilitados com título profissional” e apontam diversos indicadores: a percentagem dos que se ficam pelo Ensino Básico é irrelevante (1,3% em 2006 e 1,1% em 2009) e, sugerem os autores, tenderá a desaparecer, visto que está associada aos jornalistas mais antigos na carreira; quase um terço tem formação superior; o número de jornalistas com mestrado sobe de 141 em 2006 para 209 em 2009; e com doutoramento

7 A partir dos dados de Oliveira, J. M. P (1988). *Formas de ‘censura oculta’ na imprensa escrita em Portugal no pós-25 de Abril (1974-1987)* [Tese de doutoramento, ISCTE].

cresce de 22 em 2006 para 23 em 2009). Também o desemprego parece ser, proporcionalmente, mais frequente junto dos profissionais com menos habilitações académicas. Face a estes dados, conclui-se pela formação universitária:

Decididamente, o tempo do jornalista de tarimba, autodidacta e “com jeito para a escrita”, com “boa voz” ou “boa imagem” está em vias de extinção. Numa profissão onde a técnica assume um papel cada vez mais relevante, exige-se mais. Por outro lado, e pela função determinante que lhes cabe na formação da opinião pública, os jornalistas tornam-se mais vulneráveis. É-lhes assacado o que é e o que não é da sua esfera de responsabilidades. Uma sólida formação, legitimada pela Universidade, funciona então, em simultâneo, como garante de rigor mínimo e como escudo face a eventuais controvérsias. (Rebelo et al., 2011, p. 82)

Um fenómeno que pode explicar alguns destes resultados, para além do aumento das habilitações na entrada, é o regresso/ingresso de jornalistas (alguns em fases sedimentadas da carreira) à escola. Helena de Sousa Freitas (2007) publicou sobre esta matéria um trabalho sugestivamente intitulado “O jornalismo no bolso de trás e na pasta o caderno dos deveres”, e aponta alguns aspetos interessantes que podem caracterizar este fenómeno do regresso dos jornalistas ao ensino, a partir dos relatos de alguns profissionais que optaram por esta via: o facto de não haver um reconhecimento desse esforço ao nível profissional; o facto de as condições de “repórter” e “investigador” não serem antagónicas, mas poderem resultar em benefício uma da outra; o grande esforço pessoal que é necessário para o fazer.

Um passo importante nesta matéria foi dado quando no ano letivo de 1999/2000, e depois de um processo complicado de negociações, foi permitido aos jornalistas não licenciados com o mínimo de 10 anos da profissão entrarem em pós-graduações da área, uma proposta acolhida em primeira mão pelo ISCTE (Freitas, 2007). Mais tarde, a mesma instituição acolheu a possibilidade de jornalistas com um *curriculum* de reconhecido mérito e uma pós-graduação na área entrarem em cursos doutorais. Esta foi uma luta travada pelo sindicato, resultante do reconhecimento da necessidade de investir na formação, como explica Diana Andringa, presidente à altura: “Alguns jornalistas queriam prolongar a formação, pois não tinham podido estudar Jornalismo na sua altura por não haver tal licenciatura em Portugal, e não fazia sentido ingressarem numa licenciatura quando já tinham uma ou duas décadas de profissão” (Freitas, 2007, 10). Atualmente, esta prática está generalizada pelas instituições de Ensino Superior em Portugal.

No início, este “regresso à escola” resultou, essencialmente, de uma necessidade sentida a nível individual e não de uma alteração da perceção da classe jornalística relativamente à mais-valia da formação académica em jornalismo, parece poder dizer-se com alguma segurança que, atualmente, há um interesse genuíno generalizado, entre jornalistas e académicos, em colaborar e um reconhecimento da relevância da formação.

De acordo com dados da Comissão da Carteira Profissional de Jornalista, que recolhemos em maio de 2022, entre os 5399 jornalistas detentores de Carteira Profissional há 54 doutorados, 363 com um mestrado e 1951 licenciados, o que perfaz 44% de jornalistas detentores de um grau de Ensino Superior. A estes, juntam-se 85 com uma pós-graduação (1,5%) e 1296 (24%) com frequência de um curso de Ensino Superior (ainda que não concluído). Vinte e cinco por cento dos jornalistas têm como habilitação o Ensino Secundário, 4,4% o Ensino Técnico-Profissional e apenas 0,5 têm como habilitação o Ensino Básico. Estes dados confirmam a tendência para as redações integrarem jornalistas com habilitação ao nível do Ensino Superior, bem como a continuidade da formação superior, se atendermos ao crescimento do número de profissionais com um mestrado ou um doutoramento, em relação a 2009 (Rebelo et al., 2011).

Um outro sinal de aproximação entre a academia e as redações veio do 4.º Congresso dos Jornalistas Portugueses⁸, que se realizou em janeiro de 2017: deu voz aos académicos, com contributos em diversos painéis, e promoveu um ponto de encontro entre os dois mundos, através da criação de um redação multiplataforma, que fez a cobertura jornalística do evento e agregou jornalistas, alunos e professores de 10 universidades e politécnicos⁹. Esta iniciativa haveria de ser propulsora do projeto Repórteres em Construção, que é também um agregador da escola e do mercado.

A ponte tem vindo a ser feita também a partir da colaboração de jornalistas profissionais na formação, através da lecionação de unidades curriculares em cursos do Ensino Superior, como professores convidados; de ex-jornalistas que transitam para a carreira académica; ou ainda pela colaboração esporádica em aulas. Trata-se de uma prática já considerável (Marinho, Coelho e Galvão Jr., 2021), cuja evolução irá por certo marcar o futuro da formação em jornalismo em Portugal, a par de outras que traduzem e reforçam a relação entre as redações e a academia, enquanto eixo da evolução do ensino do jornalismo em Portugal.

3. Do passado para o presente, a olhar para o futuro

Este contributo para a história do ensino do jornalismo em Portugal foi construído tendo em vista a perspetiva de Nerone (2012, p. 23), para quem “a história não é apenas acerca do passado. É acerca da relação entre o presente e o passado. Por causa disto, as histórias têm uma vida útil curta, tão curta como qualquer outro tipo de conhecimento. Admitiu-se por isso, desde logo, que seria “uma” e não “a” história do ensino do jornalismo em Portugal,

8 <https://4congresso.jornalistas.eu>

9 <https://4congresso.jornalistas.eu/media-lab>

padecendo da inevitabilidade de resultar de escolhas e de recortes: de fontes de informação, de visões sobre o mundo, de referências para comparação.

Fomos trazendo este retrato até ao presente, olhando para a evolução das linhas de força que o compõem, nomeadamente a partir da institucionalização do ensino e da evolução da oferta de formação e do papel que a relação entre a classe jornalística e a academia tem tido neste processo, no contexto da evolução de vários outros campos — político, social, cultural e tecnológico —, a par da evolução do próprio jornalismo. Atrevemo-nos, por isso, a um exercício de projeção acerca dos tópicos que ocuparão os debates sobre o ensino do jornalismo em Portugal num futuro próximo. A relação entre as redações e a academia poderá manter-se como marca identitária da evolução do ensino, mas arriscaríamos dizer que as dicotomias “teoria vs prática” e “jornalistas vs académicos” tenderão a deslocar-se do centro do debate, abrindo espaço para a discussão “formação tecnológica vs formação geral”, que já vai tomando forma, entre académicos e jornalistas. Já temos, de resto, defendido a ideia de que o crescimento substancial do peso de disciplinas de base tecnológica nos planos de estudo, como resposta às exigências do processo de digitalização do jornalismo, tem de ser reavaliado (Sánchez-García & Marinho, 2015; Marinho, 2019).

O caminho aberto pela “digitalização” e, mais recentemente, pelo “jornalismo à distância” deverá continuar a trilhar-se, fomentando a discussão em torno do surgimento de novos perfis profissionais e da forma como podem ser ensinados (Sánchez-García, Campos-Domínguez & Berrocal, 2015). Igualmente, mantém-se muito relevante o debate acerca da “diluição de fronteiras” entre o jornalismo e outras áreas do campo da comunicação, tanto do ponto de vista do exercício/acesso à profissão como do ponto de vista dos conteúdos, considerando-se o necessário impacto destas evoluções no ensino do jornalismo.

Finalmente, terminamos lembrando que este é um olhar acerca da história do ensino do jornalismo em Portugal que, na linha defendida por Machado (2020), se constrói tanto a partir dos avanços como dos recuos e dos impasses.

Bibliografia

- Azgin, B., & Bailie, M. (2009). The cypriot journalism education landscape. Turkish cypriot. In G. Terzis (Ed.), *European journalism education* (pp. 229-246). Intellect.
- Barrera, C. (2012). Transatlantic views on journalism education before and after World War II. *Journalism Studies*, 13(4), 534-549. <https://doi.org/10.1080/1461670X.2011.637722>
- Bødker H. (2018). Journalism history and digital archives. *Digital Journalism*, 6(9), 1113-1120. <https://doi.org/10.1080/21670811.2018.1516114>
- Carey, J. W. (2007). A short history of journalism for journalists: A proposal and essay. *The International Journal of Press/Politics*, 12(1), 3-16. <https://doi.org/10.1177/1081180X06297603>
- Cascais, F. (1998). O jornalismo, o acesso e o estatuto — começar de novo. In 3.^o Congresso dos Jornalistas Portugueses (pp. 58-63). Sindicato dos Jornalistas.
- Cascais, F. (2004). O ensino do/para o jornalismo e a formação profissional. *Comunicação e Sociedade*, 5, 84-93. [https://doi.org/10.17231/comsoc.5\(2004\).1248](https://doi.org/10.17231/comsoc.5(2004).1248)
- Chalaby, J. (1998). *The invention of journalism*. Palgrave Macmillan.
- Chalaby, J. (2001). Le journalisme: une invention moderne et anglo-américaine. *Swiss Journal of Sociology*, 27(2), 281-295. <http://doi.org/10.5169/seals-814124>
- Coelho, P. (2015). *Jornalismo e mercado. Os novos desafios colocados à formação*. LabCom.
- Coelho, P. (2016a). A dimensão laboratorial do ensino do jornalismo. Editorial. *Media & Jornalismo*, 16(28), 7-12. https://doi.org/10.14195/2183-5462_28_0.1
- Coelho, P. (2016b). A formação dos jornalistas no universo digital. In Entidade Reguladora para a Comunicação Social, *Digital Media Portugal — ERC 2015* (49-62). Entidade Reguladora para a Comunicação Social.
- Coelho, P., & Marinho, S. (2022). Reporters under construction [REC]: A strategic alliance between students, professors and journalists. In S. Marinho & P. Sánchez-García (Eds.), *Trial and error in journalism and communication education: between the classroom and industry* (pp. 187-202). Cambridge Scholars Publishing.
- Correia, F. (1995). Contributo para o ensino do jornalismo em Portugal. *O Professor*, (44), 53-61.
- Correia, F. (2000). Ensino e investigação do jornalismo em Portugal — elementos para o estudo da sua evolução. *Jornalismo & Jornalistas*, (1).
- Correia, F., & Baptista, C. (2005). O ensino e a valorização profissional do jornalismo em Portugal (1940/1974). *Cultura — Revista de História e Teoria das Ideias*, 21, 233-256. <https://doi.org/10.4000/cultura.3308>
- Correia, F., & Baptista, C. (2007). *Jornalistas. Do ofício à profissão*. Caminho.
- Ferreira, V. (2005). Formação em jornalismo, um tempo para aprender. *Jornalismo & Jornalistas*, 21.
- Fidalgo, J. (29-30, outubro de 2022). *O meio jornalístico no Portugal de hoje: evoluções recentes e dilemas persistentes*. I Congresso Luso-Galego de Estudos Jornalísticos. Santiago de Compostela, Espanha.
- Fidalgo, J. (2004). Jornalistas: um perfil socioprofissional em mudança. *Comunicação e Sociedade*, 5, 63-74. [https://doi.org/10.17231/comsoc.5\(2004\).1246](https://doi.org/10.17231/comsoc.5(2004).1246)
- Fidalgo, J. (2008). *O jornalista em construção*. Porto Editora.
- Folkerts, J. (2014). History of journalism education. *Journalism & Communication Monographs*, 16(4), 227-299. <https://doi.org/10.1177/1522637914541379>
- Freitas, H. S. (2007). O jornalismo no bolso de trás e na pasta o caderno dos deveres. *Jornalismo & Jornalistas*, 32, 6-16.
- Fröhlich, R., & Holtz-Bacha, C., (Eds.).(2003). *Journalism education in Europe and North America — An international comparison*. Hampton Press.
- Garcia, J. L. (Ed.).(2009a). Estudos sobre os jornalistas portugueses. Imprensa de Ciências Sociais.
- Garcia, J. L. (2009b). Principais tendências de profissionalização dos jornalistas no período pós-transição democrática. In J. L. Garcia (Ed.), *Estudos sobre os jornalistas portugueses. Metamorfoses e encruzilhadas no limiar do séc. XXI* (pp. 63-91). Imprensa de Ciências Sociais.
- Garcia, L., & Castro, J. (1993). Os jornalistas portugueses. Da recomposição social aos processos de legitimação profissional. *Sociologia — Problemas e Práticas*, (13), 93-114. <https://sociologiapp.iscte-iul.pt/fichaartigo.jsp?pkid=272>
- Graça, S.M. (2009). Os problemas-chave de ingresso no jornalismo. In J. L. Garcia (Ed.), *Estudos sobre os jornalistas portugueses. Metamorfoses e encruzilhadas no limiar do séc. XXI* (pp. 133-168). Imprensa de Ciências Sociais.
- Gunaratne, S. A. (2001). Paper, printing and the printing press: A horizontally integrative macrohistory analysis. *International Communication Gazette*, 63(6), 459-479. <https://doi.org/10.1177/0016549201063006001>
- Hannis, G. (2017). Journalism education in New Zealand: Its history, current challenges and possible features. *Asia Pacific Media Monitor*, 27(2), 233-248. <https://doi.org/10.1177/1326365X17728823>
- Machado, A. (2020). The Lisbon International Congress of the Press: the dawn of professional journalism. *Estudos Ibero-Americanos*, 46(2), 1-17. <http://dx.doi.org/10.15448/1980-864X.2020.2.34753>
- Marcos, L. H. (1997). El “punt zero” después de Lisboa, 1898. *Anàlisi: quaderns de comunicació i cultura*, (21), 235-247. <https://raco.cat/index.php/Analisi/article/view/14972>
- Marinho, S. (2015). *Jornalismo e formação em mudança: modelos e construções na análise do caso português*. Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade.
- Marinho, S. (2019). As fake news dos jornalistas: a formação em ciências sociais e humanas como estratégia de verificação. In J. Figueira & S. Correia (Orgs.), *As fake news e a nova ordem (des)informativa na era da pós-verdade*. Imprensa da Universidade de Coimbra.
- Marinho, S., Coelho, P., & Galvão Jr., L. (2021). O ensino da reportagem em Portugal e no Brasil. In P. Coelho, A. I. Reis & L. Bonixe (Eds.), *Manual de Reportagem* (pp. 95-120). LabCom.
- Marinho, S., & Sánchez-García, P. (2020). Historia de la enseñanza del periodismo en España y Portugal: una línea de tiempo con paralelismos y contrastes. *Cuadernos.info*, (47), 138-161. <https://doi.org/10.7764/cdi.47.1781>
- Matthew S. W., & Philip M. N. (2018). Journalism history, web archives, and new methods for understanding the evolution of digital journalism. *Digital Journalism*, 6(9), 1186-1205. <https://doi.org/10.1080/21670811.2018.1510293>

- Mesquita, M. (1995, Setembro 22-23). *L'enseignement du journalisme au Portugal — Le miracle de la multiplication des cours*. Texte présenté dans Sigma — Communication Sciences Meeting, Siena, Itália.
- Mesquita, M., & Ponte, C. (1997). Situação do ensino e da formação profissional na área do jornalismo. Representação da Comissão Europeia em Portugal, <http://bocc.ubi.pt/pag/mesquita-mario-ponte-cristina-Cursos-Com1.html>
- Nerone, J. (2010). Genres of journalism history. *The Communication Review*, 13(1), 15-26. <https://doi.org/10.1080/10714420903558639>
- Papathanassopoulos, S. (2009). The mediterranean/polarized pluralist media model countries. In G. Terzis (Ed.), *European journalism education* (pp. 217-230). Intellect.
- Pinto, M., & Marinho, S. (2009). The portuguese journalism education landscape. In G. Terzis (Ed.), *European journalism education* (pp. 303-317). Intellect.
- Pinto, M., & Sousa, H. (2003). Journalism education at universities and journalism schools in Portugal. In R. Fröhlich e Ch. Holtz-Bacha (Eds.), *Journalism education in Europe and North America* (pp. 169-186). Hampton Press.
- Rebelo, J. (Coord.) (2011). *Ser jornalista em Portugal. Perfis sociológicos*. Gradiva.
- Salaverría, R. (2019). Digital journalism: 25 years of research. Review article. *El profesional de la información*, 28(1). <https://doi.org/10.3145/epi.2019.ene.01>
- Sánchez-García, P., Campos-Domínguez, E., & Berrocal, S. (2015). Las funciones inalterables del periodista ante los perfiles multimedia emergentes. *Revista Latina de Comunicación Social*, (70), 187-208. <https://doi.org/10.4185/RLCS-2015-1042>
- Sánchez-García, P., & Marinho, S. (2015). La enseñanza universitaria encaminada a la especialización y al recorte de humanidades: estudio de caso de la titulación de periodismo en España y Portugal. *RIESED — Revista Internacional de Estudios sobre Sistemas Educativos*, 2(5), 17-36. <http://www.riesed.org/index.php/RIESED/article/view/69>
- Sánchez-García, P., & Marinho, S. (2016). La formación digital en los programas de periodismo de España y Portugal. *Andamios. Revista de Investigación Social*, 13(31), 339-361. <https://doi.org/10.29092/uacm.v13i31.439>
- Scott, B. (2005). A contemporary history of digital journalism. *Television & New Media*, 6(1), 89-126. <https://doi.org/10.1177/1527476403255824>
- Sindicato dos Jornalistas. (Ed.). (1982). *1.º Congresso dos Jornalistas Portugueses (Livro de Atas)*. Sindicato dos Jornalistas.
- Sindicato dos Jornalistas. (Ed.). (1986). *2.º Congresso dos Jornalistas Portugueses (Livro de Atas)*. Sindicato dos Jornalistas.
- Sindicato dos Jornalistas. (Ed.). (1998). *3.º Congresso dos Jornalistas Portugueses (Livro de Atas)*. Sindicato dos Jornalistas.
- Sobreira, R. M. (2003). O ensino do jornalismo e a profissionalização dos jornalistas em Portugal (1933-1974). *Media & Jornalismo*, (3), 67-87. <http://fabricadesites.fcsh.unl.pt/polocidigital/wp-content/uploads/sites/8/2017/02/n3-05-Rosa-Sobreira.pdf>
- Sousa, J. P., Silva, N., Delicato, M., Silva, G., e Duarte, C. (2007). Indicadores de produção bibliográfica portuguesa sobre jornalismo até à Revolução de 25 de Abril de 1974. <http://www.bocc.ubi.pt/pag/sousa-jorge-pedro-indicadores-de-producao.pdf>
- Stober, R. (2004). What media evolution is — A theoretical approach to the history of new media. *European Journal of Communication*, 19(4), 483-505. <https://doi.org/10.1177/0267323104049461>
- Terzis, G. (Ed.). (2009). *European journalism education*. Intellect.
- Valente, J. C. (1998). *Elementos para a história do sindicalismo dos jornalistas portugueses — Parte I (1834-1934)*. Sindicato dos Jornalistas.
- Weber, M. S., & Napoli, P. M. (2018). Journalism history, web archives, and new methods for understanding the evolution of digital journalism. *Digital Journalism*, 6(9), 1186-1205. <https://doi.org/10.1080/21670811.2018.1510293>

Nota biográfica

Sandra Marinho é Professora Auxiliar no Departamento de Ciências da Comunicação da Universidade do Minho e investigadora no Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade.

Ciência ID: 3919-9DF6-6E88

ORCID ID: 0000-0003-2013-229X

Scopus Author ID: 55152611000

Morada: Universidade do Minho, Instituto de Ciências Sociais, Departamento de Ciências da Comunicação, Campus de Gualtar, 4710-057, Braga, Braga, Portugal

Capítulo V

A modernização do jornalismo político em Portugal durante o período marcelista (1968-1974)

The modernization of political journalism in Portugal during the Marcelismo (1968-1974)

Carla Baptista

Universidade Nova de Lisboa,
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas
Instituto de Comunicação da NOVA — ICNOVA
carla.baptista@fcsh.unl.pt

Resumo: A modernização do jornalismo político português teve uma evolução positiva durante o regime marcelista. As transformações da década anterior, sobretudo ao nível das tecnologias, da estrutura financeira dos jornais e das exigências informativas de uma comunidade de leitores cada vez mais politizados, juntam-se a uma nova situação política marcada pela multiplicação das oposições e das resistências ao regime. No plano jornalístico, verifica-se uma renovação das formas de expressão e o início de um movimento de profissionalização com tradução ao nível laboral, político e ético.

Palavras-chave: Marcelo Caetano; Portugal; jornalismo político; redações; poder

Abstract: The modernization of Portuguese political journalism had a positive evolution during the Marcellin regime. The transformations of the previous decade, especially in terms of technology, the financial structure of newspapers and the informational demands of a community of increasingly politicized readers, are added to a new political situation marked by the multiplication of opposition and resistance to the regime. At the journalistic level, there was a renewal of forms of expression and the beginning of a professionalization movement with translations at the labor, political and ethical levels.

Keywords: Marcelo Caetano; Portugal; political journalism; newsrooms; power

A política de informação de Marcelo Caetano

Após a demissão de António de Oliveira Salazar, devido a doença, em 1968, e a nomeação de Marcelo Caetano para liderar o governo, este vai empenhar-se ativamente na promoção da sua imagem pública. Ausente há dez anos da vida política, sabia que precisava de visibilidade e do apoio popular. Caetano irá governar os primeiros dois anos em autêntico *estado de graça*, recebendo ovações nas suas numerosas deslocações pelo país. As mudanças no trato com os jornalistas começaram ainda antes da tomada de posse, durante o processo negocial que conduziu à sua nomeação, e tornaram-se muito expressivas na cerimónia de tomada de posse, em setembro de 1968, que configura uma verdadeira operação mediática absolutamente inédita quando comparada com todo o período salazarista.

A revista *Flama* dedicou ao acontecimento uma grande reportagem, ilustrada com fotografias de Marcelo Caetano posando no jardim da residência privada, em Alvalade, rodeado dos 12 netos, além de imagens recolhidas durante a cerimónia de tomada de posse, tão concorrida que os largos salões e corredores do Palácio de São Bento foram pequenos para conter o mar de gente que ali ocorreu. Terminava com uma frase profética dirigida aos jornalistas: “O novo Presidente do Conselho abriu as portas do gabinete aos repórteres fotográficos. Um dia antes, dissera aos jornalistas que o abordaram nas escadas de São Bento: Vamos encontrar-nos com grande frequência”¹.

1 *Flama*, número 1074, 4 de outubro de 1968, p. 37.

A *persona* do novo presidente do Conselho foi rapidamente fixada na narrativa jornalística em torno de dois eixos: por um lado, o brilhante professor universitário de Direito; por outro, o amável e caloroso homem de família, cuja rotina de vida era bem diferente da solitária existência do seu predecessor. Estes dois traços eram exatamente o que Caetano precisava: o primeiro granjeava-lhe admiração intelectual entre as elites; o segundo tornava-o uma pessoa simpática e *fácil de gostar* pelo povo.

A segunda preocupação foi levada suficientemente a sério para que a edição do *Diário de Notícias* do dia 27 de setembro de 1968, maioritariamente consagrada à apresentação ao país de Marcelo Caetano², incluísse, na página 8, três fotografias relativas à infância, juventude e maioridade do novo líder: “Ainda criança, com 11 anos; com a capa negra de estudante de Direito; e com as insígnias de Doutor em Direito”, além de uma extensa coleção de imagens documentando as etapas mais importantes do seu percurso anterior: ao lado de Salazar, numa visita à Feira das Indústrias; ao lado do Presidente da República, Américo Tomás, e de Franco Nogueira; com a farda de comissário nacional da Mocidade Portuguesa, sendo entrevistado em Paris por um jornalista da United Press.

A primeira página do *Diário de Notícias* do dia 2 de outubro de 1968 é igualmente paradigmática da forma como a biografia de Marcelo Caetano foi construída na narrativa jornalística como uma mistura surpreendente, mas benéfica, de traços aparentemente inconciliáveis: o próximo homem-forte do país era inteligente, afetuoso e popular. Em cima, ostentava uma fotografia sua ladeado pelos ministros do novo governo no dia em que este se reuniu pela primeira vez, tendo logo anunciado um extenso pacote de medidas, assim resumidas pelo jornal:

O Presidente do Conselho expôs as linhas gerais da orientação a seguir pelo governo; simplificação da acção governativa; aprovada a criação da Secretaria de Estado da Informação e do Turismo (SEIT); prioridade para a solução dos problemas da deficiência das escolas superiores da capital.

Em baixo, ao centro, publicava uma fotografia com a seguinte legenda: “No jardim da sua residência, no Bairro de Alvalade, o prof. Marcelo Caetano, rodeado pelos seus 12 netos: esta imagem tem sido a mais focada pela Imprensa internacional.”

Já na edição de 28 de setembro de 1968, na página 9, o *DN* incluía uma *caixa* com o título “Um chefe de governo que é chefe de família”, na qual se lia:

2 O *Diário de Notícias* transcreveu, na página 9, um *telex* da Agência de Notícias e Informação (ANI) reproduzindo os comentários elogiosos da imprensa estrangeira ao novo governante. Um dos jornais citados, o *Financial Times*, valorizou o perfil europeísta de Caetano: “É um europeu a cem por cento — conclui o *Financial Times*.”

Um dos traços que mais profundamente vincam a personalidade do actual Presidente do Conselho diz respeito à sua vida familiar, desenhando-lhe uma figura cujo recorte humano o aproxima do povo que, a partir de ontem, vai governar. Filho de um funcionário das alfândegas, o sr. José Maria Alves Caetano, e da sra. D. Josefa Abreu das Neves Caetano, Marcelo Caetano recebeu do carácter paterno a linha vertical de uma honestidade absoluta, e um inflexível respeito pela noção de dever.

No dia da tomada de posse, bem como nos seguintes, Marcelo Caetano foi alvo de uma intensa cobertura mediática que suscitou um frenesim pouco habitual entre os jornalistas. Passaram a vigiar-lhe a casa, uma moradia no bairro de Alvalade, seguindo-lhe todos os passos, incluindo as deslocações de automóvel; entraram no gabinete do Palácio de São Bento, que o próprio exibiu à curiosidade pública no primeiro dia de trabalho, deixando-se fotografar e filmar sentado na mesa que Salazar utilizara durante 40 anos, numa clara tentativa de dessacralização do espaço e dos objetos; seguiram-no pelos corredores da Assembleia Nacional e, finalmente, foram afastados com uma frase emblemática: “Agora deixem-me trabalhar!”

O *DN* titulou na primeira página da edição do dia 29 de setembro de 1968: “Ontem, de manhã, em São Bento, o Presidente do Conselho começou a trabalhar. Simpatia pela Imprensa e amizade pelo Brasil nos primeiros actos do prof. Marcelo Caetano.” O modelo de relação que pretendia desenvolver com os *media* foi mencionado no próprio discurso de tomada de posse³, proferido num cenário digno de uma estrela *pop*, segundo a enfática descrição do *DN*:

Sentados em dois cadeirões, os presidentes da Assembleia Nacional e da Câmara Corporativa. Por detrás do Presidente do Conselho, de pé, os ministros, secretários e subsecretários de Estado. E comprimindo-se pelo salão fora, centenas de individualidades: antigos membros do governo, deputados, procuradores à Câmara Corporativa, altas patentes das Forças Armadas, professores universitários, figuras da vida económica, magistrados, antigos discípulos [...] Os projectores da televisão e do cinema fizeram um clarão de luz. Os repórteres da rádio proferiram as palavras introdutórias da reportagem do acontecimento. O Presidente do Conselho iniciou o seu discurso⁴.

Trata-se de um relato quase ingénuo, pródigo nas fórmulas retóricas adjectivantes e hiperbólicas com que habitualmente os jornais, em especial os oficiosos, como era o *DN*,

3 Segundo a transcrição integral que o *DN* fez do discurso de tomada de posse, na sua edição de 28 de setembro de 1968, na página 8, Marcelo pediu o apoio do país para o ajudar a resolver os “ciclónicos trabalhos” que o esperavam e mencionou a ação da comunicação social: “Este apoio terá muitas vezes de ser concedido sob a forma de crédito aberto ao governo, dando-lhe tempo para estudar problemas, examinar situações, escolher soluções. Outras vezes será solicitado através da informação tão completa e frequente quanto possível, procurando-se estabelecer a comunicação desejável entre o Governo e a Nação.”

4 *DN*, 28 de setembro de 1968, p. 9.

destacavam as palavras dos políticos do Estado Novo: o discurso foi “notável”, amiúde interrompido por aplausos “francos e prolongados”, etc... O repórter do *DN*, e encontramos coberturas muito semelhantes noutros periódicos, mesmo nos ditos “progressistas”, assinalou com perspicácia a dupla condição dos jornalistas, que passaram a ser simultaneamente espectadores privilegiados da *cena* política e atores sociais. Os jornalistas estão no *quadro*, daí que seja relevante destacar as suas ações na descrição incluída na reportagem (o perguntar, o filmar, o iluminar) ou, como resume a legenda de uma das fotografias da primeira página, em que vemos um plano geral de Marcelo discursando, ladeado da *maquinaria* mediática: “O Presidente do Conselho revela o seu pensamento sobre as linhas mestras da Governação. Há em volta a curiosidade indiscreta das câmaras da TV e das objectivas dos fotógrafos, a presença dos microfones e a reflectida atenção da assistência”⁵.

Já na edição de 27 de setembro, os repórteres do *DN* dedicam extensas linhas à presença dos jornalistas em Belém:

Entretanto, haviam chegado ao Palácio de Belém brigadas dos serviços técnicos da rádio, da televisão e do cinema, a fim de montarem no gabinete de trabalho do almirante Américo Tomás a aparelhagem necessária à transmissão que o chefe de Estado viria a dirigir ao país, a propósito da doença do prof. Oliveira Salazar [...] Às duas dezenas de elementos das referidas brigadas destacadas para a cobertura do acontecimento principal que se avizinhava pela rádio e pelas câmaras da televisão e do cinema juntaram-se, mais tarde, os fotógrafos da Imprensa portuguesa e estrangeira, aglomerando-se todos no gabinete do presidente⁶.

Desde a exoneração de Salazar, era frequente encontrar jornalistas à porta da casa de Caetano, que se tinha tornado num dos *hot places* da conspiração política lisboeta, palco de inúmeras reuniões com políticos destinadas ao recrutamento do novo Governo. Daniel Ricardo, jornalista de *A Capital*, confirmou esta prática:

Após Américo Tomás [Presidente da República] ter demitido Salazar, o chefe de redação, Maurício de Oliveira, mandou-me estacionar na rua Duarte Lobo, em Alvalade, onde residia o Marcelo, para tomar nota das movimentações ligadas à formação do novo governo e fazer as entrevistas possíveis. Uma das pessoas que aceitaram falar comigo foi um tal Silva Pinto, que viria a ser subsecretário de Estado das Obras Públicas. Fartou-se de dizer mal do Salazar. “A censura não vai deixar sair nada disto”, disse-lhe eu, olhando, cheio de pena, para os meus apontamentos. “Mas qual censura?”, reagiu ele, com uma indignação que me pareceu sincera. “Com o prof. Marcelo Caetano não

5 *DN*, 28 de setembro de 1968, p. 1.

6 *DN*, 27 de setembro de 1968, p. 9.

haverá censura, acredite.” Houve, de facto, uma certa abertura, no início. Os jornais até tiveram autorização para publicar *cartoons* políticos, mas foi sol de pouca dura⁷.

Quando *A Capital* assinalou o seu segundo aniversário, em 21 de fevereiro de 1970, deu a palavra aos repórteres para recordarem alguns momentos mais significativos. Alves Fernandes seleccionou o momento da passagem de testemunho de Salazar para Caetano, justificando que

foi um facto importantíssimo, pois um novo chefe de governo em Portugal não é vulgar, como sucede frequentemente noutros países, nos quais são constantes as crises ministeriais devidas a circunstâncias que entre nós não se verificam praticamente desde o segundo quarto de século [...] Um interesse invulgar sacudiu a maioria do povo português, despertando-o da longa hibernação política. Mesmo alguns sectores oposicionistas chegaram a compartilhar da abertura preconizada e da parte de homens influentes do regime houve grande actividade política. É um facto inequívoco: durante dez dias, Portugal teve política palaciana, como há muito não se verificava⁸.

No dia 29 de setembro de 1968, o *DN* revelava que “o Presidente do Conselho saiu de casa cerca das 10 horas acompanhado pela secretária e escoltado pelos jornalistas”. A peça, incluindo uma fotografia onde se viam os dois entrando para o automóvel, explicava que, nesse primeiro dia de trabalho, “os jornalistas seguiram o mais discretamente possível os passos do prof. Marcelo Caetano que, aliás, tem sido da maior simpatia, benevolência e compreensão com os representantes da informação, cujo labor bem conhece”⁹.

Marcelo Caetano conhecia as exigências da profissão de jornalista, embora tivesse frequentado, na juventude, as redações de periódicos muito particulares (sobretudo, *A Voz* e o *Jornal do Comércio*), mais na qualidade de colaborador e cronista do que na de redator com

7 Entrevista pessoal.

8 *A Capital*, 21 de fevereiro de 1970, p. 6. Alves Fernandes descreve como os jornalistas acompanharam o compasso de espera entre a exoneração de Salazar e o anúncio do novo elenco governativo: “Seguiram-se dias de consultas, não só aos membros do Conselho de Estado, como a outras figuras de relevo nos campos civil e militar. As reuniões não se efectuaram apenas em Belém. Decorreram em gabinetes ministeriais, em salas de grandes empresas, em hotéis, em instalações de Comandos, nalgumas residências e na própria casa de saúde da Cruz Vermelha, onde o dr. Oliveira Salazar se encontrava em estado de coma [...] Os jornalistas, entre os quais nós, acompanhavam há uma semana essa actividade — e não tiveram qualquer surpresa, mesmo relativamente às pessoas que se iam avistando com o futuro presidente do Conselho de Ministros.”

9 *DN*, 29 de setembro de 1968, p. 7. Na edição do dia anterior, o jornal valorizou a “costela jornalística” de Marcelo Caetano, recordando que o governante foi “redactor principal da revista de jurisprudência *O Direito*, fundada por José Luciano de Castro, na qual publicava com frequência artigos doutrinários, pareceres e notas de jurisprudência. Em 1947, assumiu a direcção da citada revista, cujo centenário foi comemorado em Maio do ano corrente. Durante o almoço comemorativo, a que o *DN* se associou com a presença do seu director, dr. Augusto de Castro, afirmou: ‘Já lançado na carreira jurídica, iniciei a colaboração em *O Direito*, tão necessária foi sempre à minha vida intelectual a respiração pela Imprensa.’ Também para o actual director, como sucedera com o ilustre fundador de *O Direito*, a revista constitui um derivativo do jornalismo e prolongou a experiência recolhida nas redacções dos quotidianos”.

responsabilidades diárias. A passagem pelo jornalismo marcou seguramente a construção da sua personalidade e influenciou traços da sua identidade pública e profissional. No livro *Minhas Memórias de Salazar*, que é também um belo relato autobiográfico, refere uma incursão precoce num jornal de vida breve, o *Ideia Nacional*, cuja redação chegou a ser chefiada por Pinto Quartín e do qual Marcelo faz uma deliciosa descrição, no jeito pícaro dos livros de memórias escritos por jornalistas:

Nesses ambientes boémios, frequentados por literatos e excêntricos, tão contrastantes com a formalidade da Faculdade de Direito onde viria a trilhar um percurso brilhante, o jovem estudante integralista desenvolveu uma costela humorística, cultivou o gosto pela polémica política e aprimorou os seus razoáveis dotes de escritor, bem patentes na descrição sucinta e certa que fez de algumas personagens do meio jornalístico, como o conselheiro Fernando de Sousa¹⁰, ou o Padre Terças, que o convidou para escrever para *A Voz* artigos destinados a manter viva a chama de duas campanhas que ele julgava deverem ser missão de um jornal decente: a campanha contra o analfabetismo e a campanha contra o alcoolismo¹¹.

A descrição que Marcelo Caetano faz de *A Voz*, no longínquo ano de 1926, onde chegou a estar na redação diariamente, sob a chefia de Pedro Correia Marques, é a de um jornal precário, onde se mantinham os velhos hábitos notívagos das *folhas* novecentistas: o diretor chegava por volta das 10 da noite, cavaqueava durante duas horas com visitantes e com os redatores, “para saber novidades e fazer o ponto da situação” até que, cerca da uma da manhã, chamava alguém para o ouvir ler em voz alta o artigo de fundo que entretanto escrevera.

A abundante descrição publicada pelo *DN* no dia 29 de setembro de 1968 sobre os passos dados pelo presidente do Conselho revela que este era seguido pelos jornalistas desde manhã cedo:

Os jornalistas manifestaram interesse em registar os momentos que precediam o começo do seu primeiro dia de trabalho. Com o seu característico sorriso, acedeu facilmente. Depois, foi a *perseguição* até S. Bento. E quando todos julgavam que o Presidente do Conselho iria entrar pela porta principal da Assembleia Nacional, viram o automóvel sumir-se pelo lado esquerdo, junto à sentinela. Seguiu-se uma corrida através das escadas, subidas a quatro e quatro, a fim de o alcançar à entrada do seu gabinete, no segundo andar. O prof. Marcelo Caetano acolheu afavelmente a falange

10 Conselheiro Fernando de Sousa, oficial de engenharia com a patente de tenente-coronel, era diretor do jornal, onde escrevia sob o pseudónimo *Nemo*.

11 Ver Caetano (2000, p. 111). Marcelo acrescenta, com graça, que o seu antecessor nessa árdua luta, o jornalista Guilherme de Ayala Monteiro, “ao cabo de algumas dezenas de artigos antialcólicos verificou que só embriagando-se era capaz de ter alguma nova ideia para escrever mais um. Daí que, por honestidade, pedisse para sair da liça”.

da informação, sendo *bombardeado* com perguntas (a que não respondeu) e com os *flashes* dos fotógrafos e da televisão, que suportou estoicamente. Por fim, interrogou:

— Quando acaba esta luta?... Agora vão deixar-me trabalhar!

O presidente do Conselho sabia que o momento mais interessante do dia era registar a sua entrada no gabinete e ambiente de trabalho. O *DN* descreve como se prestou à encenação:

Amavelmente, sentou-se à secretária e, enquanto tomava algumas notas, deixou-se fotografar e filmar. A seguir conversou com os drs. Silva Teles e Costa Freitas, que eram os secretários do prof. Oliveira Salazar. Também apareceu à porta o dr. Paiva Brandão, muito surpreendido (agradavelmente) com o que se passava. Por fim, a *luta* acabou. Satisfeitos, os jornalistas retiraram-se. Eram 10 e 30¹².

A primeira pessoa que Marcelo Caetano empossado recebeu, e não deixa de ser elucidativo acerca da prioridade que pretendia conceder à informação, foi César Moreira Baptista, que transitou (na prática, acumulou) do Secretariado Nacional de Informação para a Presidência do Conselho:

De manhã, o chefe do Governo trabalhou com o subsecretário de Estado da Presidência do Conselho, dr. César Moreira Baptista. Momentos antes de dar entrada no gabinete do Presidente do Conselho, o dr. Moreira Baptista estivera no Secretariado Nacional de Informação a despedir-se dos funcionários, tendo proferido uma breve alocução em que salientou que as suas novas funções não o afastavam dos contactos com o SNI¹³.

A forma aberta como Marcelo Caetano lidou com os jornalistas na sua estreia no exercício das novas funções impressionou vivamente os redatores do *DN*, que voltaram a mencionar o tema no final de um texto relativo à mensagem dirigida ao Brasil:

Durante o período de cerca de meia hora em que estive com os jornalistas no seu gabinete, o prof. Marcelo Caetano deixou mais uma vez transparecer a sua simpatia e compreensão pelo papel da Imprensa. O ambiente que se respirava na sala era de mútuo entendimento. Na secretária sobressaía um tinteiro duplo, uma pasta de cabedal e um mata-borrão tipo *tanque*. A impecável arrumação traduzia um sentido de ordem e de metódica simplicidade no trabalho. [...] Aproveitando a presença de jornalistas brasileiros, a quem momentos antes entregara uma mensagem especial

12 *DN*, 29 de setembro de 1968, p. 7.

13 *DN*, 29 de setembro de 1968, p. 7.

dirigida ao país irmão, declarou: “Tenho pelo Brasil o maior apreço e admiração mas em primeiro lugar estão a Imprensa e os jornalistas de Portugal” [...] Afirmou depois que tem tanto que fazer que espera que os jornalistas tenham também por ele a mesma compreensão que ele tem pelo papel da Imprensa¹⁴.

É necessário contextualizar este relato no tom geral do jornalismo da época, pautado por um modelo de interação de enorme deferência e distância entre os jornalistas e as figuras públicas. A formalidade no trato refletia-se numa linguagem pomposa, descritiva e adjetivada, ainda distante do código de escrita jornalística que recomenda um relato conciso e objetivo dos factos ordenados segundo a sua atualidade e interesse público.

Estas características eram ainda mais expressivas em géneros como a reportagem e a entrevista. Estas últimas eram normalmente *editadas* segundo um modelo de redação que tendia a valorizar mais a própria situação comunicativa do que os conteúdos abordados durante a conversa. O texto seguia uma ordem cronológica e, quando o contacto com o entrevistado era considerado *inédito*, podia começar com a saída do jornalista da redação, prolongar-se na enumeração dos percalços do caminho, continuar na descrição pormenorizada dos detalhes visuais e sonoros do espaço da conversa, dar conta das palavras amáveis trocadas durante a apresentação mútua e, lá para o quarto ou quinto parágrafo, iniciar então a sequência das perguntas e respostas formuladas.

As reportagens e as notícias mais desenvolvidas eram igualmente redigidas segundo um estilo *aliteratado*, combinando a descrição visual dos espaços e psicológica das personagens com a narração dos factos. Era um tempo em que as páginas dos jornais se apresentavam como *lençóis* e, portanto, havia sempre infindáveis linhas à disposição de prolixos jornalistas; se o assunto era escaldante os chefes pediam aos redatores para *molharem a prosa*; as reportagens diziam-se *sensacionais* e eram publicadas em várias edições sucessivas, como se fossem folhetins à moda do século XIX, explorando os aspetos humanos, dramáticos ou espetaculares apreciados pelos leitores.

Este *modus operandi* produzia, por vezes, belas páginas de jornalismo literário. Como sublinhou Abílio Marques Pinto, chefe de redação de *O Primeiro de Janeiro*, “o jornalismo era artesanato puro. As notícias eram *cavadas* uma a uma e resultavam em *peças* únicas. O jornalista tinha de ir procurar a informação, obtê-la e trabalhá-la segundo as suas capacidades”¹⁵.

14 DN, 29 de setembro de 1968, pp. 7-9. Marcelo Caetano não cumpriu a promessa de privilegiar a imprensa portuguesa. A sua primeira entrevista na qualidade de primeiro-ministro foi concedida ao *New York Times* e só depois ao *Diário de Notícias* (excluindo a conversa concedida ao *Jornal do Congo*, durante a visita efetuada a Angola, Moçambique e Guiné-Bissau, que teve alguma repercussão porque a imprensa *da metrópole* a reproduziu amplamente).

15 Entrevista pessoal.

Um sopro de renovação no jornalismo político

Em matéria de tratamento da política, as redações dos jornais portugueses deste período estavam envelhecidas e debilitadas, confiadas ao trabalho de *corte e cola* dos *telexes* do SNI e da Arcada, à transcrição obrigatória das notas oficiais e dos discursos proferidos em atos oficiais. Eram tarefas burocráticas que dispensavam quaisquer rasgos criativos e não justificavam a competição por uma informação que, de qualquer modo, seria sempre igual para todos. No caso dos redatores que trabalhavam para duas empresas, uma prática de acumulação de empregos pacífica e corrente, bastando para tal que os horários fossem conciliáveis, era habitual escreverem sobre o mesmo assunto e, com frequência, exatamente da mesma maneira para os dois jornais.

No *Diário de Lisboa*, por exemplo, as reuniões camarárias da capital — um dos serviços de rotina na área política — eram acompanhadas por um velho redator chamado Félix Correia. Pedro Foyos que se estreou no início dos anos 60 na *República* com apenas 15 anos, ou Ruben de Carvalho, também estagiário em *O Século* no mesmo período, contaram como aquele já velho jornalista apontava as suas notas em folhas de papel químico, que depois distribuía generosamente pelos jovens que chegavam atrasados às ditas assembleias.

Entre os jornalistas, que até ao final da década de 1960 não ultrapassavam os 400 habilitados com carteira profissional, reinava uma grande camaradagem, constituindo um grupo mais cooperativo do que competitivo. Afonso Serra, atual decano dos jornalistas portugueses, na altura redator no diário católico *Novidades*, referiu-se à classe como “uma confraria”.

Roby Amorim, redator de *O Século*, apontou como, nalguns casos, tanta cooperação podia tornar-se enervante para um repórter brioso, como ele, que achando ter recolhido para o seu jornal uma grande *cacha*, descobria no dia seguinte que o chefe de redação havia partilhado a informação com o “confrade” do jornal concorrente¹⁶.

Em 1973, o *Diário Popular* anunciou com pesar a morte de Francisco Rodrigues, repórter “desde as primeiras horas”, ou seja, desde a fundação do jornal, em 1942. O seu perfil dá-nos conta do que seria, naquela época, o *retrato-robot* de um repórter:

Servido por imaginação e um entusiasmo transbordantes, o nosso saudoso camarada colheu numerosos êxitos no campo da reportagem noticiosa, para a qual possuía atributos valiosos e uma rara intuição. Essas qualidades permitiram-lhe ocupar um dos primeiros lugares no chamado serviço do exterior [...] Para os mais novos, foi um companheiro leal, proporcionando-lhes, com um

16 Entrevista pessoal. Roby Amorim lembrou o caso de um incêndio, do qual apenas ele e o fotógrafo de *O Século* tinham feito a cobertura. No dia seguinte, a notícia do fogo, incluindo as respetivas fotografias, estavam também na primeira página do *Diário de Notícias*.

bom sentido de camaradagem, a entrada no mundo árduo do trabalho do jornal, facultando-lhes nomes e estabelecendo os contactos com informadores pessoais, muitos amigos que ele conhecia e que lhe permitiam penetrar em numerosos lugares e obter informações difíceis de colher — o que ele conseguia, às vezes, com um simples telefonema. A sua agenda de bolso era uma lista telefónica em miniatura, recheada de números que constituíam um precioso auxiliar do seu trabalho¹⁷.

Além das tarefas de *reportagem noticiosa*, uma expressão cuja ambiguidade diz muito sobre a indecisa imprecisão dos géneros jornalísticos praticados, o texto revela que Francisco Rodrigues “durante muitos anos foi também o repórter parlamentar do *Diário Popular*, tendo feito numerosos amigos entre os deputados à Assembleia Nacional, em sucessivas legislaturas” (serviço que acumulava trabalhando na delegação lisboeta do *Jornal de Notícias*).

Na década de 1970, alguém com este perfil de repórter-informador forjado na tarimba já não faria reportagem parlamentar. Tanto os jornais apoiantes do regime como os mais receptivos às propostas da oposição passaram a enviar para a Assembleia jornalistas com maior literacia e capacidade analítica, capazes de perspetivarem os discursos e intervenções dos deputados dentro de um contexto político mais alargado.

Fialho de Oliveira é um exemplo extraordinário de acumulação de funções em jornais muito diferentes, uma situação que só era possível porque, praticamente até ao fim dos anos 60, a reportagem parlamentar se resumia a recolher cópias dos discursos, dos quais extraíam longas passagens. A própria Câmara, sendo muito homogénea, com os deputados alinhando todos pela mesma bitola, era profundamente redundante e não criava quaisquer polémicas.

O jornalismo parlamentar era tão *incolor* como a Assembleia Nacional era garridamente da mesma cor política, daí que fosse perfeitamente possível para um homem com a agilidade mental (e física, porque tinha de correr muito e dormir pouco!) de Fialho de Oliveira fazer, a partir de 1956, a cobertura para o *Diário da Manhã*, órgão oficial da União Nacional; para o *Diário Ilustrado*, jornal inovador, propriedade de dois empresários ligados ao comércio do vinho, os irmãos Manuel e Marcelino Correia, com uma redação jovem e maioritariamente de esquerda, chefiada por Miguel Urbano Rodrigues; e ainda para o *Diário de Notícias*.

Aquele jornalista fazia, aliás, um brilharete impossível para quem não tivesse, como ele, os contactos necessários:

O *Diário Ilustrado* saía à uma hora da tarde. Como as sessões começavam às três, tinha de fazer a Assembleia baseado em previsões. Acontecia que eu conhecia os deputados todos e, portanto, de manhã telefonava ao conselheiro Albino dos Reis [presidente da AN] a perguntar: “Senhor presidente, quem é que pensa que vai falar hoje?” Lembro-me que uma vez fui à Costa da Caparica de

17 *Diário Popular*, 6 de janeiro de 1973, p. 11.

manhã, onde ele andava a passear com o neto na praia, e foi aí que ele me indicou mais ou menos as intervenções... Tinha boas fontes de informação porque estava lá há alguns anos, já fazia aquilo para o *DN* e para o *DI* e conhecia aquela gente. Depois do Albino dos Reis me dar os nomes dos deputados, ia a casa deles. Uns chegavam de comboio, outros estavam alojados na pensão ou no hotel... eu sabia onde eles estavam! Não havia telemóveis, portanto tinha mesmo de ir ter com eles, pedia-lhes os discursos, selecionava três ou quatro e escrevia a peça para o *DI*. Acontecia às vezes, quando íamos a meio da sessão, aí pelas cinco horas, reparava que faltava algum dos deputados falar e pensava: “Estou tramado! Desta vez falhei, o jornal fica mal visto.” Pegava num bilhete, chamava o contínuo e escrevia: “Falta falar sicrano.” O contínuo levava o bilhete ao secretário, o secretário mostrava ao Albino e, daí a bocado, estava a falar o homem em causa¹⁸.

Fialho de Oliveira substituiu Costa Júnior no cargo quando este foi promovido a chefe de redação do *DM*, e o mesmo sucedeu no *DN*:

Quando o José Ilharco foi para subchefe de redação, precisou de alguém para fazer a AN e foi por intermédio dele que eu entrei. Não havia ninguém no *DN* com essas características, eu diria de confiança política, para não arranjar problemas. Tratava-se de saber o que se podia dar, a chamada autocensura. Se fosse para lá um jornalista que não tivesse essa noção, era uma carga de trabalhos¹⁹.

A marginalidade política da Assembleia Nacional, considerada uma arena recuada onde decorriam os jogos da terceira divisão da política, contagiava também o estilo da reportagem parlamentar, reduzida à seleção das passagens mais relevantes dos discursos do dia. Sem o apoio de outros géneros de suporte, como o comentário, a crónica²⁰, ou artigos mais analíticos, a leitura destes textos resultava desgarrada, enfadonha, o mero cumprimento de um dever protocolar imposto pela chefia de redação.

Ainda hoje os antigos repórteres parlamentares se queixam do suplício que representava a leitura das resmas de páginas de discursos desprovidos de relevância e conteúdo político. Fialho de Oliveira tinha uma técnica para aligeirar a tarefa: “Nunca lia as primeiras duas páginas, que eram sempre de elogio ao Salazar, nem as últimas duas, destinadas aos agradecimentos”²¹. Este jornalista reconheceu que, ao serviço do *DM*, tinha menos liberdade de escolha, ao passo

18 Entrevista pessoal.

19 Entrevista pessoal.

20 O *DN* começou a ter uma crónica parlamentar semanal designada “Tribuna de Imprensa” a partir de 1965, bem como *O Século*, onde existia a coluna “Os Passos Perdidos”. Os jornais mais liberais sentiam-se pouco motivados para apostarem nestes espaços que a censura rapidamente liquidaria. A *Capital* criou, na década de 70, uma coluna chamada “À Margem da Sessão”, que dava informação sobre aspetos decorridos fora do plenário, por vezes até humorísticos, mas com significado político.

21 Entrevista pessoal.

que no *DN* já se sentia dispensado de transcrever todos os discursos praticamente na íntegra, podendo então selecionar extratos curtos que apontavam para os aspetos mais concretos, isto é, para a *realidade* e para o *concreto*, matéria-prima dos factos jornalísticos.

Os antigos repórteres parlamentares com quem falámos acionavam os critérios jornalísticos mais operativos para o jornal em que trabalhavam: *O Primeiro de Janeiro*, por exemplo, destacava as intervenções versando sobre problemas da região Norte do país. De uma forma geral, os jornalistas protegiam-se da excessiva retórica das intervenções no plenário, valorizando aquelas que decorriam no período antes da ordem do dia, por regra centradas sobre diversos problemas locais e, nessa medida, passíveis de serem mais consentâneas com a realidade do país.

A consulta ao espólio de Norberto Lopes, diretor do *Diário de Lisboa* até 1968 e um dos poucos jornalistas que assinavam uma respeitada coluna de opinião — a “Nota do Dia”, publicada diariamente na primeira página do *DL* —, revela como ali se encontram inúmeros cartões de deputados, agradecendo-lhe o facto de ter mencionado as suas intervenções na “Nota do Dia” ou noutros espaços do jornal.

Mesmo num regime de relativo anonimato dos deputados e relativa homogeneização dos relatos parlamentares, aqueles reconheciam os jornalistas como interlocutores importantes para validarem as suas estratégias de construção de visibilidade pública, que certamente lhes seria valiosa para verem alguns dos seus “pedidos” atendidos pelo poder central e assim aumentarem o prestígio junto dos seus “eleitores”. Existia um pseudojogo democrático que dava alguma consistência às trocas simbólicas entre jornalistas e deputados e inscrevia entre estes grelhas diferenciadas de valoração que pautavam os comportamentos recíprocos.

Em ocasiões de maior dramatismo da vida política, as diferenças entre as coberturas jornalísticas dos mesmos acontecimentos chegaram quase a extremar-se, o que demonstra como o regime de censura nunca conseguiu colmatar as brechas por onde os jornais definiam as suas fortes e diferenciadas identidades culturais. Fialho de Oliveira deu-nos um exemplo paradigmático, ocorrido durante as eleições presidenciais de 1958, um dos momentos mais fraturantes da sociedade portuguesa pré-democrática:

A campanha do Humberto Delgado tinha a sede ao lado do Hotel Avenida, era tudo aos gritos. Toda a gente gritava, a começar pelo Delgado, e via *pides* em todo o lado, em cima das árvores, pendurados nas janelas... Fiz também a cobertura da campanha do Arlindo Vicente, candidato apoiado pelo PCP mas que, curiosamente, era advogado da ANI, do Dutra Faria. Ali era a calma, falava-se [...] Houve uma sarrafusca ao pé do INE, perto da estátua do António José de Almeida, veio a polícia que dispersou os manifestantes com gases, fugiu tudo [...] O Delgado refugiou-se num primeiro ou segundo andar de um prédio de esquina, fui atrás dele e, quando ia a entrar, ele grita-me: “De que jornal é?” Respondi-lhe: “*Diário Ilustrado*.” Mas fiquei gelado. Porque a carteira profissional dizia *Diário da Manhã*. Então disse-me: “Do *DI*, pode entrar!” E entrei.

Embora trabalhasse em simultâneo para os dois jornais, Fialho de Oliveira salienta as diferenças: “Chegava ao *DM* com informações sobre o Delgado e diziam-me: “Não interessa nada.” No *DI* diziam: “Queremos mais.” Era completamente diferente e difícil de fazer. Andava sempre exausto, dormia em todo o lado”²².

O jornalismo político durante o marcelismo

O ambiente nos jornais na transição da década de 60 para a de 70 é muito vincado pela tensão entre a *velha* tradição jornalística, cuja continuidade era assegurada pela permanência dos redatores mais antigos e pela ausência de modalidades de formação profissional alternativas à *tarimba*; e uma *nova* geração de repórteres licenciados ou com frequência universitária que, além de uma inclinação política de esquerda forjada nas lutas académicas ou no progressismo católico, levaram para as redações um interesse renovado pelos temas da cultura e da sociedade.

Ao contrário da maioria dos seus improvisados mestres, os repórteres mais jovens sabiam línguas estrangeiras e seguiam atentamente a atualidade internacional através de alguns jornais ou dos *telexes* das agências noticiosas Reuters, France Presse e United Press, onde também aprendiam a escrever *leads* em vez de *narizes de cera*; ouviam música *pop*, *rock* e *jazz*; inspiravam-se mais em Hemingway do que em Camilo para escrever; e projetavam no jornalismo um desejo de intervenção cívica, ideal fundador do *ethos* da profissão, mas do qual a geração anterior, por cansaço ou resignação, já tinha desistido.

É importante assinalar que a geração que emerge neste período histórico não podia deixar de sentir uma certa orfandade política. Em termos doutrinários, a longa duração do fascismo quase impedira a existência de *pais* políticos e os *avós* republicanos, muitos deles com ligações ao jornalismo, estavam em acelerada extinção. Desta atmosfera fúnebre nos dá conta Raul Rego no seu *Diário Político*, relativo ao ano de 1969:

Anuncia-se ter morrido no Porto Santo, há dias, o antigo ministro das Finanças do governo do Dr. José Domingos dos Santos, dr. Pestana Júnior. Conhecemo-lo só no fim da vida, na altura em que estava a ser julgado, no tribunal plenário de Lisboa, seu filho, o major Vasconcelos Pestana. Com ele eram julgados todos os participantes na revolta de Beja [...] Com Pestana Júnior desaparece mais um dos homens que tiveram responsabilidades de poder na República. Ficam apenas meia dúzia, quase todos maiores de 80 anos [...] Vai desaparecendo o passado a que ninguém quer

22 Entrevista pessoal.

voltar, mas que não deixa de ter lições válidas, como sejam a limpidez de intenções e o respeito pelas liberdades individuais²³.

A renovação dos quadros vinha acontecendo nos jornais desde meados da década de 60. Ocorreu de forma lenta, jogando-se nas margens estreitas impostas pela censura e plena de contradições. Com frequência, jovens jornalistas trabalhando em jornais mais progressistas continuavam replicando os formalismos antigos, como no exemplo seguinte, retirado de *A Capital* de 1971, em que uma prática relativamente inovadora — a entrevista a um político, ainda que de segunda linha, sobre problemas da atualidade — surge imersa num espesso caldo de opaca retórica:

Opiniões do dr. Ulisses Cortês são sempre recolhidas com justificado interesse. Antigo ministro da Economia e das Finanças, presidente da Caixa Geral de Depósitos e, actualmente, presidente da Comissão de Finanças da Assembleia Nacional, o dr. Ulisses Cortês tem acompanhado, com o seu espírito esclarecido, toda a evolução político-económica das duas últimas décadas e é hoje, sem dúvida, aquilo a que vulgarmente se chama uma voz autorizada. *A Capital* quis ouvi-lo neste momento particularmente delicado que vivemos — quer sob o aspecto político, quer sob o económico e social — e julgamos que, ao recolher as suas opiniões, prestamos um serviço em prol do esclarecimento, perante a opinião pública, de alguns dos mais momentosos problemas nacionais²⁴.

O “novo estilo” de Marcelo Caetano será louvado em várias ocasiões nos jornais e, segundo Daniel Ricardo, justificou o *assédio* mediático de que foi alvo depois da sua nomeação para presidente do Conselho de Ministros:

Embora não lhe tenha conhecido nenhum assessor de imprensa (o SNI, ou melhor, a SEIT, dirigida pelo Moreira Baptista, desempenhava, de certo modo, essa função, mas mais no plano internacional), o Marcelo foi uma importantíssima novidade, após 40 anos de Salazar²⁵.

A maioria dos jornalistas entrevistados no âmbito deste trabalho desvalorizou as mudanças ocorridas no campo jornalístico durante a era marcelista. Para José Silva Pinto, na altura redator da *Flama* e do *Diário de Lisboa*, não se verificou “qualquer mudança constitucional que alterasse a essência do regime. Este continuou a ser ditatorial, no mínimo autoritário, mantendo o partido único, a censura à informação e a polícia política, embora com nomes

23 Ver Raul Rego (1974, pp. 109-110).

24 *A Capital*, 12 de janeiro de 1971, pp. 2-4.

25 Entrevista pessoal.

diferentes”²⁶. Aquele jornalista acrescenta: “Havia por vezes alguns protestos de algumas direções de jornais mas raramente tinham qualquer efeito.” Comparada com essa censura intransigente e *surda* aos protestos irados de alguns chefes de redação e diretores de jornais, Silva Pinto até ficou com boa impressão quando teve de se confrontar com a censura militar, devido a uma extensa reportagem (25 páginas, ilustradas com muitas fotografias) que realizou sobre a guerra colonial, publicada no final de 1968 na *Flama*²⁷:

Fui a Angola em reportagem, depois de lá ter estado como oficial miliciano. Enviei o texto para o Estado-Maior do Exército porque, sendo uma peça que versava sobre assuntos militares, foi sujeita à censura militar. Salvo alguma omissão, penso que foi a primeira reportagem sobre a guerra colonial portuguesa em que não havia uma única menção à palavra “terrorista”. O oficial responsável pela revisão fez algumas observações mas considero que a censura militar foi mais benévola do que teria sido a censura civil²⁸.

Os jornalistas tendem a avaliar negativamente o período marcelista na medida em que, enquanto classe, de uma forma organizada, se bateram sem sucesso pelo fim da censura, objetivo central da luta política e negocial promovida pelo Sindicato Nacional dos Jornalistas durante o início da década de 1970. Para quem esperava democracia e liberdade, a *primavera marcelista*, expressão aliás, cunhada depreciativamente pelo ministro do Interior, Gonçalves Rapazote, um dos mais reacionários que Marcelo Caetano conservou de Salazar até à remodelação de novembro de 1973, altura em que o nomeou para presidente do Tribunal de Contas, não pode deixar de percecione-se como um equívoco frustrante, uma mera descompressão inicial, logo seguida de novas medidas restritivas da liberdade de expressão. No entanto, defendemos a tese de que a mudança de protagonista(s) no poder e a evolução da própria conjuntura política portuguesa provocaram mudanças significativas no jornalismo que se praticava nos principais diários, com reflexos evidentes no tratamento da área política.

Este processo foi mais nítido e consistente em jornais que já tinham uma cultura redatorial de resistência ao regime, como o *Diário de Lisboa* e o *República*; em projetos com uma vocação mais comercial que se renovaram graças à intervenção de administrações mais progressistas, como o *Diário Popular*; ou em novos títulos, como *A Capital*, surgida em 1968 e que rapidamente formou uma redação jovem e bastante qualificada. Estendemos ainda esta análise a revistas semanais de informação, como a *Vida Mundial*, a *Flama* e *O Século Ilustrado*, que desenvolveram um jornalismo mais analítico e interpretativo, publicando regularmente

26 Entrevista pessoal.

27 A reportagem, assinada por Silva Pinto (texto) e Joaquim Lobo (fotos), intitulou-se “Angola: a guerra aos sete anos”.

28 Entrevista pessoal.

grandes reportagens, *dossiers* temáticos sobre temas sociais, inquéritos extensos a protagonistas e temáticas emergentes, contribuindo para a definição e perceção de certos assuntos como prementes e atuais. Foram também estas revistas que redescobriram e revalorizaram espaços noticiosos até aí considerados desinteressantes, o mais paradigmático dos quais será a Assembleia Nacional, que reconquistou alguma centralidade mediática com a entrada dos novos deputados eleitos nas legislativas de 1969, em particular os da Ala Liberal.

Muitos dos futuros líderes políticos do país, nesta altura ainda ilustres desconhecidos membros de discretíssimas correntes de oposição, internas e externas ao regime, iniciaram a construção dos seus perfis públicos justamente nesta altura, ganhando progressiva visibilidade, notoriedade e reconhecimento graças a uma cobertura jornalística suficientemente perspicaz para captar as problemáticas, selecionar os protagonistas e defini-los como interlocutores válidos, isto é, como fontes credíveis de informação pertinente. Foram os casos, nomeadamente, de Francisco Sá Carneiro, que se definiu como “social-democrata” pela primeira vez numa entrevista concedida a Jaime Gama, então jovem repórter do *República*; Mário Soares e outros oposicionistas; membros liberais dos governos marcelistas que vieram a ter responsabilidades políticas no pós-25 de Abril (casos de Veiga Simão, João Salgueiro, Rogério Martins, Xavier Pintado); intelectuais e artistas exilados, presos políticos, líderes estudantis, todos integrando uma extensa galeria de futuros proeminentes atores sociais e políticos devidamente e atempadamente sinalizados pelos jornais, para quem *podia e sabia* estar atento.

Um bom exemplo é a notícia, publicada em *A Capital*, mas também nos outros jornais, sobre a prisão de Salgado Zenha, em 1970, quando pretendia participar num colóquio sobre “política colonial”, na cantina da Cidade Universitária, em Lisboa, cuja realização tinha sido proibida pela polícia. Apesar de obrigado à transcrição da nota oficiosa da Direção-Geral de Segurança (redigida com tal profusão de pormenores que, efetivamente, quase dispensava outros comentários), o jornal titulou a peça, destacada na página 2, além de uma chamada na primeira página, apenas com a frase: “A DGS fez várias prisões. Detido o dr. Francisco Salgado Zenha”, significando que aquele advogado já era, para os leitores de *A Capital*, uma figura suficientemente conhecida para merecer relevo e dispensar outras apresentações²⁹.

Noutro exemplo, retirado do diário *República*, o jornal lançou um inquérito sobre “opinião pública e liberdade de Imprensa” e, na edição de 30 de julho de 1971, deu grande destaque ao contributo para o debate de dois então jovens estudantes de direito, Arons de Carvalho e Monteiro Cardoso, ambos com direito a fotografia “tipo passe” (o jornal tinha dificuldades financeiras e não tinha fotógrafos no quadro redatorial) na primeira página³⁰.

29 *A Capital*, 25 de fevereiro de 1970, p. 2.

30 O *República* publicou uma extensa entrevista aos dois estudantes, onde estes discorrem sobre os vários regimes de imprensa existentes no mundo, os perigos da concentração da propriedade das empresas jornalísticas e a necessidade de salvaguardar a independência da imprensa face ao poder económico.

A criação de sinergias entre alguns jornalistas, certos interlocutores da sociedade civil com agendas pró-democracia e os leitores que viabilizavam, com a sua preferência, os projetos jornalísticos mais liberais (o *Diário Popular* era um caso de enorme sucesso, atingindo mais de 100 mil exemplares de tiragem ao fim de semana, especialmente nas temporadas em que fazia concursos cujos ricos prémios eram apartamentos ou automóveis; o *República* era o mais débil, com cerca de oito mil exemplares de tiragem; o *Diário de Lisboa* e *A Capital* eram folgadoamente viáveis, vendendo entre 50 a 60 mil exemplares por dia) abriu espaço para uma cobertura noticiosa que, sem deixar de publicar as notas oficiosas, os relatos das inaugurações e triunfantes viagens dos governantes, também dava informação sobre lutas sindicais, greves, manifestações de diversos grupos oposicionistas, iniciativas legislativas dos deputados da Ala Liberal contrárias à orientação governamental, sentenças proferidas pelos tribunais plenários...

Em simultâneo, ocorreram mudanças internas ao campo jornalístico, como o aumento da qualificação escolar dos quadros, uma maior diversificação dos perfis dos jornalistas (com a progressiva entrada de jovens universitários, incluindo mulheres) e a introdução de novas formas de gestão em algumas empresas, nomeadamente ao nível do recrutamento e formação profissional, orgânica e funcionamento das redações e introdução de melhorias tecnológicas.

A subida ao poder de Marcelo Caetano produziu, quase de imediato, uma cena política mais complexa, com a veloz explicitação das diferenças políticas existentes entre os vários grupos semiorganizados, que durante o salazarismo foram artificialmente contidas. Nos jornais estava em desenvolvimento uma recomposição redatorial favorável à captação e amplificação das novas vozes e tendências que vinham fraturando a anterior homogeneidade ideológica. Juntos, os dois movimentos reforçaram a dinâmica de mudança que desejamos valorizar.

Mais do que o alargamento do espaço concedido aos temas políticos, importa destacar uma tendência mais profunda de politização progressiva e global do jornalismo, *sintoma* do que se passava na própria sociedade. Nessa medida, defendemos que o jornalismo foi capaz, em circunstâncias difíceis marcadas pela continuada ausência de liberdades políticas e cívicas, de iniciar um gesto de religação primordial às dinâmicas sociais.

Esta tendência foi menos marcante nos jornais matutinos, como o *Diário de Notícias* e *O Século*, cujas pesadas estruturas empresariais e as históricas dependências editoriais relativamente ao poder político (ainda mais vincadas no *DN* do que em *O Século*) os resguardaram das transformações em curso e contribuíram para manter quase intocáveis antigas culturas redatoriais formalizadas e hierarquizadas, praticamente vedadas em relação a novas admissões.

Os poucos que conseguiam entrar, ainda na década de 1950, como Urbano Tavares Rodrigues (filho de Urbano Rodrigues, jornalista dos jornais *O Mundo* e *DN*) ou Manuela de Azevedo, sentiam desconforto interior, vigiados por chefias cautelosas (as quais, é justo dizê-lo, sabiam reconhecer os bons profissionais visto que ambos progrediram muito rapidamente de estagiários para a categoria de redatores) e privados da atmosfera mais livre

e criativa que encontraram na redação do *Diário de Lisboa*, para onde se transferiram na primeira oportunidade.

Mário Ventura Henriques contou ter esperado meses que o chefe de redação do *DN*, João Coito, desse seguimento ao seu pedido para estagiar no jornal, acabando por desistir em favor do *Diário Popular*.

Mário Zambujal recorda vivamente a impressão de inacessibilidade que sentia quando, muito novo, vinha do Algarve a Lisboa de comboio para visitar amigos e passava diante do edifício de *O Século*: “Que majestade!”

Abílio Marques Pinto, na qualidade de chefe de redação de *O Primeiro de Janeiro*, teve por vezes alguma dificuldade em recrutar jornalistas porque estes não se sentiam suficientemente bons para integrarem os quadros do jornal: “O *Janeiro* era uma instituição tão respeitada que metia medo às pessoas”³¹.

A geração emergente de novos repórteres *abrigou-se* maioritariamente nos jornais vespertinos, onde existiam direções mais independentes que permitiram o desenvolvimento de ambientes redatoriais profissionalmente mais estimulantes, dando liberdade e recursos aos jornalistas para descobrirem e contarem o “país real” nas suas páginas. É sintomático que, no começo da década de 70, se tenha iniciado em vários jornais uma autêntica febre de “mesas-redondas” — fazia-as *A Capital*, o *Diário de Lisboa* criou um suplemento semanal assim designado³² (razão pela qual os jornalistas encarregados da transcrição das entrevistas passaram a usar gravadores para registarem os depoimentos), *O Século* organizou um ciclo de debates que acabou por editar também em livro³³ e o *Expresso*, fundado em 1973 e do qual falaremos adiante, publicou várias sobre temas nacionais e internacionais, prolongando uma tradição que o diretor, Francisco Pinto Balsemão, já tinha iniciado no *Diário Popular*, onde foi secretário de direção³⁴.

As mesas-redondas organizadas pelos jornais traduziram a necessidade social de debate e provocaram o alargamento da base de cooptação das fontes de informação dos jornalistas. Estes selecionaram e deram protagonismo a especialistas em áreas até aí pouco

31 Entrevista pessoal.

32 Raul Rego (1974, p. 86) conta a reação da censura a uma das perguntas lançadas pelo *DL* em 1969: “Da censura chegam as provas da resposta ao inquérito lançado pelo *Diário de Lisboa*, no suplemento *Mesa Redonda*. Trata-se de uma opinião sobre qual o principal problema da vida portuguesa de hoje. As primeiras respostas eram as do dr. Melo e Castro, presidente da União Nacional, e do dr. Mário Soares. Pois foram ambas cortadas. Ao menos desta vez houve igualdade entre governamentais e oposicionistas.”

33 *Portugal 1971, Caminhos do Progresso* (1971). Nesta época, publicaram-se vários livros baseados em debates, inquéritos e mesas-redondas promovidas pelos jornais. Outro exemplo é o título *A Lei de Imprensa e os Jornalistas* (1971). A Estampa reuniu em volume os documentos compilados pelo Sindicato Nacional dos Jornalistas, bem como os textos apresentados no colóquio sobre a Lei de Imprensa promovido pelo sindicato e pela Casa da Imprensa, em janeiro de 1971, e ainda o texto da mesa-redonda originalmente publicado na revista *Notícia*, chefiada por Edite Soeiro.

34 Este cargo não existia antes da chegada de Francisco Pinto Balsemão ao jornal, em 1964, tendo sido mais ou menos *inventado* para integrar um jovem herdeiro (era filho e sobrinho dos dois principais acionistas, respetivamente Henrique e Francisco Balsemão) que tinha ideias e queria trabalhar, funcionando, na prática, como diretor executivo do jornal.

tratadas, criando interlocutores junto de grupos profissionais que eram praticamente invisíveis e não tinham voz pública: os representantes das profissões liberais (médicos, advogados, professores universitários, economistas, artistas) foram os primeiros a acederem ao espaço da imprensa, inicialmente para apresentar e discutir a sua própria agenda reivindicativa nos respetivos campos profissionais (foram abordados temas como a reforma das universidades, a promoção da industrialização do país, os investimentos futuros no turismo, os acordos comerciais assinados entre Portugal e a Comunidade Económica Europeia, em 1972).

Estes temas rapidamente se tornaram debates incómodos para o governo, porque tocavam em muitas *feridas* (como os impactos negativos da emigração massiva, o analfabetismo ou a resistência de certos *lobbys* relativamente ao fim do protecionismo industrial) e serviram para denunciar as enormes desigualdades sociais e o atraso cultural existentes.

Uma das novidades do período marcelista consistiu na crença das vantagens políticas recolhidas de uma instrumentalização direta dos *media*. Daniel Ricardo enfatiza a duplicidade da política de informação:

Marcelo Caetano, ao contrário de Salazar, compreendia a importância dos *media* como veículos para fazer passar as suas mensagens — *Conversas em Família*, na RTP, entrevistas, perfis, cobertura de viagens triunfais ao chamado Ultramar, mas não a Londres, está claro, onde foi apupado... em casos desses, contava mais com a censura do que com os repórteres! A política de Marcelo para a comunicação social foi sempre extremamente ambígua: enquanto distribuía sorrisos pelos jornalistas, não só pôs a censura a atuar de uma forma mais inteligente, como publicou uma Lei de Imprensa draconiana em que se tentava obrigar os tipógrafos a denunciar os redatores mais ousados³⁵.

Aquele jornalista enuncia um conjunto de fatores que, em simultâneo, ajudam a explicar as mudanças verificadas no jornalismo entre finais de 1968 e abril de 1974:

35 Entrevista pessoal. Refere-se a uma disposição da Lei de Imprensa (Lei de Bases da Imprensa, n.º 5/72, e o Estatuto da Imprensa, n.º 150/72, publicados no Diário do Governo, respetivamente, em 5 de novembro e em 5 de maio de 1972). Daniel Ricardo explicita que, no regime legal anterior, “a responsabilidade pelos delitos era do autor do escrito ou da imagem e do diretor. Com a lei marcelista, passou a ser, solidariamente, do jornalista, do chefe de secção, do diretor e da empresa, bem como dos tipógrafos, quando se tivessem apercebido da natureza criminosa da publicação”. Daniel Ricardo desvalorizou as mudanças introduzidas pela política marcelista: “Rebatizou uma série de organismos e procedimentos: começou por substituir o Secretariado Nacional de Informação pela Secretaria de Estado de Informação e Turismo, dirigida por Moreira Baptista, entre cujas funções se incluía a superintendência dos serviços de censura, ou melhor, de exame prévio, como determinou que passassem a chamar-se, e do Conselho Nacional de Informação, encarregado de ‘coordenar a ação dos diversos departamentos oficiais em matéria de informação’. Nomeou um novo diretor da censura, coronel Armando Páscoa, que fora colaborador de vários jornais, designadamente do oposicionista *Diário de Lisboa*, e mandou alterar os carimbos dos censores — de *visado* para *visto*, de *cortado* para *proibido*, de *autorizado com cortes* para *autorizado parcialmente* e de *suspenso* e *retido* para *demorado*.”

Os jornalistas cobriam os acontecimentos, mesmo prevendo que os seus textos seriam cortados pela censura. Sobretudo os da nova geração, ainda não acomodados ao *status quo* como muitos dos mais velhos, chegavam a tomar a iniciativa de coberturas não agendadas. Encontrei uma data de jornalistas na rua Rodrigo da Fonseca, na sequência do atentado das Brigadas Revolucionárias contra o quartel-general³⁶, ali situado, apesar de a censura ter avisado as redações de que não poderia sair nada sobre o assunto (depois recuou, atendendo a que se tratava de um facto difícil de abafar). Em suma, havia *fome de notícias*, na verdadeira aceção da palavra³⁷.

Conclusão

A modernização do jornalismo político em Portugal não se reduz à subida ao poder de Marcelo Caetano. As alterações que ocorreram entre 1968 e 1974 devem ser compreendidas no contexto das transformações que já vinham acontecendo na década anterior. O período marcelista correspondeu a um aumento da clareza e da transparência do sentido das políticas relativas ao papel dos *media* na construção da opinião pública. “A política de informação de Marcelo Caetano, como aliás a natureza da sua governação, não podem ser simplificadamente confundidas com o salazarismo, ainda que tenha usado idênticos meios institucionais de poder, incluindo os de natureza repressiva”, alerta Tengarrinha (2006, p. 198).

A semelhança dos métodos está na origem da profunda decepção sentida pelos jornalistas que alimentaram expectativas de mudança, expressas no comentário de Norberto Lopes: Marcelo, para fazer acreditar que alguma coisa tinha mudado, adoptou a fórmula ambígua de “evolução na continuidade”. Mudou o nome às instituições, mas o sistema não se alterou. O Estado Novo passou a chamar-se Estado Social mas continuou a ser o que era dantes. A PIDE foi crismada de Direcção Geral de Segurança mas não abandonou os processos torcionários que usara até ali. A União Nacional disfarçou-se sob a máscara da Acção Nacional Popular mas não se afastou do mesmo espírito acanhado e hegemónico de partido único que a caracterizava. A Censura transformou-se em “exame prévio” mas continuou a exercer a mesma intolerância e a mesma estupidez de sempre³⁸.

Algo, porém, tinha mudado quando Marcelo Caetano chegou ao poder: a própria sociedade portuguesa, movida por uma dinâmica cultural que alterara mentalidades e valores,

36 Em 9 e 10 de março de 1973, as Brigadas Revolucionárias (BR), das quais faziam parte Carlos Antunes e Isabel do Carmo, levaram a cabo ações de sabotagem visando instalações militares de Lisboa: no Distrito de Recrutamento e Mobilização (DRM) n.º 1, nos serviços do Quartel Mestre General e nos Serviços Mecanográficos do Exército.

37 O *Expresso* do dia 10 de março de 1973 titulóu esta notícia na primeira página: “Atentados à bomba em instalações militares de Lisboa. Dois mortos e numerosos feridos.”

38 A *Capital*, 21 de fevereiro de 1979, suplemento comemorativo do 11.º aniversário, página III.

potenciada por uma efetiva melhoria das condições de vida e das taxas de literacia da população em geral. Embora interrompida pelo Estado Novo, estava em marcha um processo de formação de uma opinião pública escolarizada e com necessidades informativas típicas já da inserção num espaço público massificado e mediatizado.

O aumento da população estudantil universitária (passou de 6000 estudantes em 1926 para 9000 em 1940, 14 000 em 1950, 20 000 em 1960 e 35 000 em 1968) teve reflexos quase imediatos na composição da paisagem humana das redações e terá seguramente também contribuído para aumentar o número de leitores de jornais, viabilizando o aumento de tiragens que acontece durante a década de 60 e consolidando economicamente as empresas jornalísticas.

O único estudo académico realizado neste período (1967) sobre esta correlação, dirigido pelo Gabinete de Estudos e Projetos de Desenvolvimento Socioeconómico (CODES) com o patrocínio da Fundação Gulbenkian, verificou que os jornais mais lidos pelos universitários eram o *Diário de Notícias* (41,2%), o *Diário Popular* (36%), o *Diário de Lisboa* (34,4%) e o *Primeiro de Janeiro* (27,4%), enquanto os menos lidos eram *A Voz* (2,5%) e o *Diário da Manhã* (1,2%), confirmando uma profunda dessintonia dos jovens mais escolarizados com o programa ideológico do regime. Mais curioso ainda é a constatação de que, a partir do segundo ano da licenciatura, o *Diário de Lisboa* “como que rouba leitores ao *Diário Popular*, tornando-se o segundo diário de maior expansão entre os universitários dos anos superiores” (respectivamente 49,8% e 37,5%)³⁹.

A estratégia de controlo e instrumentalização dos *media* encetada por Marcelo Caetano, apoiada ainda e sempre na censura mas também na instrução direta dos grupos económicos para que adquirissem posições nas empresas jornalísticas, encontra, do outro lado da trincheira, uma pequena minoria que lhe faz frente e cesuras incontornáveis até nas próprias alianças estabelecidas.

Desta situação emergem uma série de realidades que ajudam a caracterizar o período que vai de 1968 a 1974. No que se refere ao aumento do poder de alguns grupos económicos e, concretamente, ao seu alargamento à imprensa, no que poderemos considerar o primeiro grande movimento de concentração da propriedade neste sector no nosso país, deveremos ter em conta duas ordens de razões (Correia, 1997, pp. 62-68), umas situadas no próprio interior do campo dos *media*, outras de âmbito mais vasto, de natureza económica, política e ideológica.

Quanto às primeiras, a modernização dos processos de fabrico e o aumento dos custos de produção então verificados passaram a implicar maiores investimentos e mais forte capacidade económica por parte das empresas proprietárias, o que foi inevitavelmente acompanhado por um crescente recurso à publicidade. Criou-se assim o clima económico favorável

39 *Jornalismo* (Boletim do Sindicato Nacional dos Jornalistas), n.º 3, agosto de 1967, pp. 19-20.

ao aumento de poder dos grupos maiores, visto que eram eles que detinham a capacidade financeira imposta pelas novas necessidades na indústria da imprensa. Possuir um jornal — ou vários — dava prestígio e influência, num contexto em que ganhou evidência o poder dos *media* enquanto instrumento de domínio e de controlo social, como o próprio Marcelo Caetano teve aguda consciência.

A segunda ordem de razões para a entrada dos grupos económicos na imprensa relaciona-se com a formação, que já vinha dos anos 60, de um capitalismo monopolista de Estado, com a fusão, incentivada pelo poder político, dos recursos do capital monopolista com o aparelho e os recursos do Estado. Sob o domínio do capital financeiro aliado ao capital industrial, “os grupos económica e politicamente dominantes, instalados no Estado e servindo-se dele, reforçam as suas posições, criam bastiões poderosos, em busca de condições que permitam a sua salvaguarda e a do regime” (Correia, 1997), num quadro em que a influência da imprensa sobre a formação da opinião pública ganhou grande importância.

Em dois ou três anos, a propriedade dos principais jornais e revistas mudou radicalmente, com a substituição das “famílias tradicionais” pelo capital financeiro. Nas vésperas do 25 de Abril, era esta a situação:

O Banco Intercontinental Português (Jorge de Brito) detém a Sociedade Nacional de Tipografia (família Pereira da Rosa), com *O Século*, *Século Ilustrado*, *Vida Mundial*, *Modas e Bordados* e *Jacto*.

A Caixa Geral de Depósitos, através da Companhia Portugal e Colónias, detém a Empresa Nacional de Publicidade, com o *Diário de Notícias*, *Mundo Desportivo*, *Vida Rural* e grande parte do capital do *Jornal de Notícias*.

O Banco Borges & Irmão (irmãos Quina) detém o *Diário Popular*, *Jornal do Comércio*, *Record* e *Rádio-Televisão*.

O Banco Nacional Ultramarino e o Banco Pinto & Sotto Mayor eram, na prática, os donos do *Diário de Lisboa*.

O Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa e o Banco Borges & Irmão estão entre os principais acionistas de *A Capital*.

A família de Manuel Pinto de Azevedo, com ligações estreitas ao Borges & Irmão, detém *O Primeiro de Janeiro*.

No polo oposto ao dos poderosos grupos económicos com influência decisiva na imprensa estão as forças sociais e políticas adversárias da ditadura. As ações políticas contra o governo e o regime aumentam de intensidade, ocupando a luta pela liberdade de expressão um lugar central nas reivindicações dos movimentos da oposição, nos quais, para além dos comunistas, assumem contornos próprios os socialistas, os católicos progressistas, os pequenos mas muito ativos grupos de extrema-esquerda (os “esquerdistas”, segundo a retórica da época, e que sobreviveria ao 25 de Abril), os monárquicos antifascistas, sem prejuízo da existência de uma grande massa de democratas sem filiação política ou ideológica mas adversários da ditadura.

O II Congresso de Aveiro, em 1969, e as “eleições” legislativas do mesmo ano, tal como as de 1973, são marcantes nesta movimentação política — sempre com a liberdade de expressão na primeira linha das reivindicações — acompanhada, a nível social, por uma multiplicidade de lutas que exprimem o descontentamento popular, nomeadamente nos meios operários.

No final do ano de 1970 é criada a Intersindical. Entre os sindicatos fundadores encontra-se o Sindicato dos Jornalistas que, a partir desse ano, conta com uma direção eleita pelos associados composta por opositores ao regime. A contratação coletiva e a elaboração de um projeto de Lei de Imprensa (sem censura, naturalmente) constituem algumas das suas principais prioridades.

Revelam-se com mais clareza as contradições e lutas internas no regime, refletidas em promessas liberalizantes logo obstaculizadas pelos ultras, e exemplificadas, no plano das orientações económicas, pela conflitualidade, que já vinha dos anos 50, entre a continuidade das políticas protecionistas e as tentativas de abertura ao exterior (concretizadas parcialmente com a adesão à EFTA — European Free Trade Association e os acordos com o Mercado Comum). Forma-se na Assembleia Nacional a chamada “ala liberal” (na qual se destacam os deputados Francisco Sá Carneiro, Francisco Pinto Balsemão, Miller Guerra, Magalhães Mota, Amaro da Costa, Pinto Leite e outros), tendo como uma das suas iniciativas mais relevantes a apresentação de uma proposta de alteração da Lei de Imprensa, que previa o fim da censura prévia e que mereceu o apoio do Sindicato dos Jornalistas. E que, convém recordar, foi chumbada na Assembleia Nacional por uma esmagadora maioria.

O aumento da importância do *político* leva a que no próprio seio do grupo profissional se acentuem as divergências ideológicas, assistindo-se a uma crescente politização da luta dos jornalistas. Um dos polos fundamentais dessa luta por direitos laborais, mas também pela progressiva emancipação política e pela dignificação de uma profissão subjugada pela censura, é justamente o Sindicato dos Jornalistas.

No plano concreto da imprensa assumem relevância alterações editoriais em *A Capital* e no *República*, sendo que o facto de longe mais saliente é a criação do *Expresso*, um semanário que se afirma como uma autêntica novidade no panorama nacional.

Os jornalistas souberam aproveitar as vantagens deste contexto histórico, que fragilizou o regime e aumentou os seus pontos de rutura. Um dos seus méritos foi o esforço para descolar o jornalismo de uma função institucionalizada de divulgação acrítica de discursos de responsáveis políticos, notas oficiais e cobertura propagandística de eventos oficiais. Este papel continuou a ser desempenhado por alguns jornalistas, que o cumpriam rotineiramente nos jornais oficiais e oficiais do regime. Mas houve um grande número que recusou esses serviços e contou com a compreensão e o apoio mais ou menos explícito das chefias e das direções editoriais face a essa atitude.

Em vez da transcrição dos discursos ou da recolha de comunicados nas conferências de imprensa, os jornalistas reinventaram os géneros valorizados pela retórica jornalística,

mas pouco concretizados na prática: a reportagem, as crónicas, as entrevistas. Embora também seja justo aqui sublinhar que nada disto tinha desaparecido totalmente das páginas dos jornais portugueses. A procura da verdade e a originalidade no estilo passam a ser atributos valorizados na escrita jornalística e correspondem a um período de intensa negociação de competências profissionais. A recuperação da “aura” jornalística passou, justamente, pela desvalorização de competências que até aí faziam a glória da profissão e a recuperação de outras que tinham sido esvaziadas pela sujeição à censura. No primeiro caso, estão a velocidade em encher páginas, em escrever “lençóis” de texto, em memorizar os discursos que nem sempre eram dactilografados e distribuídos aos jornalistas, em recolher no local dos acontecimentos os nomes e moradas dos protagonistas ou das testemunhas — tarefas que robotizavam os homens ou, na expressão exemplar de Afonso Serra, faziam com que as palavras “entrassem pelo ouvido e saíssem pela ponta dos dedos”.

No segundo caso, figura um registo mais interpretativo e pessoal, em que a descoberta do prazer e do poder visual da reportagem parece coincidir com a vertigem da descoberta do jornalista-autor. Urbano Tavares Rodrigues ilustra o corte com as formas de escrita do passado que, ao longo das entrevistas, ouvimos depreciativamente designar por jornalismo do “realizou-se ontem”:

O repórter que fui de início tinha que fazer as notícias conforme as orientações que me davam. Por vezes, era aviltante. Isso criou logo em mim uma raiva que foi crescendo e fez com que, quando terminei o curso com 18 valores e tive um convite para ir ensinar numa universidade francesa como leitor, me mudasse logo.

Em contraste com este sentimento, a geração de jornalistas cuja entrada na profissão precede em poucos anos ou coincide com o regime marcelista encontrou condições mais favoráveis para ficar e perseguir as suas utopias.

Bibliografia

- 3.º Congresso da Oposição Democrática de Aveiro: Teses: 7.ª Secção. (1974). Seara Nova.
- Balsemão, F. P. (1969). *Mentalização para a eficiência*. Edição do autor.
- Balsemão, F. P. (1971). *Informar ou depender?* Ática.
- Baptista, A. A. (1969). Uma aventura com *O Tempo e o Modo. Ler*, 36.
- Baptista, A. A. (1973). *Conversas com Marcello Caetano*. Moraes Editores.
- Baptista, C. M. (1965). *Informação, cultura popular e turismo*. Secretariado Nacional de Informação.
- Caetano, M. (1965). *A opinião pública no estado moderno*. Oficinas Gráficas.
- Caetano, M. (1969). *Pelo futuro de Portugal*. Editorial Verbo.
- Caetano, M. (1970). *Mandato indeclinável*. Editorial Verbo.
- Caetano, M. (1973). *As grandes opções*. Editorial Verbo.
- Caetano, M. (1974). *Depoimento*. Distribuidora Record.
- Caetano, M. (2000 [1977]). *Minhas memórias de Salazar*. Editorial Verbo.
- Cardia, M. de S. (1969). Notas breves sobre o problema da liberdade. In *II Congresso Republicano de Aveiro. Teses e documentos* (Vol. II). Seara Nova.
- Castilho, J. M. T. (1998). O marcelismo e a construção europeia". *Penélope*, 18. Edições Cosmos.
- Correia, F. (1997). *Os jornalistas e as notícias. A autonomia jornalística em questão*. Editorial Caminho.
- Correia, F., & Baptista, C. (2007). *Jornalistas, do ofício à profissão. Mudanças no jornalismo português (1956-1968)*. Editorial Caminho.
- Pinto, A. C.; & Freire, A. (Orgs.). (2003). *Elites, sociedade e mudança política*. Celta Editora.
- Ferro, A. (1935). *Salazar. O homem e a obra*. Empresa Nacional de Publicidade.
- Ferro, A. (1943-44). *Dez anos de política do espírito*. Secretariado de Propaganda Nacional.
- Ferro, A. (1948). *Catorze anos de política do espírito*. Secretariado de Propaganda Nacional.
- Ferro, A. (1949). *Imprensa estrangeira*. Secretariado Nacional de Informação.
- Godinho, J. M. (1971). *Lei de Imprensa. Crítica ao projeto e proposta apresentados à Assembleia Nacional e respetivos textos*. Edições Excelsior.
- Godinho, J. M. (15 de março de 1974). *Liberdade de imprensa* [Conferência]. Ordem dos Advogados, Porto.
- Lemos, M. M. (1964). *Liberdade de imprensa em Portugal. Mundo novo e universidade portuguesa. Para a formação da Europa*. Edição do autor.
- Maia, J. A. (1974). A informação em Portugal — Monopólio de uma minoria dominante e uma arma ao serviço do Governo para envenenar a opinião pública. In 3.º Congresso da Oposição Democrática de Aveiro: Teses: 7.ª Secção. Seara Nova.
- Portugal 1971, caminhos do progresso* (1971). Editorial O Século.
- Rego, R. (1974). *Diário Político*. Edição do autor.
- Sindicato Nacional dos Jornalistas. (1971). *A Lei de Imprensa e os jornalistas*. Editorial Estampa e Sindicato Nacional dos Jornalistas.
- Sindicato Nacional dos Jornalistas. (1971). *Declaração de voto sobre um projeto de Lei de Imprensa*. Sindicato dos Jornalistas.
- Sindicato Nacional dos Jornalistas. (1971). *Projeto de ensino de jornalismo em Portugal*. Separata do boletim *Jornalismo*, II série, n.º 4.
- Tengarrinha, J. M. (2006). *Imprensa e Opinião Pública em Portugal*. Edições Minerva.
- Ventura, M. (1974). A censura como arma de repressão política. In 3.º Congresso da Oposição Democrática de Aveiro: Teses: 7.ª Secção. Seara Nova.

Nota biográfica

Carla Baptista é Professora Associada na Universidade NOVA de Lisboa. Investigadora integrada no ICNOVA.

Ciência ID: FF1B-13F5-CE58

ORCID ID: 0000-0002-8188-3567

Scopus Author ID: 57189266192

Morada: Universidade Nova de Lisboa. Avenida de Berna, 26 — C, 1069-061, Lisboa, Lisboa, Portugal

Capítulo VI

Os 46 dias de greve no *Jornal do Comércio* em 1974

*The 46 days of strike in
Jornal do Comércio in 1974*

Pedro Marques Gomes

Instituto Politécnico de Lisboa,
Escola Superior de Comunicação Social
Universidade Lusófona. NOVA-FCSH,
HTC — História, Territórios e Comunidades
pgomes@escs.ipl.pt

Resumo: Derrubada a ditadura a 25 de abril de 1974, assiste-se a uma vaga de purgas políticas que atravessam praticamente todos os órgãos de informação, exigindo-se a demissão de administrações e direções conotadas com o anterior regime. No *Jornal do Comércio* os trabalhadores opõem-se, precisamente por esse motivo, à permanência do diretor, além de avançarem com várias outras reivindicações do foro laboral. Para atingirem os seus objetivos, vão enfrentar a administração, que recusa ceder às exigências que lhe são apresentadas. Decidem avançar com uma greve, que vai durar 46 dias e que será muitíssimo mediatizada. Este estudo procura acompanhar este processo de confronto entre trabalhadores e administração, ocorrido no *Jornal do Comércio* em agosto de 1974, analisando os seus principais contornos e tomadas de posição para, assim, contribuir para um melhor conhecimento sobre a história da imprensa durante a revolução (1974-1975), bem como acentuar a relevância do setor da informação nas lutas políticas e sociais que então ocorreram.

Palavras-chave: *Jornal do Comércio*; imprensa; greve; revolução portuguesa de 1974-1975

Abstract: With the dictatorship's fall on the 25th of April 1974, a wave of political purges spanning across almost all information bodies followed, demanding the resignation of managers and directors associated with the previous regime. In *Jornal do Comércio*, workers oppose, precisely for this reason, to the director's permanence, while they advance with other worker claims. To reach their goals, they will face administration, who refuses to give in to the demands it is presented with. They consequently decide to proceed with a strike, which will last for 46 days and will be heavily mediatized. This study aims to follow this confront between workers and administration, which took place in *Jornal do Comércio* in August 1974, analysing its main features and positions, in order to contribute to a better understanding of the press during the Portuguese revolution (1974-1975), as well as to highlight the relevance of the information sector in the political and social fights that occurred then.

Keywords: *Jornal do Comércio*; press; strike; portuguese revolution of 1974-1975

Introdução

Em 25 de abril de 1974, o *Jornal do Comércio* (JC) contava com mais de 120 anos de história. O seu cabeçalho fixava orgulhosamente o título de “diário mais antigo do país”. Tinha vivido a crise da Monarquia Constitucional e do sistema liberal, a implantação e a queda da I República, atravessara a Ditadura Militar e as longas décadas de ditadura do Estado Novo.

Chegado às bancas em 17 de outubro de 1853, o *Jornal do Comércio* dirigia-se ao mesmo tempo “aos produtores e consumidores, aos que oferecem os seus produtos à venda, aos que necessitam de se prover deles”, como se salientou, no jornal, logo no texto de apresentação (citado em Lemos, 2020, p. 90). A sua designação sofreu alterações ao longo do tempo — *Jornal do Comércio, Agricultura e Indústria; Jornal do Comércio e das Colónias* — até fixar definitivamente, a partir de 1 de janeiro de 1941, o nome *Jornal do Comércio*.

Jornal matutino de Lisboa, com redação e tipografia no Bairro Alto, de cariz económico e financeiro, procurava, no entanto, apresentar conteúdos informativos mais gerais. Pertencia, no final do Estado Novo, ao grupo Miguel Quina (Banco Borges & Irmão e Banco de Crédito Comercial), detentor também do *Diário Popular* ou da revista *A Semana* e, a 25 de abril de 1974, tinha como diretor Carlos Machado, que ocupava o cargo desde 1972, ainda

que interinamente, depois de ter vindo a assumir a função de secretário-geral. Tratava-se, portanto, de uma figura que há muito se encontrava na empresa e com um papel relevante.

O *JC* era um jornal claramente conotado com o regime autoritário, tanto que, na edição do dia 25 de abril de 1974, nada disse acerca das operações militares que derrubaram a ditadura, ao contrário do que sucedeu com a esmagadora maioria dos títulos de imprensa, alguns deles lançando inclusivamente mais do que uma edição nessa data. Entre as notícias do dia, o destaque do *JC* foi para uma reunião entre o Presidente da República, Américo Tomás, e o administrador da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, ilustrada com uma fotografia¹. Os seus leitores terão de esperar pelo dia 26 para poderem ler, na primeira página, que “o governo rendeu-se incondicionalmente ao general António de Spínola que preside à Junta de Salvação Nacional”, que “a população veio para a rua e aderiu, com entusiasmo, ao pronunciamento” e que Marcelo Caetano e Américo Tomás haviam partido para a Madeira².

Tendo em consideração este breve contexto introdutório, este estudo procura analisar o *Jornal do Comércio* a partir de um caso concreto que ocorreu no periódico no imediato pós-25 de Abril de 1974 e que o abalou fortemente, mas que teve contornos que extravasam o âmbito da empresa que era sua proprietária: uma greve de trabalhadores, iniciada em agosto de 1974, que rapidamente atinge repercussões no setor da informação em geral. Através da consulta de imprensa e de intervenções televisivas disponíveis, de legislação e documentação, bem como de bibliografia diversificada, procuramos traçar os contornos essenciais deste relevante caso do processo revolucionário português no que aos *media* diz respeito.

A revolução e os conflitos nos órgãos de informação

Os conflitos nos órgãos de informação, tal como as lutas pelo seu controlo, têm início logo após o derrube da ditadura pelo Movimento das Forças Armadas (MFA), a 25 de abril de 1974. As forças em presença procuraram dominar os *media* e a sua orientação ideológica de modo a difundir mais facilmente as suas ideias para o país e, por outro lado, silenciar ou, pelo menos, diminuir o protagonismo dos que defendiam ideias opostas às suas, particularmente em temas considerados mais sensíveis naquele momento. Tudo isso teve fortes reflexos nas redações, nas quais, ao fim de décadas de censura, os jornalistas viveram intensamente os agitados tempos da revolução, em que em tudo se “respirava” política. Foi um período de “saturação ideológica dos órgãos de informação” e de “impossível neutralidade jornalística” (Mesquita, 1994, pp. 361 e 363), em que não apenas jornalistas, mas também trabalhadores de todos os outros

1 *Jornal do Comércio*, 25 de abril de 1974.

2 *Jornal do Comércio*, 26 de abril de 1974.

setores das empresas jornalísticas — como tipógrafos, gráficos, revisores — se envolveram quer nos combates políticos, quer nos conflitos internos que ocorreram nas empresas.

No interior dos jornais, um órgão ganha protagonismo neste contexto — o plenário de trabalhadores:

A partir de Maio-Junho de 1974, a influência dos “plenários” de trabalhadores e dos seus órgãos representativos — Comissões de Trabalhadores e Conselhos de Redacção — na gestão e orientação dos meios de comunicação social tornou-se preponderante, subalternizando-se a posição dos proprietários, administradores e directores. (Mesquita, 1988, p. 92)

Na prática, como sublinha o relatório do Conselho de Imprensa relativo a este período, os trabalhadores passam a “exercer uma influência determinante sobre o que é publicado, bem como a designarem ou a vetarem os directores e chefes de redacção” (Conselho de Imprensa, 1979, p. 15). Como refere João Figueira, “gradualmente, quase todos os jornais vão sendo controlados pelas organizações dos trabalhadores da Imprensa” (Figueira, 2012, p. 13). Refira-se que esta era, então, uma realidade transversal à sociedade portuguesa. Fábricas, empresas, cooperativas viam muitas das decisões sobre a sua organização e estratégias comerciais decididas pelos trabalhadores, em plenários com votações de braço no ar. Os conflitos entre as diversas partes, acentuadamente ideológicos, eram frequentes.

Como se disse, no setor da informação, as mudanças e, com elas, os choques entre patronato e trabalhadores (mas também entre diferentes fações de trabalhadores) acontecem de imediato. Desde logo, exige-se o afastamento de figuras ligadas ao regime deposto que ocupavam cargos de administração e direcção nos órgãos de informação. Por outro lado, acentua Mário Mesquita, “diferentes concepções dos *media* e do jornalismo conduziram a afrontamentos dolorosos”, uma vez que “companheiros na luta contra a censura salazarista encontravam-se, agora, em trincheiras que se combatiam de forma implacável” (Mesquita, 2019, p. 17). Era a luta política a subir de tom, consequência também da explosão de partidos e de movimentos políticos que ocorreu com o 25 de Abril.

Efetivamente, com as diversas substituições nas empresas jornalísticas e a preponderância dos órgãos representativos dos trabalhadores, as transformações nas relações de poder no interior das empresas são evidentes. Seria difícil, cremos, perante mudanças tão radicais, que ocorreram tão rapidamente, não existirem tensões. Na verdade, os conflitos, mais ou menos duros, vão ocorrer durante todo o processo revolucionário, atingindo o seu período mais “crítico” no chamado “verão quente” de 1975 (Mesquita, 1994; Cádima, 2001; Ribeiro, 2002; Figueira, 2007; Lima, 2012; Gomes, 2014, 2021). Estas contendas seguiam o ritmo vertiginoso da revolução e, sobretudo, acompanhavam as lutas político-militares mais vastas em torno da definição do tipo de regime a implementar no país, num período de profundas tensões.

Como observa António Reis (1990, p. 408), “a sociedade portuguesa, atravessada por

conflitos surdos que o regime autoritário artificialmente jugulava”, embora pudesse agora “exprimir-se em toda a sua diversidade”, podia também fazê-lo “em toda a sua fragilidade, na complexa trama do seu endémico atraso económico, das suas fragilidades económicas, de uma guerra colonial sem saída militar, da ausência de uma prática democrática décadas a fio, de carências culturais acumuladas”.

Aos jornalistas nunca faltaram acontecimentos para cobrir, personalidades para entrevistar, golpes e contragolpes para anunciar em “primeira mão”. Tudo isto se passava diariamente, sendo a imprensa uma peça de grande relevância no combate político então travado. Também por isso, no interior das redações, se viveram momentos tão tensos, polémicos e emblemáticos do que foi o processo revolucionário.

No matutino *O Século*, por exemplo, depois de várias reuniões, os jornalistas redigem, no início de maio de 1974, um comunicado onde “definem a sua posição” para o futuro, apresentando o Conselho de Redação eleito³, as suas funções e a orientação que pretendem imprimir ao periódico. Quanto ao Conselho, passaria a ter amplos poderes: “Representar a Redacção junto da Direcção, da Administração e das comissões das outras secções da empresa e dar parecer de carácter deliberativo sobre medidas e constituição da Redacção, incluindo a Direcção.” Tem ainda a palavra final sobre a colaboração na escrita de artigos de figuras externas ao jornal, bem como nos “editoriais publicados sem assinatura”, que “deverão ser obrigatoriamente aprovados pelo Conselho de Redacção”.

Finalmente, refira-se um ponto polémico, que é transversal a muitos outros órgãos de comunicação social e que tem que ver com a orientação do jornal. De acordo com o comunicado, “no que respeita aos aspectos informativos, confecção gráfica, opinião e posições políticas, é da exclusiva responsabilidade da Direcção e da Redacção, com exclusão de interferências da Administração”⁴.

Divergências entre trabalhadores e a administração da Sociedade Nacional de Tipografia (SNT), proprietária d’*O Século*, que se recusa a publicar o comunicado dos trabalhadores, ditam uma grave crise no jornal. Os trabalhadores apresentavam uma lista de reivindicações: aplicação do salário mínimo de seis mil escudos, o máximo de 40 horas de trabalho semanais, o saneamento das hierarquias superiores das várias publicações de que a SNT era proprietária e dos chefes de secções do setor gráfico e administrativo, o direito a participarem, através da Comissão de Trabalhadores constituída, na gestão da empresa, etc. O braço de ferro é de tal forma duro que leva à não publicação do jornal a partir do dia 10 de maio.

Na imprensa, o incidente era visto como “a primeira séria violência cometida pelo

3 O Conselho de Redação eleito é composto pelos jornalistas Roby Amorim, João Carreira Bom, Joaquim Benite, Jorge Feio e Adelino Tavares da Silva. Cf. *O Século*, 5 de maio de 1974.

4 *Jornal de Notícias*, 6 de maio de 1974.

patronato contra o movimento dos trabalhadores, renovado após o 25 de Abril”. A administração da SNT recusara-se a publicar o caderno reivindicativo dos trabalhadores, ameaçando entrar em *lock out*. Por sua vez, os trabalhadores decretam greve total, manifestando-se do Bairro Alto (junto das instalações do jornal) até ao Palácio de Belém, onde gritam frases de ordem como “os trabalhadores de *O Século* lutam pelo pão, abaixo os lacaios do patrão”⁵.

Todas as publicações do grupo são suspensas (*Século Ilustrado*, *Vida Mundial*, *Modas e Bordados* e *Cinéfilo*) e *A Capital*, que era impressa nas oficinas da SNT, também deixa de se publicar, manifestando a sua solidariedade. Entretanto, o Conselho de Redação demite-se em discordância com a forma como decorria o processo na empresa e, depois de várias reuniões em que as partes do conflito não chegam a acordo, “a Comissão de representantes dos trabalhadores d’*O Século* chega a ir a Belém, expor o caso à Junta de Salvação Nacional”⁶.

O Século reaparecerá nas bancas a 15 de maio, embora o processo reivindicativo dos trabalhadores se mantenha em curso. É então eleito um novo Conselho de Redação. Num comunicado conjunto da comissão representativa dos trabalhadores e da Administração da SNT são prestados alguns esclarecimentos que revelam as cedências feitas por esta última parte, nomeadamente reconhecendo à Comissão de Trabalhadores o direito à reunião nas instalações do jornal “e dentro do horário de trabalho sempre que necessário”, bem como a “participação crítica nas definições do conteúdo das publicações da empresa através de uma comissão para esse fim eleita”, entre outras⁷.

No interior do periódico não se deixava, porém, de viver momentos de tensão. Como recorda Maria Antónia Palla, “tinha-se formado uma ‘Comissão de Participação Crítica’ que representava a restauração da censura”. “O ambiente dentro das instalações d’*O Século* era de carácter pidesco”, conta ainda a jornalista que integrava a redação (Palla & Reis, 2014, pp. 160 e 167). O conflito, que passará por vários desenvolvimentos ao longo do ano, prolonga-se pelo ano seguinte em que “a empresa assistirá a plenários sucessivos, à ocupação de instalações, manifestações violentas, acusações mútuas, até confronto físico” (Martins, 2018, p. 335). É, todavia, paradigmático do que sucedeu neste período na imprensa e, por isso, não foi, de todo, caso único.

No *Jornal do Comércio* (JC) ocorre, em agosto, um episódio bastante revelador da importância e da força dos movimentos operários neste período. Em causa estava a permanência do diretor, fortemente conotado com a ditadura, à frente do periódico. Era a “primeira vez que os trabalhadores abertamente” se opunham “às determinações de um Conselho de Administração e vão para a greve” com o objetivo de expulsar Carlos Machado, até então “diretor do jornal e que era considerado um agente do capital privado” e acusado da prática de censura

5 *Diário de Lisboa*, 10 de maio de 1974.

6 *O Primeiro de Janeiro*, 14 de maio de 1974.

7 *O Século*, 15 de maio de 1974.

interna, além de colaboracionismo com o Estado Novo (Conselho de Imprensa, 1979, p. 17).

Efetivamente, como se começou por dizer, entre as profundas alterações que ocorreram nos *media* com o derrube da ditadura conta-se um movimento de saneamento de figuras que ocupavam cargos de administração, direção e de muitos outros trabalhadores, acusados de colaboracionismo com o regime, que perpassa praticamente todo o setor, como, de resto, sucedeu em muitas outras áreas da sociedade. Estas primeiras purgas, nota António Costa Pinto, “ocorreram espontaneamente em várias empresas e as exigências de saneamentos fizeram parte das palavras de ordem das primeiras greves” (Pinto, 2001, p. 364). A partir de então, o processo ganhará outros contornos, em grande medida consequência também do desenvolvimento do próprio processo revolucionário e das convulsões que vão existir.

Os 46 dias de greve no *Jornal do Comércio*

O *Jornal do Comércio* vivia, em agosto de 1974, momentos particularmente conturbados, dada a insatisfação e reivindicações dos seus trabalhadores. Por isso, perante a “resistência da parte da administração” da empresa em ceder às exigências, emitem um comunicado onde apresentam o seu caderno reivindicativo:

- 1 — Saneamento na Empresa nomeadamente no que respeita aos corpos de Administração, Direcção e Chefias. Dentro deste ponto, exige-se a imediata demissão do director e administrador do jornal, Carlos Rodrigues Machado [...] cuja política de opressão e exploração dos trabalhadores é sobejamente sentida por todos nós, além de que se trata de um indivíduo incondicionalmente identificado com o regime deposto [...].
- 2 — Os trabalhadores [...] exigem salários iguais aos jornais de grande expansão, servindo de padrão o *Diário Popular* [...].
- 3 — Exigem a divulgação dos ordenados pagos na Empresa [...].
- 4 — Exigem o cumprimento rigoroso das ordens de serviço emanadas da Administração após o “25 de Abril”, que contemplavam alguns interesses dos trabalhadores [...].
- 5 — Abolição de marcação de “ponto”.
- 6 — Revisão imediata das nomeações a postos de chefia após o “25 de Abril”.
- 7 — Um posto clínico na Empresa com um enfermeiro.
- 8 — Bar e refeitório a preços acessíveis. Enquanto este não existir, subsídio de alimentação, conforme foi acordado no *Diário Popular*.
- 9 — Gratificação equivalente a um mês de ordenado pela Páscoa⁸.

8 *Diário de Lisboa*, 23 de agosto de 1974.

Tinham passado praticamente quatro meses do golpe militar e, perante a ausência de respostas a estas questões, os mais de trezentos trabalhadores da Empresa do *Jornal do Comércio* decidem avançar para uma medida extrema: a organização de uma greve. Ocupam os seus locais de trabalho a 21 de agosto. Colegas do mesmo grupo, os trabalhadores do *Diário Popular* e do *Comércio do Porto* demonstram, publicamente, a sua solidariedade. Despontam também “iniciativas de apoio aos trabalhadores do *JC*, lançadas sobretudo por organizações de extrema-esquerda” (Martins, 2018, p. 339). A administração, por seu lado, mantinha a recusa em aceitar as exigências propostas.

Esta contenda tem início sensivelmente um mês após a tomada de posse do II governo provisório, o primeiro tendo Vasco Gonçalves como primeiro-ministro e que inclui um novo ministro do trabalho, o também militar Costa Martins. Naquele momento, o contexto é de um duro confronto entre o Presidente da República, António de Spínola, e a Comissão Coordenadora do MFA, no qual se colocam em evidência as diferentes soluções que cada um defendia para a “questão colonial”. Todavia, após uma fase inicial que se prolonga até à queda do I governo provisório, nesta altura é já clara uma “inversão da correlação de forças em favor da Coordenadora do MFA”, que “Spínola é um homem derrotado” e que um dos aspetos mais relevantes da sua estratégia vai ser “a captação de apoios no interior das Forças Armadas” (Rezola, 2007, pp. 93-94). O ambiente político é, portanto, de grande crispação.

Quanto ao *JC*, o clima de tensão vai, também ele, subindo de tom e, após várias reuniões plenárias, os trabalhadores decidem avançar para uma manifestação em frente do Ministério do Trabalho, cujo novo ministro, entretanto, os recebera em audiência (e voltará a receber mais tarde)⁹. O caso começa a ganhar visibilidade pública e os grevistas prometem não baixar os braços. Perante os acontecimentos, o Conselho de Ministros emite um comunicado apelando a um acordo e ao fim da greve, referindo:

Confia o governo em que os trabalhadores da Imprensa, assim como empresários e directores, compreendam o interesse do País em que problemas realmente secundários se não tornem motivo ou pretexto aproveitado para tentarem agravar conflitos e criar um clima de insegurança e intranquilidade. (Conselho de Imprensa, 1979, p. 17)

Não passou de uma tentativa frustrada, pois, enquanto a greve se prolongasse, a administração insistia em recusar qualquer negociação. Os trabalhadores, por outro lado, prosseguiram com os seus objetivos e avançam para a elaboração de um jornal de luta, onde expuseram os seus pontos de vista, elaboraram uma “cronologia dos acontecimentos”, denunciando, uma vez mais, a existência de “censura interna” no jornal. No Editorial — “razões

⁹ *Diário Popular*, 27 de agosto de 1974; *O Primeiro de Janeiro*, 2 de setembro de 1974.

de uma atitude” — destacava-se, uma vez mais, “o ponto não negociável” que era a demissão do diretor do jornal. Sobre este, dizia-se:

para o director-administrador Carlos Machado, os órgãos legais dos trabalhadores eram letra morta. Mas as pessoas não contavam mais. Escarnecia de todos e de tudo. Apenas se propôs dominar por meio da mentira, da intriga, do suborno, da ameaça e da ofensa sórdida, sem respeitar ninguém. Era, assim, profundo o fosso entre ele, o déspota, e o pessoal trabalhador, ofendido e humilhado¹⁰.

Pouco depois, a 27 de agosto, militares do COPCON (Comando Operacional do Continente) selam as instalações do jornal, por indicação do governo. A greve de trabalhadores, porém, permanece, com piquetes de vigilância à porta. Os grevistas estavam irredutíveis quanto à exigência de afastamento do diretor, ponto assente desde o início. Todavia, não deixavam também de se mostrar publicamente descontentes com a “indiferença” que diziam observar da parte do Sindicato dos Jornalistas relativamente à sua luta¹¹. Prova do impacto que este caso já tinha na opinião pública (era notícia regular na imprensa), é o facto de o próprio sindicato se apressar a emitir, logo no dia seguinte, um comunicado autocriticando-se e manifestando “total apoio” aos grevistas do *JC* e “colocando-se ao seu inteiro dispor em tudo quanto possa contribuir para a vitória final da sua luta”¹².

Note-se que, também por esta altura, entra em vigor a Lei da Greve (27 de agosto), que, entre outras coisas, refere que “é ilícita a greve que tenha como objectivo a modificação de contratos e acordos colectivos de trabalho, antes de expirado o seu prazo de vigência”, proibindo também “a ocupação dos locais de trabalho durante a greve”, entre muitas outras disposições¹³. Trata-se de uma lei que é “criticada pelo PS [Partido Socialista] e, em resposta, defendida pelo PCP [Partido Comunista Português]” e que é “combatida pelos grevistas da TAP e do *Jornal do Comércio*, que não a cumprem” (Varela, 2011, p. 97). Ou seja, os trabalhadores, entre eles os do setor da informação (pelo menos estes do *JC*), começam, de imediato, a contestar a nova lei do II governo provisório, que, como se disse, era chefiado por Vasco Gonçalves. O “caso do *JC*” entrara, assim, também noutra tipo de luta política.

A 3 de setembro, a união do setor da informação é, novamente, posta em evidência. Perante o impasse das negações entre os representantes dos trabalhadores, os delegados da administração do *Jornal do Comércio* e o próprio Ministério do Trabalho, os trabalhadores da imprensa de Lisboa marcam uma assembleia plenária. O salão da Voz do Operário é o palco

10 *Diário de Lisboa*, 28 de agosto de 1974.

11 *Diário de Lisboa*, 28 de agosto de 1974.

12 Comunicado de 29/8/1974. Pasta 299 — Informações, comunicados jan.73 a fev.77. Arquivo do Sindicato dos Jornalistas.

13 *Diário do Governo*, n.º 199, 1.º Suplemento, Série I, de 27-08-1974.

de uma discussão que envolve as direções dos sindicatos dos gráficos de Lisboa e do Porto, dos jornalistas, administrativos e revisores e dos vendedores de jornais e lotarias¹⁴. Como consequência, por decisão da “esmagadora maioria” dos presentes, durante 24 horas o país fica privado de jornais, que assim voltam a demonstrar o seu apoio à luta dos trabalhadores do *Jornal do Comércio*. Apenas *O Século* não adere à greve, sendo, então, impedida a sua distribuição¹⁵. Também a rádio e a televisão mantêm as suas emissões, por entenderem que o país não deve ficar totalmente privado de conteúdos informativos (Conselho de Imprensa, 1979, p. 18). O governo, pelo contrário, condena a atitude de quem adere à greve de 24 horas, considerando que a decisão “não serve os trabalhadores nem a consolidação da democracia”. E deixa um aviso:

Atento aos problemas que afectam o Povo português e serenamente compreensivo para com todos os portugueses, o Governo sente-se no dever de esclarecer que não tolerará e intervirá com os meios necessários para evitar qualquer degradação da situação política e social que faça perigar o actual curso democrático da política portuguesa¹⁶.

A situação há muito que se havia complexificado, ultrapassando os limites de um mero conflito laboral, e alguns órgãos de informação foram clarificando publicamente as suas posições. Num extenso artigo que publica no dia seguinte à suspensão de publicação de jornais, o *Diário de Lisboa* revela o posicionamento da redação, deixando patente o seu apoio à luta dos trabalhadores do *JC*, mas sublinhando que não alinhará em mais ações congéneres. Pode ler-se no jornal: “O objetivo primeiro de luta daqueles nossos camaradas não justifica uma iniciativa de nível nacional, aliás perigosa não só por atingir uma larga camada da população e por travar escusadamente o processo de esclarecimento e democratização da vida portuguesa.” Por outro lado, manifesta total solidariedade quanto à exigência de “saneamento de Carlos Machado, a quem não reconhecem idoneidade para dirigir um jornal integrado no processo democrático em curso”¹⁷.

A decepção dos grevistas face à conduta do governo em todo o processo é cada vez maior. Os trabalhadores reclamam maior intervenção e, sobretudo, pressão junto da administração para que se concretize o saneamento do diretor do jornal. Em entrevista à RTP, João Rosa, do *JC*, dirá:

14 *Diário de Lisboa*, 3 de setembro de 1974.

15 *O Primeiro de Janeiro*, 5 de setembro de 1974 e *Luta Popular*, 12 de setembro de 1974.

16 *O Primeiro de Janeiro*, 5 de setembro de 1974.

17 *Diário de Lisboa*, 5 de setembro de 1974.

Há sem dúvida, da nossa parte, uma certa desilusão quanto às possibilidades de atuação do Ministério do Trabalho quatro meses após o 25 de Abril. São exatamente muito escassas e, pela boca do próprio ministro, e também do secretário de Estado do Trabalho, tivemos conhecimento, tivemos noção, tantas vezes isso nos foi reafirmado, de que o Ministério do Trabalho é atualmente incompetente para resolver um problema destes, na medida que não tem bases legais para se intrometer na vida de uma empresa privada ao nível de obrigar ao saneamento de um dos seus administradores e, neste caso, diretor do jornal de que a empresa é proprietária¹⁸.

Outro trabalhador do *JC*, José Amaro, não tem dúvidas do rumo a seguir, afirmando, ao microfone da televisão:

O que os trabalhadores do *Jornal do Comércio* têm que fazer, porque estão conscientes da sua razão e até da sua razão histórica, é tentar mobilizar ainda bastante mais e bastante mais organizada-mente os trabalhadores que pertencem à mesma classe ou que pertencem a classes igualmente como nós exploradas e dominadas pelo capitalismo¹⁹.

Pouco depois, os grevistas queixam-se de uma “campanha de calúnia” orquestrada pelo Partido Comunista Português²⁰. A Organização de Lisboa dos Jornalistas do Partido Comunista Português, em comunicado, tinha lançado farpas à paralisação dos jornais — uma forma indireta de criticar a luta dos trabalhadores do *JC* — não a considerando um ato solidário: “Num processo como o do *Jornal do Comércio* os trabalhadores, ao paralisarem os jornais, prescindiram de um veículo precioso para canalizarem a própria luta daquele diário e a solidariedade dos trabalhadores dos outros quotidianos”²¹.

Também o jornal oficial do partido, o *Avante!*, publica um comunicado da célula dos gráficos do PCP onde se afirma “que os trabalhadores estão a transformar-se num ‘joguete da reacção’ e que a greve de solidariedade gerou um problema nacional porque põe em causa a aliança Povo/MFA e a democratização do País” (Varela, 2011, p. 105). Ainda que inicialmente o caderno reivindicativo dos trabalhadores fosse essencialmente do foro laboral, os contornos políticos deste episódio vão sendo cada vez mais evidentes, tendo em consideração este tipo de associações, a que se vai juntar a resposta, que não tarda.

Nesse mês de setembro, no seu já referido jornal de luta — *A Greve no Jornal do Comércio* —, os grevistas lançam duríssimas críticas ao Partido Comunista Português, acusando-o, no fundo, de procurar proveitos próprios e não defender o movimento operário constituído:

18 Noticiário Nacional de 1974, 9 de setembro de 1974, Arquivo RTP.

19 Noticiário Nacional de 1974, 9 de setembro de 1974, Arquivo RTP.

20 *Diário de Lisboa*, 9 de setembro de 1974.

21 *Diário de Lisboa*, 5 de setembro de 1974.

O que ao PCP interessa, como A TODOS OS PARTIDOS HIERARQUIZADOS E DE CÚPULAS, É LEGALMENTE CONSTITUIR-SE EM EMPRESA QUE NO MOMENTO OPORTUNO DISTRIBUIRÁ OS LUGARES DO PODER AOS SEUS COMITÉS E CHEFES DE SERVIÇO. (Citado em Varela, 2011, p. 105)

Entretanto, a administração apresenta uma proposta alternativa ao ministro da tutela, que consistia em manter Carlos Machado no cargo de diretor-administrador, juntando-lhe um diretor-adjunto, que ficaria responsável pelas “relações com os trabalhadores”. Estes, por sua vez, recusando-a liminarmente, apressam-se a considerar a ideia como “mais uma manobra de tentativa de protelamento das formas últimas da sua luta”²². Haviam passado já 18 dias de greve e, num novo comunicado, os trabalhadores reafirmam a “marcha irreversível da sua luta”²³.

As manifestações de solidariedade não cessam. “O coletivo musical GAC (Grupo de Ação Cultural), fundado, entre outros, por José Mário Branco, dará voz” ao combate travado pelos trabalhadores do JC (Martins, 2018, p. 339). Um espetáculo musical de apoio decorre, dias depois, no Coliseu dos Recreios de Lisboa, enquanto os piquetes de greve em frente das instalações do jornal e os múltiplos plenários de trabalhadores e sindicatos continuam a acontecer, tal como os apoios (agora também dos camaradas da RTP, que transmitem um comunicado na televisão), mantendo-se, todavia, o braço de ferro dos trabalhadores com a administração.

Por fim, a 6 de outubro, após 46 longos e conturbados dias de greve, os trabalhadores do *Jornal do Comércio* voltariam aos seus postos de trabalho. A sua reivindicação principal havia sido conseguida: o diretor tinha sido destituído²⁴. Carlos Machado é inclusivamente preso, acusado de estar implicado nos acontecimentos de 28 de Setembro (Varela, 2011; Martins, 2018). Os selos da porta são, finalmente, retirados pelas forças de segurança, os trabalhadores puderam entrar, mas o jornal apenas volta às bancas a 27 de janeiro de 1975, tendo na direção Fernando Teixeira, que tinha passado pelas redações do *Diário Popular* e de *O Comércio do Porto*. O periódico viu também substituída a rotativa clássica pela impressão em máquina de *offset*, uma mudança assinalável.

Procurou-se, assim, imprimir um novo fôlego ao jornal centenário, com uma renovação de recursos técnicos, depois de um período agitado. O novo diretor, numa intervenção televisiva — ainda que pouco apelativa e entusiasmante — dá conta da nova fase do novo jornal: “É, portanto, um jornal renovado para o Portugal em renovação que estamos a viver. Mantendo as suas tradições de órgão representativo das atividades económicas, será também um jornal

22 *O Primeiro de Janeiro*, 3 de setembro de 1974.

23 *Diário de Notícias*, 9 de setembro de 1974.

24 *Diário de Lisboa*, 6 de outubro de 1974; *O Primeiro de Janeiro*, 8 de outubro de 1974.

de grande informação”²⁵. No artigo que assina já como diretor, reafirma estes propósitos, assegurando que o periódico está a construir-se “sob o signo da democracia e da vontade progressista popular”²⁶. Segue-se o conturbado e não menos desafiante ano de 1975.

Conclusão

Através deste caso que ocorreu no *Jornal do Comércio* cruzamo-nos com algumas das questões que mais discussão e polémica causaram ao longo do processo revolucionário, sendo, muitas delas, transversais aos vários setores da sociedade portuguesa: as lutas dos trabalhadores em confronto com o patronato, a relevância das comissões e dos plenários de trabalhadores, o recurso à greve e a outras formas de protesto por melhores condições laborais, o papel das organizações sindicais, os saneamentos políticos, a liberdade de imprensa, o envolvimento de partidos políticos em problemas relacionados com a imprensa, etc. Nas páginas dos jornais, todos estes temas foram noticiados e, não raras vezes, desenvolvidos com detalhe. Era a imprensa a cumprir o seu papel de divulgar o que ocorria no país, mas também a marcar a agenda, sendo protagonista de acontecimentos.

Este é, sem dúvida, mais um episódio que coloca em evidência o papel relevante que os *media* tiveram neste período e, no caso concreto, o papel dos trabalhadores do setor enquanto intervenientes num país onde se passara a ter a possibilidade de mudar o estado das coisas “com as próprias mãos”. Nesse sentido, os trabalhadores do *JC* ao iniciarem uma greve, indo contra a própria lei recentemente aprovada, fazendo frente à administração da empresa detentora do jornal e conseguindo atingir o seu principal objetivo — o afastamento do diretor-administrador —, mostraram bem as transformações que estavam a ocorrer na sociedade portuguesa.

Tal como ocorreu em empresas e fábricas de várias áreas, no *Jornal do Comércio* os trabalhadores mobilizaram-se, receberam apoios vários e a solidariedade de praticamente todo o seu setor de atividade, prosseguindo um duro braço de ferro que durou 46 dias. Conjuntamente com casos anteriores (*O Século*, um caso que se vai prolongar) e posteriores (*Rádio Renascença*, *República*, “os 24 do *Diário de Notícias*”, entre outros), este episódio revela não apenas a perda de poder das hierarquias superiores dos jornais em contraste com o crescente protagonismo das comissões de trabalhadores, mas igualmente a ampla capacidade mobilizadora do setor da informação, que se prolonga pelos meses da revolução, sempre num ambiente de grande tensão e de fortes clivagens internas. De igual modo, não deixa também de evidenciar os contornos políticos associados a um caso que começa por se apresentar como

25 Informação Diária de 1975, 3 de fevereiro de 1975, Arquivo RTP.

26 *Jornal do Comércio*, 27 de janeiro de 1975.

um conflito laboral, com reivindicações concretas, mas que, com o desenrolar do processo, se associa, pelo menos, a críticas ao II governo provisório, dirigidas ao seu ministro do Trabalho, bem como ao PCP, do qual é, pelo contrário, alvo de críticas, a que responde.

No caso do *Jornal do Comércio* tudo isto terá efeitos drásticos. Passado o longo período da greve e o regresso ao trabalho no início de 1975, os acontecimentos de 25 de Novembro ditam uma nova suspensão do *JC*, que acabará por ter os dias contados. De regresso às bancas com um novo diretor — Luís Salgado de Matos — o periódico, que atravessava uma delicada situação financeira, não vai resistir aos novos tempos da institucionalização da democracia e, em 1976, após cerca de 120 anos, termina a sua publicação.

Bibliografia

Bibliografia e Fontes

- Cádima, F. R. (2001). Os «media» na revolução (1974-1976). In J. M. B. de Brito (Coord.), *O país em revolução* (pp. 321-358). Editorial Notícias.
- Conselho de Imprensa (1979). *A imprensa escrita em Portugal (abril de 1974 a julho de 1975)* [Relatório]. Conselho de Imprensa.
- Figueira, J. (2007). *Os jornais como actores políticos. O Diário de Notícias, Expresso e Jornal Novo no verão quente de 1975*. MinervaCoimbra.
- Figueira, J. (2012). *O essencial sobre a imprensa portuguesa (1974-2010)*. Angelus Novus.
- Gomes, P. M. (2014). *Os saneamentos políticos no Diário de Notícias no verão quente de 1975*. Alêtheia.
- Gomes, P. M. (2021). *A imprensa na revolução. Os novos jornais e as lutas políticas de 1975*. Imprensa Nacional.
- Lemos, M. M. (2020). *Jornais diários portugueses do século XX. Um dicionário*. Imprensa da Universidade de Coimbra. <https://doi.org/10.14195/978-989-26-1528-8>
- Lima, H. (2012). *Os diários portugueses e os desafios da modernização*. Livros Horizonte.
- Martins, P. (2018). *No bairro dos jornais. As histórias que marcaram o Bairro Alto e os seus jornais*. Quetzal.
- Mesquita, M. (1988). Estratégias liberais e dirigistas na comunicação social de 1974-1975 da comissão *ad hoc* à Lei de Imprensa. *Revista de Comunicação e Linguagens*, (8), 85-113.
- Mesquita, M. (1994). Os meios de comunicação social. In A. Reis (Coord.), *Portugal: 20 anos de democracia* (pp. 361-405). Círculo de Leitores.
- Mesquita, M. (2019). O corte revolucionário nos media e o “efeito de atraso” nas teorias da comunicação. *Media & Jornalismo*, 19(35), 15-22. https://doi.org/10.14195/2183-5462_35_1

- Palla, M. A., & Reis, P. (2014). *Viver pela liberdade*. Matéria-Prima.
- Pinto, A. C. (2001). Enfrentando o legado autoritário na transição para a democracia 1974-1976. In J. M. B. de Brito (Dir.), *O país em revolução* (pp.359-384). Editorial Notícias.
- Reis, A. (1990). A revolução de 25 de Abril de 1974, o MFA e o processo de democratização. In A. Reis (Dir.), *Portugal Contemporâneo* (Vol. 3, pp. 13-62). Publicações Alfa.
- Rezola, M. I. (2007). *25 de Abril: Mitos de uma revolução*. A Esfera dos Livros.
- Ribeiro, N. (2002). *A Rádio Renascença e o 25 de Abril*. Universidade Católica Portuguesa.
- Varela, R. (2011). *A história do PCP na revolução dos cravos*. Bertrand Editora.

Arquivos consultados

- Arquivo do Sindicato dos Jornalistas
- Arquivo da Rádio e Televisão de Portugal (RTP)

Jornais consultados

- Diário de Notícias*
- Diário de Lisboa*
- Diário Popular*
- Jornal de Notícias
- Jornal do Comércio
- Luta Popular
- O Primeiro de Janeiro
- O Século

Nota biográfica

Pedro Marques Gomes Professor Assistente Convidado na ESCS-IPL, Professor Auxiliar na Universidade Lusófona e Investigador Integrado no HTC/NOVA-FCSH.

Ciência ID: 9F16-36EF-3B4B

ORCID ID: 0000-0002-3189-3388

Scopus Author ID: 57214220523

Morada: Instituto Politécnico de Lisboa, Escola Superior de Comunicação Social, Campus de Benfica do IPL, 1549-014 Lisboa, Portugal



Norberto Lopes e Mário Neves na redação de *A Capital*

Uma reportagem ha trinta anos

(VIAGEM DO REI D. LUIZ I AO NORTE DE PORTUGAL)

Grupo fotográfico dos enviados de diversos jornais de Lisboa e Porto tirado no Bom Jesus do Monte



